ANNO LXX — Terça-feira 3 de Julho de 1894 — NUMERO 148

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

## Telegrammas

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 2 de Julho, as 12 horas da manhã (recebido na estação ás 3 horas e 5 minutos da tarde, e entregue ás 3 horas e 30 minutos).

Hontem tiveram logar na cathedral, igreja de Nossa Senhora do Carmo, as solemnes exequias pelo trespasso de Sadi Carnot, sendo o acto imponente.

O Marechal Floriano Peixoto fez-se representar pelos seus ajudantes de ordens Pinho e Brazil, e estiveram presentes o corpo diplomatico, e membros da magistratura, do exercito e da armada nacional, senadores, deputados e ministros.

O capellão do cruzador « Duquesne » proferio notabilissimo discurso.

A orchestra foi magnifica.

A guarda de honra ao cathafalco, que, collocado no centro da egreja tinha o retrato á oleo de Carnot, foi feita por um destacamento de marinheiros do « Duquesne ».

— No Rio Grande do Sul foram presos dous anarchistas francezes, encarregados da propaganda no Brazil.

**Paris,** 2 de Julho.

Foi imponentissima a trasladação do corpo de Sadi-Carnot do Elyseu para o Pantheon.

O prestito seguio pelos Campos Elysios, praça e ponte da Concordia, frente do palacio Bourbon, Luxemburgo e rua Soufflot.

Formou toda a guarnição de Paris e marinheiros e infanteria de marinha, ao mando do general Saussier, sendo que a tropa estendia-se em dupla filla ao longo de todo o trajecto do prestito.

Abrio o prestito a guarda republicana.

Acompanharam o feretro: Casimir Perier, a familia Carnot e o pessoal de seus serviços, e innumeras pessoas das mais elevadas posições.

No Pantheon oraram os Srs. Dupuis, Chalamel Lacour e Mahy; e em Notre-Dame orou o Cardeal Richard.

O povo era enorme, podendo-se dizer que todo Paris associou-se aos funeraes,

O calor era asphixiante. Deram-se centenas de casos de insolação, sendo alguns fataes.

Muitas janellas foram allugadas até por 5:000 francos.

— O assassino Cezare Giovani declarou que a conspiração contra Carnot fôra celebrada em Cette, sendo elle sorteado; declarou tambem que nascera em Matta Vizconte, provincia de Milão.

### AVULSOS

**Rio de Janeiro,** 30 de Junho, ás 5 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 12 horas e 40 minutos da manhã do 1.º de Julho, e entregue ás 6 horas e 35 minutos).

A Camara dos Deputados approvou o projecto do Sr. Bricio, concedendo prorogação do estado de sitio, com exclusão do Recife.

O Dr. Martins Junior votou em favor da emenda, que aliás foi rejeitada, mantendo para o Recife tambem o estado de sitio.

Toda a mais deputação de Pernambuco votou contra essa emenda.

Quando orou o Dr. Martins Junior, a Camara estava deserta.

**Fortaleza,** 1.º de Julho.

Com muita solemnidade teve hoje logar a installação da Assembléa Legislativa deste Estado.

O Dr. Bezerril Fontanelli leu a respectiva mensagem, havendo n'ella manifestações de pezar pela morte de Sadi-Carnot.

Assignala a mensagem que nos cofres do Estado existe um saldo superior á 1:000:000$000.

— Terminou a estação invernosa,

**Rio de Janeiro,** 2 de Julho, ás 2 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 35 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 50 minutos).

O projecto sobre estado de sitio foi approvado no sabbado, sendo rejeitada a emenda do Dr. Martins Junior.

O deputado Coelho Cirtra apresentou um projecto de lei restituindo aos Estados o direito de construirem linhas telegraphicas e usarem do telegrapho no serviço estadoal.

Esse projecto teve parecer unanime favoravel da commissão de obras publicas.

O Dr. Cintra requereu urgencia, e vencida ella, entrou o referido projecto na ordem do dia de amanhã, sendo então discutido.

**Rio de Janeiro,** 2 de Julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 35 minutos da noite, e entregue ás 7 horas e 50 minutos).

A Camara dos Deputados approvou em 3.ª discussão o projecto prorogando o estado de sitio, com excepção quanto aos arts. 19 e 20 da Constituição.

— O prefeito do Districto Federal suspendeu o pagamento dos funccionarios municipaes e bem assim o vencimento dos intendentes, por causa da recusa do Concelho em votar o emprestimo.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

*Expediente do dia 11 de Maio de 1894*

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio de 5 de Abril findo, em que o prefeito do municipio de Canhotinho communica ter sido considerado sem effeito o acto em virtude do qual foi aproveitado na organisação do magisterio do mesmo municipio a professora Esther Crespo Manso, determina que fique em disponibilidade a mencionada professora, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição, segundo informa o inspector geral da Instrucção Publica em officios de 25 e 28 do citado mez.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega. —De conformidade com o disposto nos decretos n. 781 de 25 de Setembro e de 4 de Novembro de 1890, remetto-vos para ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda o officio junto em que solicito isenção de direitos attinentes a objectos importados para uso da Companhia de Bombeiros, nos termos da clausula 7.ª do contracte celebrado em 28 de Julho de 1881, com os organisadores da mesma Companhia.

— Ao Dr. inspector do Thesouro. —De accordo com a vossa informação n. 259, de 28 de Abril findo, mandai escripturar a importancia de 98$000 a que tem direito João Baptista da Silva Praxedes pelos concertos e fornecimento de globos para a illuminação do quartel do Corpo Policial, conforme se verifica da conta que vos foi remettida com officio de 27 de Março ultimo.

*Expediente do Dr. Secretario*

Officios:

Ao Dr. Questor Policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que approvou nesta data a proposta contida em vosso officio n. 230 de 9 do corrente.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado —S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Rvm. frei Cassiano de Comachio, tendo de seguir para Europa, segundo participou em officio de 1 do corrente mez, passou na mesma data o exercicio do cargo de director da Colonia Santa Izabel ao Rvm. frei Caetano de Messina.

— Ao mesmo —S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, deferio a requerimento de Genoveva Rosa da Silva Correia Gomes, proprietaria da casa n. 7 á rua do Padre Nobrega, sobre que prestastes a informação constante do vosso officio n. 225, de 18 de Abril proximo passado.

— Ao Rvm. Sr. frei Cassiano de Comachio —S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda accusar o recebimento do officio de 1 do corrente em que participastes que havieis passado na mesma data o exercicio do cargo de director da Colonia Santa Izabel ao Rvm. frei Caetano de Messina, por terdes de seguir para Europa, do que deo-se conhecimento ao Thesouro.

— Srs. representantes da Companhia de Bombeiros —S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que, nesta data solicitou do Sr. Ministro da Fazenda por intermedio do Dr. inspector da alfandega, a isenção de direitos para os objectos vindos de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia* destinados á Companhia de Bombeiros, conforme solicitastes em officio do 1 do corrente que assim fica respondido.

— Sr. Engenheiro Fiscal da Companhia Recife Draynage —S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data deferio o requerimento de Genoveva Rosa da Silva Correia Gomes proprietaria da casa n. 7 á rua do Padre Nobrega, sobre que prestastes a informação constante de vosso officio de 22 de Novembro do anno proximo passado.

### Questura Policial

2.ª secção —N. 143. —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1894.

Ao Sr Dr. Alexandre José Barboza Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— No dia 28 —

A' minha ordem, Manoel Candido de Araujo, Balbino Ignacio Dias, Bertholino Gomes de Araujo e Florencio Payré, vindos do Presidio de Fernando a vossa requisição; José Salvador Pereira, Eduardo de Siqueira e Pedro Ramiro da Conceição, remettidos pelo delegado da Escada, por não offerecer segurança a cadeia daquella cidade; João Vieira de Alexandre, para averiguações policiaes José Jacintho de Sant'Anna, como vagabundo; e Emigdio Joaquim da Silva, remettido pelo official de estado do Corpo Policial, como alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do sub-delegado da freguezia do Recife, Ernesto Gandelle e Luiz Cerny, por disturbios.

A' ordem do sub-delegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Ramos de Oliveira e José Ignacio da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Amaro José Othilio, por disturbios; Sebastiana de Oliveira, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do sub-delegado do 2º districto de S. José, João Francisco de Sant'Anna, conhecido por Pirá, como gatuno; Joaquim Francisco de Lima, como desordeiro.

A' ordem do sub-delegado do 1º districto da Bôa Vista, Americo José Felicio, para averiguações policiaes.

A' ordem do sub-delegado do 2º districto da Graça, Antonio Francisco de Paula, por embriaguez e offensas a moral publica.

— No dia 29 —

A' minha ordem, Calixto Francisco da Silva e um italiano cujo nome se ignora, como alienados, com destino ao respectivo Hospicio; Manoel Silvino dos Santos, conhecido por Manoel Seridó, vindo de Taquaretinga, como sentenciado.

A' ordem do sub-delegado do 1º districto de S. José, José Barboza de Sant'Anna e José Goiabeira da Silva, por disturbios; Theodora Maria da Conceição, como alienada, até que se offereça opportunidade de ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do sub-delegado do 1º districto da Bôa Vista, Manoel Christovam e Candido José do Nascimento, para as averiguações policiaes.

A' ordem do sub-delegado da Torre, João Chrisostomo da Costa, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o sub-delegado da Magdalena que antehontem, a noute, o trem que descia do Caxangá para esta cidade, ás 8 horas, ao passar no lugar Zumbi daquelle districto, esmagou a mulher de nome Amelia Augusta Alves de Freitas, na occasião em que esta procura atravessar a estrada.

A referida autoridade tendo sciencia do facto immediatamente compareceu ao locar, fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi vistoriada e inhumada; e procede as outras diligencias afim de verificar se houve ou não culpalidade da parte do machinista.

Saude fraternidade.

O questor,
*Julio de Mello Filho.*

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

*Despachos do dia 2 de Julho de 1894*

Antonio da Silva Fontes, Joaquim Nicoláu Ferreira. —A' 1ª secção para os devidos fins.

M. Ferreira Leite & C., Viuva Rocha & C., Cortez e Saldanha. —Deferido.

Joaquim Maria de Moura.—Declare o local e o genero de seu extincto estabelecimento.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

## INTERIOR

### Antonio Prado e a politica republicana

(Do *Correio Paulistano*)

Não estaria eu na posse de larga cópia de argumentos para contrapor aos «canards» sensacionaes daquelles de que, em bôa ou má fé, se nutre certa parte da imprensa européa, se me não fosse dado exacto conhecimento da situação politica do Brazil, bebendo em fonte limpida e imparcial as necessarias informações.

Tinha, por isso, necessidade de ouvir o parecer de um homem superior a toda suspeição, de um brazileiro que por sua patria ha sempre tido um culto, e a cuja nobre altivez a mocidade que estréa na espinhosa scena da politica deveria amoldar a propria fé e o sentimento do dever civico; entrevistei em Santa Veridiana ao illustre Dr. Antonio Prado.

Foi elle, como sempre, attencioso para commigo, e não recusou-se, accedendo a pedido meu, a responder ás perguntas que lhe eu fizesse sobre a politica geral do paiz e acerca dos tragicos acontecimentos que se produziram nestes ultimos mezes.

Titubeou um pouco, especialmente quando comprehendeu que se tratava de uma entrevista destinada a produzir certo effeito ainda além do oceano. Entretanto, accedendo á minha insistencia, exprimio-se approximadamente nos seguintes termos:

« O momento que atravessamos é inteiramente transitorio. Foi perturbada a Republica no melhor periodo de sua marcha evolutiva, quando chegava á sua definitiva consolidação; por isso, o actual momento revolucionario é o mais grave daquelles que têm abalado o novo regimen desde seu nascimento. Não obstante, posso garantir-vos que o actual estado de agitação será pouco duradouro. « A Republica, nós temol-a e havemos de conserval-a ».

Quantos tenham nas veias sangue brazileiro se esforçarão por consolidal-a.

A idéa da restauração da monarchia é arrematada loucura.

Disse um philosopho que a utopia de hoje é a realidade de amanhã; e tem razão, se allude a algumas utopias ainda realisaveis, porque exprimem um progresso. O socialismo, por exemplo, que até hontem parecia uma utopia, hoje não é mais tal, desde que proprietario e mão d'obra cogitam em achar praticamente um meio de conciliação entre o capital e o trabalho. Mas se restabelecer a monarchia no Brazil será sempre utopia, porque significa um retrocesso; não achará nenhum espirito sensato que se encarregue de realisal-a.

Prova evidente dessa verdade está no facto de não ter nem ao menos tentado essa sombra de partido monarchico brasileiro tirar proveito da ultima revolução, alias teria podido prevalecer se della na expectativa de auferir vantagem para a sua causa.

Eu penso, portanto, que todos os antigos monarchistas trabalhariam de pleno accordo pelo futuro da Republica, se não fossem repellidos pela desarrazoada intransigencia de um punhado de republicanos radicaes.

Quanto a mim devo declarar que sou o mais implacavel dos inimigos de uma restauração monarchica. Retrahi-me espontaneamente da politica militante, porque percebi que o meu nome, sem razão alguma, teria fomentado certa opposição da parte de jovens republicanos; o que me magoaria, não por mim, mas pelo obstaculo que collocaria ante o natural desenvolvimento de uma politica democratica, que eu quizera desembaraçadamente seguir.

Sou apologista do systema federativo em sua mais ampla significação, mas não a ponto de comprometter a união e a integridade da patria.

O Brazil tem necessidade de força compacta, de unidade de vistas politicas e do concurso geral do sentimento patrio, e não de insensatas subdivisões, as quaes seriam sempre causa de guerra civil no interior e de descredito no exterior.

Não temos que invejar a nenhuma republica do Pacifico.

As continuas convulsões são causa de esgotamento nos corpos physicos; assim tambem nas pessoas moraes e politicas.

Temos necessidade de paz e de trabalho, e não de luctas infecundas.

Floriano Peixoto deu salutar exemplo a todas as republicas da America latina.

Com a sua pertinacia, com a sua energia da ultima hora prestou elle um grande serviço á Republica e á patria.

Lançou as bases de uma educação politica que o Brazil republicano não tinha ainda, e deu prova daquella firmeza de caracter que deve sempre distinguir um governo forte pelo direito, pela legalidade e pelo apoio moral da nação.

A patria lhe ha de ser agradecida.

Destroçando a insurreição, que nunca cessarei de stygmatisar, elle affirmou diante do mundo civil que a lei, quando é justa emanação do povo, não pode succumbir ante a violencia e a ambição de individuos ou collectividades mal inspiradas.

A que se propunha Custodio de Mello?

Ainda hoje toda a gente o ignora, porque elle jámais o disse claramente em suas proclamações ao povo brazileiro.

Não ha razão para suppôr-se que elle quizesse a abolição do militarismo. Pois, como conseguir esse fim, quando a uma classe militar, oppunha elle outra tambem militar, a qual uma vez de posse do poder nelle permaneceria, em detrimento da soberania da nação?

E que cousa queria Saldanha da Gama? Queria elle seriamente restabelecer a monarchia?

E quem, seriamente, o teria acompanhado nesse caminho?

Não estão ahi, por ventura, os exemplos das monarchias européas?

A Grecia depois de tanta gloria e tanto esplendor, corre a precipicio no declive da propria decadencia. A monarchia italiana procura pactuar com o inimigo e assim a Roma monarchica seguirá hoje a sorte de Athenas. A Hespanha e Portugal estão quasi liquidados; e as corôas da Allemanha, da Austria-Hungria e da Russia sustentam-se encastelladas dentro de um circulo de bayonetas.

Deveremos nós, acaso, nos collocar em condições analogas ás da Europa monarchica?

Não, não! Consolide-se a Republica; façamos boas finanças; siga se uma politica internacional menos exclusivista, pois não é dos Estados Unidos da America, mas da Europa, que poderemos haver capitaes e braços para o trabalho, de que carecemos; tenha se a coragem de acabar com certas despezas extraordinarias, totalmente inuteis, e espere-se serenamente a prosperidade, a paz e a grandeza do Brazil, para as quaes, estou convencido, trabalhará com todo o vigor o recem-eleito presidente, Dr. Prudente de Moraes, homem integro e sinceramente votado ao bem da patria.

Essas, tanto quanto me ajuda a memoria, foram pouco mais ou menos, as palavras proferidas pelo Dr. Antonio Prado, palavras que vos retiro e a outros, convencidos de prestar um serviço ao vosso paiz, ao qual me sinto ligado por vinculos que são de ora em diante toda a minha religião.

Deus queira que sejam ellas uma prophecia de breve realização onde eu possa rever o Brazil liberto dessas nuvens carregadas que me parece opprimem e abatem o espirito da nação.

*Alessandro d'Atri.*

## EXTERIOR

### AMERICA DO SUL

**Chili**

Foi eleito presidente do conselho de Estado o Sr. Ramon Barro Luca.

— Foram promovidos a generaes os coroneis Manoel Bulnes e Aristides Martinez.

— O ministro das relações exteriores declarou nas camaras que o programma do gabinete não admittia reformas de caracter politico que podessem agitar paixões e procurando o governo dissipar odios e chamando todos os elementos liberaes a cooperar na governação do paiz.

— Uma sentença da Côrte de Appellação fez [illegible] da Camara Municipal de Valparaiso os regedores Fraga e Gacitua, mandando proceder á nova eleição.

Tambem foi excluido da Camara Municipal de Santiago, por sentença do mesmo tribunal, o alcaide balmacedista Agostinho Bozza Lillo e o regedor Luiz Castilho.

**Paraguay**

Caballero declarou que renuncia a sua candidatura á presidencia em favor do general Egusquiza.

De um correspondente da «Prensa», de Buenos-Ayres, que diz tivera uma entrevista com o presidente deposto a bordo do «Mercedes», onde seguia para o exilio, colhemos dados referentes ao movimento victorioso na Assumpção.

O ex-presidente, que mostrava-se calmo e digno, qualifica o movimento de vil traição; e confessou francamente que a revolução o sorprendeu, pois estava convencido de que o seu governo tinha o apoio da opinião do paiz.

No dia 9, na occasião em que se preparava a reunir-se aos ministros em conselho, apresentou-se-lhe uma commissão composta dos senadores Angel M. Martinez, Zorio Gonzalez e os deputados Rafael Conca, Calixto Gil e Eduardo Fleitas, nomeada pela junta revolucionaria e intimou lhe a sua renuncia e prisão, achando-se n'essa occasião os corpos do exercito levantados pelo general Egusquiza formados na rua, e occupando a artilharia a praça da Independencia, onde está situado o palacio do governo.

Parte da policia cooperou no movimento, e outra que quiz se oppor ao levante, depois de preso o chefe do corpo policial, Gregorio Gomez, não resistio mais, sendo tambem preso o chefe de policia Mêsa, que foi chamado pelo general Egusquiza e convidado a tomar parte na revolução, a isso se recusou.

O vice-presidente Morinigo foi investido do poder pelo congresso na mesma noite, prestando juramento nas mãos do general Egusquiza por deliberação do mesmo congresso, e organisando seguidamente o seguinte gabinete: ministro do interior Angel M. Martinez, da fazenda Agostinho Canete, das relações interiores Gregorio Benitez, da justiça Manoel A. Maciel, da guerra tenente coronel A. Caceres.

O manifesto do general Egusquiza attribuio o movimento á necessidade de impedir a imposição de um successor pelo presidente deposto e termina declarando que não se apresenta candidato.

Apesar dos seus protestos de desinteresse e muito mais provavel que seja eleito presidente nas eleições que se realizarão no proximo mez de Julho.

Tem por alliados o general Caballero e o general Escobar, personagens que serviram nos exercitos de Solano Lopez, ao qual, porém, elle não servio, e ao contrario foi um dos exilados paraguayos que pelejaram nas fileiras do exercito da triplice alliança, sem que aliás es tivesse distinguido por algum feito d'armas.

E' pouco illustrado, soldado de quartel e deveu as suas promoções ao favor do presidente deposto, que o fez tambem ministro.

E' talvez a elle que o presidente Gonzalez applica o epitheto de traidor.

O general Caballero foi muito conhecido na guerra do Paraguay e fel-a toda até cahir prisioneiro das forças alliadas em Cerro Corá.

Quando exerceu o cargo de presidente do Paraguay, não se mostrou infenso ao Brazil; e é provavel que tambem o novo governo não se mostre infenso.

O Sr. Mêza, chefe de policia deposto, é novo na politica paraguaya, onde figura ha tres annos apenas.

Viveu sempre no Estado Oriental, servindo no exercito, onde chegou ao posto de coronel de cavallaria.

— Para aquilatar se a affirmação de sorpresa, que o presidente deposto attribue ao movimento revolucionario, bastam estas palavras exaradas em sua mensagem dirigida ao Congresso no dia 1 de Abril ultimo:

« A Republica está actualmente em paz e o poder executivo póde affirmar sem temor que não existem elementos de força sufficiente para perturbal-a, graças á sua politica conciliadora, que dá a todos os cidadãos o poder de exercer seus direitos eleitoraes. Approximamo-nos da época difficil para as nossas instituições: as eleições á presidencia; mas creio que a transmissão do poder publico se fará sem abuso da autoridade e sem perturbações anarchistas.

Qualquer que seja o cidadão eleito, estará armado com a lei e contará com todos os elementos conservadores do paiz.»

Em seguida, falla desenvolvidamente das tristes consequencias que resultam sempre para o paiz das perturbações e revoluções, e appella para o bom senso dos seus concidadãos.

— O mesmo documento assignalava, que as relações com todos os paizes visinhos eram excellentes, tendo sido assignado um tratado com a França, Italia e Belgica, e tendo-se o governo esforçado para augmentar a immigração e a colonisação; de modo que em 1891, chegaram ao Paraguay 1,429 emigrantes, em 1892 1,623, e em 1893 2,118, cuja maioria compunha-se de agricultores que vieram fixar-se no paiz.

Quanto ás finanças, que progrediam, em 1891 as importações se elevaram em 1.656.030, e ás exportações a 6.359.830; em 1892 as importações, idem a 2.190.116, e as exportações a.... 9.270.137; e em 1893 as importações sujeitas a direitos de alfandegas, doll. ouro a 2.015.800, livres de direitos a 517.498, importações de productos nacionaes, em moeda de curso legal, representantadas por volores sujeitos ao pagamento de direitos, idem a 7.273.380, e livres de direitos a 1.862.547, perfazendo o total de..... 9.134.437.

Vê-se que apezar da crise, o trafego internacional chega normalmente a algarismos a que não attingia anteriormente, senão em consequencia de circumstancias extraordinarias e transitorias, isto é a exageração de todos os valores em uma epocha de prosperidade geral facilitada pelo credito, sendo util e facil essa verificação para os tres annos de crise intensa augmentada pela secca e continuas invasões de gafanhotos.

Existiam 300.000 arrobas de fumo que não foram exportados por causa dos elevados direitos estabelecidos pela republica visinha, e 20,000 de herva que não poderam ser transportadas por causa da baixa dos rios.

Pode-se pois affirmar que existe um excedente em favor da producção nacional, que será expedido para o exterior, logo que as circumstancias o permittirem.

Em 1891 o governo recebeu em dollars por direitos de importação 941.772 e de exportação 254.480; em 1892 de importação 2 131.505, e em 1893 de importação 3.973.393 e de exportação 334.690.

As rendas provenientes dos correios e telegraphos, augmentam consideravelmente ha tres annos; e figuram no orçamento por 80.194 pesos fortes, no entanto são avaliadas em 91.000 dollars.

As rendas geraes do Thesouro, comprehendidas as vendas e locações de trens, manifestaram em dollars este movimento:

Em 1890 —1.737.412, em 1891—1.647.717, em 1892 —2.731.507 e em 1893 —5.859.266.

Tem continuado a amortisação do papel moeda.

A emissão total do Banco Nacional e bancos commerciaes do Paraguay e Rio da Prata e os bilhetes do thesouro, se elevaram em Junho de 1892 a 5.767.804 dollars.

Até 31 de Dezembro de 1893 se amortisou... 375.047, ficando em circulação 5.392.757; em 1893 queimaram-se em bilhetes 342.100 e em bilhetes do thesouro 306 214, diminuindo a circulação de 708.314 e existindo em 31 de Dezembro ultimo 4.684.442.

— Foi supprimida a legação junto ao governo de Montevidéo.

**Republica Argentina**

O presidente da Republica visitou o acampamento de Santa Catilina, tendo o governo feito acquisição de 9 baterias de Krupp.

— Com grande concorrencia de deputados e espectadores realisou-se na Camara, a interpellação ao ministro da fazenda sobre os projectos financeiros.

O ministro respondendo delarou que não se suspende o serviço de divida, nem se faz o emprestimo de 800.000 libras sterlinas.

Declarou tambem que nos primeiros mezes deste anno as rendas attingiram a 4.915.000 pesos ouro e 8.000.000 de pesos papel, calculando-se em todo o exercicio uma differença para mais de dous milhões sobre o exercicio anterior.

Entende que o serviço de divida publica está perfeitamente garantindo, affirmando, ainda que o governo actual não procuraria contrahir emprestimo, e que a causa de mão estar geral estava na baixa do preço dos cereaes e lãs.

— Assegura-se que o accordo do governo da provin[illegible] Buenos-Ayres com os credores ex[illegible] e com o governo nacional teria esta base:

— A provincia, depois de reduzir os orçamentos, offerecerá todo quanto possa pagar e entregará ao governo nacional o porto de La Plata, para que este cubra o deficit,

Entretanto, o projecto de orçamento remettido pelo governo nacional ao Congresso, em vez das economias annunciadas de quinze milhões, apenas propunha as de oito ou nove milhões.

— Foi ratificado e publicado o tratado com o Chile para a permuta de publicações.

— Promove-se no Rosario uma grande petição no sentido da substituição da forma federal da republica pela unitaria.

— A grande baixa do ouro na praça de Buenos-Ayres ameaçava os especuladores de grandes prejuizos.

Receiava-se uma crise da bolsa.

— O Sr. Alberto Casares, ex-director gerente do Banco da Provincia, em uma carta publicada na imprensa, explicou o seu comportamento no escandaloso negocio de Casey e Duncan, accusados de grandes fraudes.

O presidente daquelle Banco procurava regularisar a situação do estabelecimento com o auxilio de uma commissão escolhida entre os directores.

— Foram presos diversos fabricantes de chouriços e salsichas de carnes de cavallos, porcos, cães e gatos mortos ou por veneno ou em consequencia de molestias.

— Os anarchistas estão emigrando para o Brazil.

— Tem cahido nesta cidade e em outros pontos da Republica chuvas torrenciaes.

— E' official a noticia da suppressão das quarentenas para as procedencias do Brazil.

— O ministro boliviano conferenciou com o ministro das relações exteriores, acerca da demarcação de limites entre as duas republicas, devendo começar os trabalhos brevemente.

**Republica Oriental**

Os portos do Brazil foram declarados limpos.

Em consequencia tiveram livre pratica os navios que estavam de quarentena e os passageiros que se achavam no lazareto.

Consta, no entretanto, em Montevidéo, que a junta de saúde de Buenos-Ayres não concorda com esta resolução e espera-se por isso que haja conflicto.

— Dizem algumas folhas que a rejeição pelo Senado do accordo do emprestimo brazileiro não é definitiva, pois, conforme o respectivo regimento, o projecto tem de entrar em nova discussão.

— O governo resolveu nomear uma commissão para estudar e propôr os trabalhos necessarios ao melhoramento da navegação do rio Uruguay.

— Ao mesmo governo foi apresentada uma proposta de venda de uma grande officina de apetrechos bellicos.

— Estão sendo expedidos convites para o baile que a 23 do corrente offerece á alta sociedade montevideana o encarregado de negocios do Brazil.

— A commissão de legislação da Camara dos Deputados mostrou-se favoravel ao projecto do deputado Diaz, tornando inelegiveis ao Congresso os militares em serviço activo.

— Corre como certo, que o ministro allemão Krauel será transferido para o Brazil; e trata-se em Montevidéo de crear uma « policia costumes » a imitação da de Pariz.

O autor do projecto é o Sr. Giton, cidadão francez, que em seu paiz foi por muitos annos inspector de policia.

— Diz uma folha da capital:

« A commissão de fazenda da Camara dos Deputados acaba de apresentar o seu parecer sobre a mensagem do presidente anterior a proposito das negociações celebradas com a casa Baring Brothers & C. de Londres, sobre o emprestimo em bonus do ferro-carril Central do Uruguay.

A commissão de fazenda diante do embroglio que apresentam essas negociações não póde deixar de devolver os papeis ao poder executivo pedindo-lhe melhores informações sobre tão delicado assumpto.

— O consul portuguez pretendeu impedir que os 15 brazileiros chegados a bordo do vapor « Pedro III » desembarcassem. Elles, porém, evadiram-se em um vaporsinho e estão em Montevidéo, onde acabam tambem de chegar de Buenos-Ayres 800 judeus russos.

**Perú**

Continúa grave a situação politica do Perú.

Em toda a Republica faziam-se numerosas prisões de cidadãos não sympathicos ao novo governo, sendo em Cruz, suspensos jornaes que estavam sujeitos á fiança.

Por outro lado, o governo tomava precauções militares, remettendo apetrechos bellicos para os pontos em que julgava estar a sua autoridade mais ameaçad .

Entretanto apezar das eleições terem corrido tranquillamente, vencendo os candidatos governistas, rebentou uma revolução contra o governo, occupando as tropas insurgidas Paita e Piuva, cuja guarnição adherio ao movimento que prosegue.

Uma columna legal está em marcha para Moliendo.

As linhas telegraphicas vão sendo cortadas pelos rebeldes.

— O regimento de caçadores que desertára, chegou a Tacna.

**Venezuela**

O governo fechou seus portos aos inglezes, prohibindo a importação de generos procedentes do reino britannico.

A resolução tem ainda maior latitude.

São declaradas caducas todas as concessões feitas a subditos inglezes; suspende-se o pagamento dos juros da divida á Inglaterra; e por ultimo o governo venezuelano exige que o britannico faça abandonar a embocadura do Orenoco, submettendo o caso á resolução dos Estados Unidos da America do Norte.

— Consta que o governo da Bolivia foi trasladado para Cochabamba, bem como que as relações entre as Republicas de Nicaragua e Costa Rica acham se em pé de um proximo rompimento, julgando se mesmo imminente a declaração de guerra.

## CHRONOLOGIA

### EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

**Melchisedech de Albuquerque Lima**

**JULHO**

**Dia 3**

**1635**—Põe-se em marcha para Alagoas o general Mathias de Albuquerque e grande numero de moradores de Pernambuco.

Vejámos o que diz o Sr. Warnhagem sobre essa emigração:

« Agora era de ver aquella marcha de retirada militar: como uma emigração de patrio lar, deixando abandonados Deus, fazendas e parentes. Com effeito acompanhavam a Mathias de Albuquerque muito dos moradores com suas mulheres e filhas, em quasi todas as quaes o valor se lhes redobrava no momento do perigo como tantas vezes succede ás de seu sexo.

« Rompiam a marcha para descobrirem melhor o caminho e os matos vizinhos, somente indios armados, que em ambos os exercitos, exerciciam a um tempo as funcções de exploradores e gastadores.

« Seguiam-se algumas companhias de tropa regular e logo os moradores com uns duzentos carros acompanhados de outros das mesmas companhias. Cobriam a rectaguarda ás ordens do Camarão outros indios em numero de oitenta.

« Entre os moradores que emigraram contavam-se muitos proprietarios de engenhos, tanto da Parahyba, como de Goyanna e Pernambuco, com grande numero de escravos, e muitas senhoras que pela primeira vez se viam por caminhos poucos frequentados e inhospitos, sugeitas a inclemencia dos tempos e até aos ataques das feras quando se extraviavam.

« Figuremos-nos que scenas de dôr e de ternura se não passariam nesta triste transmigração, através de paizes, de montanhas, quasi não trilhadas e onde as melhores bellezas da natureza virgem pareciam horrores e abysmos aos que levavam os animos contristados. Aqui ficava desfallecido o ancião respeitavel, a quem já as forças physicas não igualavam as do patriotismo: ali se via com os pés feridos a donzella que apenas em sua vida passeava a distancia de sua casa até a igreja: acolá a jovem que, vendo o momento de dar a luz o fructo de seu amor, tinha de misturar as lagrimas das dores do parto com as de perder o filho ao exhallar o primeiro suspiro...

« Mesquinha condição humana que ao menor sopro do infortunio tanto tem de padecer! »

**1645**—O tenente-coronel Hous continua a sua marcha sobre Muribeca. (Vid. Eph. de 2).

**1711**—Os goyannenses pronunciam-se em favor dos mascates.

**1844**—Assume o cargo de chefe de policia o Dr. Antonio Affonso Ferreira.

**1849**—Fallece o pernambucano padre José Marinho Falcão Padilha, um dos ornamentos do clero brazileiro.

## RELIGIÃO

### A infancia de Jesus Christo

OS MAGOS DO ORIENTE—A FUGIDA PARA O EGYPTO

(Conclusão)

Chegados a Belém, não seria difficil aos Magos indagar onde estava um recem nascido, na familia de David. A povoação já devia ter assumido o seu aspecto ordinario, livre da concurrencia do povo que viera para o recenseamento e que obrigára Maria a procurar agazalho na

ILEGÍVEL

hospedaria publica em que lhe deram, talvez por favor, uma das grutas para alli produzir o Filho do Homem e o Filho de Deus. De facto, diz nos o texto que os Magos «entraram na casa e acharam o Menino e sua Mãi.» Já havia, pois, Maria obtido melhor accommodação. O Evangelista não menciona José, não só porque talvez estivesse ausente quando appareceram os Magos como tambem para melhor impressionar-nos o facto da Divina Paternidade que teve o Menino, nesta narrativa do primeiro tributo que lhe davam as Gentes, de que fallavam as prophecias.

Vendo o Menino, os sabios do Oriente o adoraram e, abrindo seus cofres, tiraram ouro, incenso e myrrha, que lhe offertaram, como era costume fazer quando se visitava um soberano. (III Reis X, 2, etc.)

Os presentes eram productos valiosos do Oriente, mas não exclusivos de um só dos paizes dessa parte do mundo. Geralmente tem-se tomado o ouro, offerecido pelos Magos, como representando a «gloria» neste mundo: o incenso como a «adoração fervorosa», a dependencia intima da alma de Deus, e a myrrha como o «soffrimento», a cruz, a uncção, a immortalidade.

A myrrha é uma gomma extrahida de um arbusto (Balsamodendron Opobalsamum) originario da Arabia, de um cheiro agradavel, mas muito amargo no paladar. Era um dos ingredientes do santo oleo das uncções do tabernaculo no Deserto, e seus sacerdotes e suas alfaias e holocaustos. Na cruz, quando Jesus teve séde, como adiante veremos, deram vinho misturado «com fel», que S. Marcos explica (XV, 23) como vinho misturado com myrrha, a qual era, pois, synonimo de fel.

Em cerca de cem libras de myrrha e aloes, compradas por Nicodemo, foi embalsamado o corpo de Jesus, como depois veremos.

Tendo voltado os Magos por outro caminho para sua terra, teve José intimação de um Anjo do Senhor, que ordenou-lhe:

«Levanta-te e toma o Menino e sua Mãi e foge para o Egypto e fica te lá até que eu te avise. Porque Herodes tem de buscar o Menino para o matar.—José, levantando-se, tomou de noite o menino e sua Mãi, e retirou-se para o Egypto; e alli esteve até a morte de Herodes, para se cumprir o que proferira o Senhor pelo propheta que diz: —Do Egypto chamei a meu filho.—»

O menino teria talvez um anno, e em tres ou quatro dias de viagem a familia podia folgadamente chegar á margem do Rio do Egypto das Escripturas, — do Rinokolura, hoje Wady-el-Arisch, que separa o Egypto da Terra Santa e que desemboca a meio caminho entre Gaza e o braço mais oriental do Delta do Nilo.

O Egypto era o paiz mais proximo, fora da influencia herodiana, a que José poderia levar o menino e sua mãi. Com uma historia, cuja antiguidade se perde na noite dos tempos, o Egypto se prende intimamente aos soffrimentos e glorias do povo escolhido. Para alli fôra Abrahão, o pai dos crentes; para alli fôra vendido José, filho de Jacob, alli se multiplicaram os descendentes de Jacob ou Israel e se fizeram as grandes maravilhas com que Deus quiz imprimir aos outros povos o facto de ter escolhido o Israelista, como aquelle que servisse de amostra de sua Justiça e de sua Misericordia,—de sua continua Providencia; dalli veio Moysés dar a Lei e fazer a Velha Alliança e agora devia Deus dalli chamar «Seu Filho» que vinha dar ao mundo a boa nova da salvação e vida eterna.

O Egypto era bastante procurado dos Judêos dos tempos de que nos occupamos. Um dos seus primeiros Ptolomêos, ou reis gregos, os attrahio benevolamente. Alli entrou em contacto a philosophia judaica com a grega e surgio depois o judaismo platonico de Philo. Alli tambem se fez a notavel e veneravel traducção grega do Velho Testamento pelos Setenta. De facto, já havia tantos Judêos no Egypto, que seculo e meio antes do nascimento do Christo se erigira na cidade que parece ter sido a On ou Heliopolis um templo de que foi summo sacerdote Onias, que fugia das perseguições de Antiocho, em Jerusalem. Esta cidade antiga, em que se diz que Jacob habitou e onde Moysés officiou, querem alguns que seja identica a Materih onde, diz a tradição, Jesus, Maria e José habitaram durante a sua residencia no paiz. Ao certo, porem, nada se sabe sobre isto, nem tão pouco sobre a duração de sua demora, apezar de que a maior parte dos criticos opina que foi de um a dous annos,—mais provavelmente de um só. O que é certo é que José «alli esteve até á morte de Herodes», que foi na primavera, Março—Junho, de 750 da fundação de Roma.

Emquanto o Santo Infante chegava ao Egypto, vejamos o que na Judéa fazia Herodes para vingar-se do mallogro que soffrera. No capitulo já descrevemos o seu caracter e descrevemos as circumstancias de sua morte, que occorreu poucos dias depois deste facto.

Só vamos referir agora como findou elle este incidente dos Magos. Ouçamos o Evangelista:

«Herodes então, vendo que tinha sido illudido dos Magos, ficou muito irado por isso, e mandou matar todos os meninos que havia em Belém e em todo o seu termo, que tivessem dous annos, e dahi para baixo, regulando-se nisto pelo tempo que tinha exactamente averiguado dos Magos. Então se cumprio o que estava annunciado pelo propheta Jeremias, que diz: em Ramá se ouvio um clamor, um choro e um grande lamento: vinha a ser Rachel chorando a seus filhos, sem admittir a consolação pela falta delles.»

Esta tresloucada crueldade de Herodes era com a ultima, a que já nos referimos no mesmo capitulo, o remate apropriado de quem não poupara nem a mulher que mais apaixonadamente amava, nem tres de seus filhos, nem outros parentes;—e de quem o imperador Augusto (narra Macrobio) disse que era melhor ser porco (em grego ὗς) do que filho (υἱός).—porque pelo menos o que seguia a religião judaica não comia porco e não precisava matal-o.

A furia do velho rei não devia conhecer limites quando se vio zombado, mais litteralmente, *ludibriado* pelos Magos; e como os escrupulos, a piedade e a compaixão nunca habitaram aquelle peito, quando empenhado em arredar qualquer embaraço á acção livre da sua ambição, ou qualquer sombra ao seu poder, resolveu cortar pela raiz, custasse o que custasse, esse rebento da tribu de Judá, que poderia vir a derrocar o seu throno. De que se lembraria um espirito como o delle? Mandar indagar de quem era esse menino? Não: tudo isso, pensava, já tivera elle, com o resultado de ter sido feito o joguete de uns sujeitos do Oriente. Simplesmente mandou matar, com todo o despacho, todos os meninos *varões* (o texto original é bem claro neste ponto) de dous annos e d'ahi para baixo, que existissem no pequeno povoado de Belem e seus arredores.

De dous annos,—porque as mulheres orientaes amamentam seus filhos por dous annos, e porque, pelos dados que lhe suppriram os Magos sobre o tempo em que a estrella lhes apparecera no Oriente, (provavelmente lhe disseram que a tinham visto primeiro havia dous annos), era esse o maximo da idade que deveria ter o menino.

A mortandade foi sem duvida grande; mas é preciso não dar-se o menor credito ás verdadeiras fabulas que sobre o numero dos mortos foram espalhadas desde os primeiros seculos do Christianismo. No Oriente ha uma colemna commemorativa dos 20,000 innocentes passados á espada e faca nessa occasião! Tudo isto é absurdo, e é por causa dessas exaggerações da fantasia que muitos scepticos têm combatido a veracidade da simples narrativa do Evangelista, que é aliás provada não só pelo contexto de toda a historia que refere, e pelo que se sabe do caracter de Herodes, mas tambem pelo testemunho independente de antigos escriptores, não christãos.

O numero das victimas de certo não passou de vinte, pois comprehendia apenas os meninos varões de menos de dous annos, de um povoado que tem 5.000 habitantes hoje, que Belem é de comparativa importancia, mas que talvez nem tivesse 2.000 naquelle tempo, incluindo os arredores.

Tem-se impugnado o facto desta matança, porque semelhante horror, dizem, constaria de historiadores contemporaneos, que aliás nada dizem a seu respeito, por exemplo Josepho. E' uma objecção pueril, que se basêa, para começar nas falsas lendas sobre o numero dos innocentes mortos, que elevam a quinze e vinte milhares.

O silencio de Josepho mostra apenas que elle não considerava a matança como de muito alcance para um homem sanguinario, como Herodes. Aquelle historiador judeu, que systematicamente desprezou tudo que tocava a Jesus (*) cita, entretanto, como um dos ultimos actos daquelle rei a ordem para a matança de grande numero de notaveis no dia de sua propria morte de modo que houvesse quem por elle chorasse. Cita mais a terrivel morte de Judas e Mathias, dous escribas eloquentes, e quarenta de seus discipulos que, nesta mesma época, Herodes mandou queimar vivos por terem cogitado de tirar da frente da fachada do templo a grande aguia de ouro que mandára affixar alli. Cita como elle passou á espada quasi todos os membros do Synedrim, como matou seus proprios filhos, etc. Que prova, pois, a omissão desta matança de dez ou vinte meninos de menos de dous annos? Mas, o facto é que o silencio de Josepho em relação ao Christianismo e suas origens nada, absolutamente nada prova: bem puderamos tambem invocar o Talmud sobre o assumpto!

Nem esta idéa de manticidio em larga escala occorreu só a Herodes.

Suetonio cita uma biographia de Augusto pelo liberto deste, Marato, em que se refere que o Senado havia mandado abandonar ou expor todos os meninos nascidos no anno em que nasceu aquelle imperador, pois corria em Roma a prophecia que ia nascer um rei para o povo romano: ordem do Senado que só não se cumprio porque os proprios senadores, desejando em seus corações que a prophecia lhes tocasse em casa, engendraram meio de deixal-a lettra morta. E Euzebio cita o historiador judeu Hegesippo, que diz que Domiciano quiz mandar matar a todos os descendentes da casa de David. Macrobio, que citamos acima, refere esta matança dos innocentes de Belém, mas cahe na confusão de incluir entre elles os filhos do proprio Herodes, que o narrador sabia terem sido mortos pelo pai, ignorando, porém, todos os outros pormenores sobre elles.

A morte destes innocentes lembra ao Evangelista a prophecia em que Jeremias (XXXI, 15) previo um acontecimento que occorreu logo depois—a saber, a captura de Jerusalém por Nabucodonozor, rei da Babylonia, a morte dos filhos do rei Sedecias e dos principes da cidade e a reunião de milhares de Judeus em Ramah (a 8 kilometros ao norte de Jerusalém) para d'ahi seguirem para a Babylonia como captivos. Entretanto Rachel, se bem que não fosse mãi de Judas, estava sepultada perto de Belém, onde ainda hoje se vê o seu tumulo. O propheta, pois, faz a mãi de José e de Benjamim levantar-se do seu repouso, olhar ao redor de si e chorar pela morte dos filhos da terra e pela sua desolação.

E como a historia do povo de Israel era typica da da nova alliança que o Senhor fazia, o Evangelista mostrou a applicação da prophecia ao presente caso. A desolação das mãis de Belém era temporaria: era Deus mesmo que ia dar-lhes reparação por meio do unico Menino que se salvou e que tornou para sempre memoravel aquella pequena e insignificante villa, em que agora se mostravam tão infelizes.

Já vimos que, depois da morte de Herodes, José voltou á terra de Israel. Mas, diz-nos o sagrador historiador:

«Ouvindo que Arquelão reinava na Judéa em lugar de seu pai Herodes, temeu ir para lá: e avisado em sonho se retirou para as partes da Galiléa. E veio morar em uma cidade que se chama Nazareth: para se cumprir o que fôra dito pelos prophetas: Que será chamado Nazareno.»

Arquelão, como já mostrámos no Cap já citado, da *Introducção* desta obra, era filho de Herodes por sua mulher Samaritana. Malthace herdou, por testamento, o throno e o titulo do pai, e foi considerado *rei* e como tal comprimentado pelo Synedrim, como o diz Josepho. O imperador Augusto, porém, não só não confirmou-lhe o titulo, mas reduzio seus dominios á Judéa, Iduméa e Samaria com o titulo de Ethmarca, com que por oito ou nove annos opprimio seus povos com tantas crueldades que foi afinal banido para a Gallia. O seu caracter era já talvez bastante conhecido quando morreu-lhe o pai, e não eram infundados os temores de José, que, por isso, avisado divinamente, foi residir na provincia da Galiléa, na pequena cidade de Nazareth, de modo que, sob essa inspiração, fazia o precioso Menino que tinha a seu cargo cumprir as prophecias antigas, que apontavam o Messias como parecendo desprezivel, como humilde e rejeitado, como era para o Judeu tudo quanto vinha da Galiléa, e sobretudo Nazareth, que, não se sabe exactamente por que motivo, soffria opprobrio especial não só dos Judeus, mas dos proprios Galilêos. No Cap. da Introducção já fizemos uma descripção geral desta provincia. Mais adiante occupar-nos-hemos mais por extenso de Nazareth.

(*) Os dous unicos trechos de suas *Antiguidades Judaicas* em que Josepho falla de Christo, são de duvidosa authenticidade. Seu silencio em relação a Jesus foi de caso pensado e deshonesto. Era um renegado e sycophante que não queria desagradar os poderes da época. Litterariamente, porém, muitissimo lhe devemos.

# REVISTA DIARIA

**Illuminação Publica**—Pelo seguinte acto o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado prorogou o contracto da illuminação publica da cidade do Recife.

«5.ª Secção. *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 30 de Junho de 1894.*

«O Governador do Estado:

«Attendendo a que ainda subsistem os motivos que determinaram a Portaria de 30 de Junho do anno proximo passado prorogando o contracto entre o Estado e Fielden Brothers para illuminação a gaz d'esta Capital;

«Considerando que o Congresso Legislativo do Estado, quer na sessão de 1893, quer na de 1894, não se dignou de responder á mensagem em que o chefe do Poder Executivo expunha a questão, nem tambem providenciou por fórma alguma sobre esse momentoso assumpto;

«Considerando que, por tal motivo, se acha o Governo em condições de não poder substituir a illuminação feita por aquelles contractantes por outra que melhor corresponda aos fins que se tem em vista;

«Considerando que havendo sido por seis mezes chamados pelo Prefeito do Municipio do Recife concurrentes para contractarem esse serviço, expirou o prazo de concurrencia sem que ninguem se tivesse apresentado;

«Attendendo a que a differencia de cambio para menos corresponde presentemente, em relação á taxa de 30 de Junho de 1893, a uma differença de cerca de dous réis por pé cubico, em o preço do gaz;

«Attendendo a que, segundo a clausula 6ª do primitivo contracto, teriam os contractantes o direito de cobrar a illuminação particular pelo mesmo preço que exigem pela publica;

«Resolve prorogar por mais um anno, a contar de hoje, o referido contracto para illuminação a gaz carbonico da cidade do Recife, inclusive a da Jaqueira ao alto de Apipucos, obrigando-se os contractantes Fielden Brothers a cumprir e fazer cumprir as clausulas do primitivo contracto de 26 de Abril de 1856 e do Regulamento de 22 de Agosto de 1859, com as modificações constantes da ultima prorogação hoje finda, e o Estado a pagar no dia 15 de cada mez as contas provenientes d'aquella illuminação, no caso de não ter o municipio realisado tal pagamento até o dia 10; constituindo-se o municipio em debito, para com o Estado, das importancias que por tal serviço e em taes condições forem por este adiantadas, para o que será opportunamente aberto o necessario credito extraordinario, nos termos da lei n. 963 de 25 de Julho de 1870 (disposições permanentes, art. 34).

«Outro sim, nos termos do art. 22 do Regulamento de 22 de Agosto de 1859, ficam os emprezarios autorisados a elevar de 11 á 13 réis por pé cubico, o preço da illuminação a ser pago pelos particulares, modificado unicamente n'este ponto o art. 11 do mesmo regulamento. *Alexandre José Barbosa Lima.*»

**Ministerio da Justiça**—Tendo havido engano na impressão da circular abaixo, da Secretaria do Governo, pedem-nos para tornarmos a publical-a, para conhecimento dos interessados.

«CIRCULAR—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria Geral da Justiça.—1.ª secção.—Capital Federal, 16 de Maio de 1894.

«Estatuindo o novo codigo penal (decreto n. 847 de 11 de Outubro de 1890) novas regras, de accordo com as quaes cumpre que seja alterado o formulario mandado observar para o processo criminal pelo aviso circular de 23 de Março de 1843, recommendo-vos a observancia das modificações que acompanham este aviso.

«Saúde e fraternidade.—Cassiano do Nascimento.

«Sr. presidente do tribunal civil e criminal, pretor da.......... e chefe de policia.»

SUBSTITUIÇÃO DAS REGRAS PRIMEIRAS Á QUARTA ESTABELECIDAS PARA OS QUESITOS NOS CORPOS DE DELICTOS:

*Primeira regra: ferimento ou offensa physica*

1°, se ha ferimento ou offensa physica;

2°, qual o meio que o occasionou;

3°, se foi occasionado por veneno, substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou innundação: resposta especificada;

4°, se por sua natureza e séde póde ser causa efficiente da morte;

5°, se a constituição ou estado morbido, anterior do offendido concorrem para tornal-o irremediavelmente mortal;

6°, se das condições personalissimas do offendido póde resultar a sua morte;

7°, se resultou ou póde resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente de algum orgão ou membro: resposta especificada;

8°, se resultou ou póde resultar enfermidade incuravel e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho: resposta especificada;

9°, se produzio incommodo de saude que inhabilite o offendido do serviço activo por mais de 30 dias.

*Segunda regra: homicidio*

1°, se houve a morte;

2°, qual o meio que a occasionou;

3°, se foi occasionada por veneno substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou innundação: resposta especificada;

4°, se por lesão que, por sua natureza e séde, foi causa efficiente d'ella,

5°, se a constituição ou o estado morbido anterior do offendido concorreram para tornal-o irremediavelmente mortal.

6°, se a morte resultou das condições personalissimas do offendido;

7°, se a morte resultou, não porque o mal fosse mortal, e sim por ter o offendido deixado de observar o regimen medico hygienico reclamado pelo seu estado.

*Terceira regra: infanticidio*

1°, se houve morte;

2°, quantos dias tinha o recemnascido;

3°, se foi occasionada por meios directos e activos: resposta especificada;

4°, se foi occasionada pela recusa á victima dos cuidados necessarios á manutenção da vida e a impedir a morte: resposta especificada.

*Quarta regra: aborto*

1°, se houve provocação de aborto;

2°, qual o meio porque esta provocação foi feita;

3°, se esse meio era proprio para produzir o aborto;

4°, se houve ou não a expulsão do fructo da concepção;

5°, se o aborto era necessario como meio de salvar a gestante de morte inevitavel.

**Sadi-Carnot**—O Sr. Thiomonge, digno representante da Agencia Havas em Pernambuco, teve a gentilleza de remetter-nos uma copia do seguinte telegramma:

«*Montevidéo* 1.° de Juho ás 8 horas da noite.

«Realisou-se hoje aqui imponente manifestação de pezar internacional pela morte do Sr. Sadi-Carnot, Presidente da Republica Franceza.

«Mais de 10:000 pessoas, formando magestoso cortejo, derigiram-se á Legação Franceza, onde achavam-se as autoridades e o Presidente desta Republica, o qual tinha tambem assistido as exequias funebres solemnemente celebradas, quinta-feira ultima, com absolvição dada por Sua Exc. Revdm. o Sr. Bispo de Montevidéo.»

Ao Sr. Thiomonge agradecemos a sua fineza.

**Mappa**—Por occasião da visita de despedida que nos fez o illustre Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, digno 1.° engenheiro da Estrada de Ferro Central, teve a fineza de offerecer-nos um mappa das ligações das Estradas de Ferro do Sul e Norte de Pernambuco.

Esse mappa organisado, authographado e impresso na mesma Estrada é um trabalho de grande valor e utilidade, não somente por se verificarem n'elle todos os pontos dos alludidos traçados, como pela primorosa execução que teve.

Agradecemos penhorados o presente.

**O Vaticano e a Imprensa**—Da edição européa do *New-York Herald* traduzimos as seguintes linhas do seu correspondente de Roma:

«Póde ser de interesse dar idéa do modo como os jornaes são tratados no mundo ecclesiastico e quaes as relações do Vaticano com a Imprensa. Os detalhes que darei explicarão quão difficil é para a maior parte dos jornalistas alcançar informações exactas sobre os negocios no Vaticano. O antigo ministro de Pio IX, o cardeal Antonelli, costumava dizer que os jornalistas eram uma verdadeira praga e que deviam ser todos mandados trabalhar no deseccamento dos pantanos que circundam Roma. Não acredito estar exagerando quando affirmo que, pelo menos, tres quartos dos Cardeaes actuaes compartilham da opinião do Cardeal Antonelli com relação á imprensa. Deve-se, comtudo, fazer uma excepção, excepção bastante importante: o Papa Leão XIII tem opinião mui elevada sobre o poder da imprensa e é um grande ledor de jornaes.

Leão XIII tem recebido diversas vezes o correspondente especial do *Herald* e todas as vezes o tem tratado com a maior affabilidade.

Sempre que o Papa se acha em presença de um jornalista elle o interroga, e algumas vezes permitte-se mesmo ser interrogado. Ha tres annos atrás elle chegou mesmo a dar ao correspondente de um jornal parisiense o summario da sua encyclica aos bispos francezes, alguns dias antes de ser ella publicada. Nos primeiros annos do seu pontificado, Leão XIII escreveu elle proprio uma série de artigos que foram publicados em um dos seus orgãos, que não existe mais—*L'Aurora*.

O papa, que não tem a reputação de ser o mais generoso dos soberanos, é, todavia, o contrario de avaro quando se trata da imprensa. Elle dá grandes subvenções a numerosos jornaes italianos. Ha algum tempo os cardeaes que administram o peculio de São Pedro, em vista do deficit crescente nas rendas pontificiaes, aconselháram a supressão das subvenções á imprensa. O papa, comtudo, oppoz-se a isso, recordando aos cardeaes as palavras de um bispo allemão que disse que se S. Pedro vivesse actualmente seria jornalista.

Leão XIII é, demais, leitor assiduo de jornaes. Os seus secretarios tem ordem de levar-lhe todas as noites um exemplar de todos os jornaes publicados em Roma, mórmente os de tendencias liberaes, que Sua Santidade lê com muito mais attenção do que os jornaes catholicos, que não são nada bem redigidos. Dos jornaes estrangeiros o papa só lê os francezes, assim como a lingua franceza é a unica estrangeira de que elle é perfeitamente senhor. Entre os jornaes que elle lê diariamente contam-se *Le Mond*, *L'Univers*, *La Verité*, *Le Figaro* e *Le Gaulois*.

O papa não conhece bem a lingua ingleza; mas faz alta idéa da imprensa ingleza e americana, e lamenta não poder lêr os seus jornaes na lingua original. Considera o *Herald* como o mais poderoso instrumento de propaganda, e tem o maior interesse pelas correspondencias que apparecem nas suas columnas.

O papa impressiona-se muito com os ataques ou a approvação da imprensa. Confessa mesmo que, quando lê algum artigo em um jornal romano em que elle ou a sua politica é attacado, isso o priva de dormir. Sua Santidade não escreve mais elle proprio para os jornaes, mas de vez em quando manda aos redactores dos orgãos officiaes do Vaticano, o *Osservatore* e a *Voce*, o assumpto e por vezes o esboço detalhado de artigos que elle deseja que se escrevam.

Isso não se dá com a maioria dos cardiaes, que a este respeito são inacreditavelmente curtos de vista. Com uma ou duas excepções, que indicarei, o melhor meio de não ser recebido pelos cardeaes é visital-os na qualidade de jornalistas. Os bons prelados são tudo quanto é atrasado.

«Os jornaes—observou uma vez um cardeal que poderia citar—os jornaes são como os cogumelos; deve-se desconfiar dos mesmos, até dos melhores.» Um fidalgo romano, que occupa posição elevada no Vaticano, e que nos seus momentos de lazer escreve para a imprensa, foi não ha muito tempo ao Palacio da Propaganda. Tinha entrado a pouco quando o porteiro lhe chamou: «Perdoe-me, senhor,—disse elle—O Sr. não costuma escrever para os jornaes?—Costumo, sim—replica o interlocutor—de vez em quando.—Nesse caso—disse o porteiro—não posso deixa-lo entrar aqui. Tenho ordem para não deixar entrar aqui um unico jornalista.»

De facto, o Cardeal Ledochowski, o Prefeito da Propaganda, tem um santo horror aos jornaes e aos jornalistas, e se gaba de nunca haver admittido na sua presença um unico jornalista. Tanto peior para elle! O Cardeal Rampolla, o secretario de Estado de Leão XIII, tem tambem idéas mais ou menos semelhantes. Não ha muito queixava-se um alto diplomata dos ataques de um jornal em presença delle. O Cardeal Rampolla exclamou: «E' possivel que vos incommodeis com a imprensa? A gente só póde ter desprezo para ella. Não comprehendo como é que o Papa lhe ligue tanta importancia.»

Ha, comtudo, algumas excepções no Sacro Collegio. Conheço dous cardeaes que votam grande sympathia e estima aos jornalistas e que tem prazer em recebe-los, e esses cardeaes são precisamente os membros mais intelligentes e mais capazes do Sacro Collegio. São elles os Cardeaes Parocchi e Galimberti. Ambos estes prelados foram outr'ora jornalistas e fizeram na imprensa carreira brilhante. Se, jámais o Cardeal Parocchi (que é considerado *papabile*) alcançar a tiara, podemos ter certeza que surgirá uma época de ouro para os jornalistas.

**Ouro sobre azul**—E' o titulo de uma valsa para piano, composição do Sr. Virgilio da Silveira, impressa no Rio de Janeiro, de onde a recebeu o Sr. Eduardo Paiva, á rua Barão da Victoria n. 13.

Agradecendo ao Sr. Paiva o exemplar que nos offereceu, recommendamos aos amadores a referida valsa.

**Embarque**—Seguio hontem para a Capital Federal o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, digno 1° engenheiro da Estrada de Ferro Central deste Estado.

S. S., foi acompanhado até o caes por muitos funccionarios dessa estrada e outros amigos.

Desejamos-lhe feliz viagem.

**Esmagamento**—No kilometro 36,500 da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, o trem da tarde do 1.° do corrente, descendente de Una, esmagou um individuo, que estava sobre a linha e não foi visto pelo machinista á tempo de evitar o sinistro.

A autoridade competente do Cabo, para onde foi levado o corpo do infeliz, tomou conhecimento do facto.

**Banco Emissor de Pernambuco**—Esse estabelecimento está convidando os possuidores de apolices do emprestimo por elle feito ao Estado e das lettras a irem receber os respectivos juros referentes ao semestre proximo findo.

**Industria de Chapeus**—A companhia desse nome está pagando os juros de suas obrigações, relativas ao ultimo de Janeiro á Junho.

**Retalho de generos por conta do municipio**—Nos compartimentos que retalham diversos artigos, foi o seguinte o producto das vendas:

| | |
|---|---|
| Cereaes de 12 á 30 de Junho | 4:695$040 |
| Xarque de 1 á 30 de » | 2:770$830 |
| Carvão S. José de 14 a 30 de Junho | 4:511$700 |
| Carvão Boa Vista de 24 á 30 de Junho | 595:$000 |

Os preços actualmente são estes:

| | |
|---|---|
| Farinha de mandioca | 500 réis |
| Feijão | 1$300 » |
| Milho | 700 » |
| Xarque | 900 » |

**O Lazareto de Fernando de Noronha**—Em carta que dalli nos foi enviada deram-nos lisongeiras noticias do bom proseguimento que tem tido as obras desse projectado Lazareto, e ha muito reclamado como uma necessidade nacional.

Graças aos esforços da benemerita commissão composta dos Srs. coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar e major Rodolpho Cezar Coutinho, aos quaes voluntariamente se aggregou o Sr. major Gusmão Coelho, director do Presidio, as obras do Lazareto em construcção tem tido grande adiantamento, que poderão avaliar quem bem conhecer não a si topographia do lugar, o accedeu todo ao terreno, e a especialidade da organisação geologica do solo mas tambem a deficiencia de pessoal artistico idoneo.

Tem sido empregado na construcção de tudo quanto se ha feito quasi exclusivamente presos, curiosos, pelo que tem havido, muita vez, necessidade dos membros da commissão servirem de mestre de forja, pedreiro etc.

«Entretanto, todas essas dificuldades vão sendo vencidas pela boa vontade e dezejo de bem servirem a sua patria, por aquelles cavalheiros, que dest'arte dão o exemplo e fazem reinar a animação e alegria nas agruras fatigantes do trabalho.»

**Addidos á Alfandega**—Escreveram-nos, com o que estamos de accordo:

«Os empregados das extinctas Thesourarias de Fazenda e Recebedoria de rendas internas, addidos á Alfandega d'este Estado vão dirigir ao Congresso Federal uma petição, encaminhada pelo honrado inspector d'aquella repartição, solicitando uma gratificação addicional aos respectivos vencimentos.

«A situação penosa dos empregados de fazenda addidos, situação que lhes foi creada principalmente pelo regimen do Decreto de 17 de Dezembro de 1892, que extinguio as Thesourarias de Fazenda, merece sem duvida a mais benevola attenção por parte dos poderes publicos.

«Empregados antigos, muitos d'elles encanecidos nos duros labores do serviço publico estão reduzidos hoje a parcos vencimentos, absolutamente insufficientes para a simples e modesta subsistencia em meio da temerosa crise economica que atravessamos e cuja dureza se reflecte principalmente sobre uma classe limitada a vencimentos fixos, sejam quaes forem as oscillações do cambio e legalmente impossibilitada de procurar por outro lado em um outro ramo da actividade humana e do trabalho honesto melhores recursos materiaes.

«Os addidos principalmente, a respeito dos quaes a lei creou a prohibição da percepção de outros vencimentos, que não sejam os que tinham ao tempo de sua effectividade no quadro de fazenda, soffrem dolorosamente, havendo até uma extrema desigualdade de vencimentos relativamente aos empregados effectivos, que para bem ficar assignalada, basta considerar que, emquanto um quarto escripturario effectivo, empregado de 1.ª entrancia, tem hoje dous contos annuaes de vencimentos, um 2.° escripturario da ex-Thesouraria de Fazenda, empregado de segunda entrancia, a totalidade d'elles contando mais de dez annos de serviço, tem dous contos e quatro centos mil réis apenas!

«Entretanto é certo que a notavel differença da tabella de vencimentos, que fica apontada, não importa de modo nenhum estabelecer um grão de inferioridade entre effectivos e addidos, os quaes guardão a sua cathegoria, que a lei lhes garantio, e de nenhum modo concorreram directa ou indirectamente para a posição, que agora occupam e que por isso mesmo é evidente que carece ser melhorada.

«Do que fica em traços ligeiros deduzido, conclue-se quanto é justa e legitima a pretenção, que os empregados addidos á Alfandega vão agitar perante o alto criterio do Congresso Federal, que, é de esperar, bem acolha a mesma pretenção; não sendo equitativo que fique ella sacrificada á economia de uma quantia relativamente pequena, destinada, porém, ao elevado intuito de não deixar esmorecer as dedicações, muitas vezes obscuras, mas sempre muito proveitosas á causa publica.»

**O microbio da grippe**—O Dr. Pfeiffer publicou ha tempos suas pesquizas sobre o microbio da grippe.

Segundo elle esse microbio seria um bacillo de mui pequenas dimensões, não se encontrando senão accidentalmente no sangue dos doentes, mas muito frequentes nas suas secreções nazaes e pharyngeas, nos casos agudos e nas secreções brachias, nos casos chronicos. Um dos caracteristicos deste bacillo era a necessidade de addicionar aos meios artificiaes de cultura, uma pequena quantidade de sangue, sem o qual a cultura se não faria.

O importante a notar actualmente é o que muitos trabalhos se fizerão depois sobre o mesmo assumpto e todos e vierão confirmar as conclusões de Pfeiffer. O Sr. Dr. Weichelbaum depois encontrou o bacillo da influenza e explica a frequencia das complicações por causa da presença do pneumococo por este facto, que o organismo affectado pela influenza torna-se um terreno de cultura muito favoravel ao pneumococo. O Dr. Huber, que igualmente encontrou o microbio em questão nas secreções bronchicas e nazaes e que verificou estar raramente no sangue, conclue que o estado morbido dos doentes de grippe é manifestamente provocado antes por uma entoxição do que por uma infecção.

Deve-se tambem a Huber um aperfeiçoamento na technica da cultura do bacilo da influenza. Este experimentador verificou com effeito que, no sangue cuja presença é util, nos meios de cultura, é a hemoglobina a substancia que fornece a nutrição dos micrô-organismos. Elle ajuntou a hemoglobina á gelose nutritiva e obteve apenas culturas rapidas e abundantes, e de uma vitalidade persistente durante 60 dias. Nestas condições, a pesquiza do bacillo da influenza torna-se mais facil para fixar o diagnosticos no casos duvidosos.

O Dr. Borchardt estudou especialmente a expectoração, na grippe, e achou que duas especies de secreções podião conter o microbio pathogeno puro, as secreções purulentas homogeneas, de uma côr amarella esverdeada, nas secreções brancas e brilhantes.

Em 6 casos sobre 43 o autor verificou a presença de bacillos no sangue.

Emfim, o Dr. Klein por sua parte, confirmou que é geralmente nas secreções da mucosa nasal e pharingea, e da mucosa bronchica que a molestia se localisa ainda que possa formar pneumonias lobuleres, e que sua localisação sobre a mucosa intestinal seja muito variavel. Mas nenhuma pesquiza se fez por esse lado.

Além disso o Dr. Klein ensaiou inocular a influenza em macacos e coelhos, mas sem resultado. As observações sobre o estado geral dos animaes domesticos e de outros mamiferos do Jardim de Acclimatação de Londres, durante as epidemias de grippe, parecem estabelecer que estes animaes ficão insensiveis a essa molestia, que seria exclusivamente humana.

O Dr. Klein notou emfim como um dos caracteristicos moopleologicos do microbio, seu crescimento na gelose e nos caldos, em falsos filamentos de um comprimento de muitos millimetros, mas formados de individuos isolados e collocados junto ao outro, envolvidos em uma bainha commum, que precisamente constitue o falso filiamento.

Emfim, deve agora considerar-se o microbio da grippe como devidamente observado e insufficientemente descripto na fórma de suas culturas. Resta proseguir no estudo das suas condições de vida, encontra-lo no meio ambiente e vêr sobretudo quaes são os objectos que lhe servem de vehiculo; e inventar se fôr possivel, a substancia medicamentosa que delle seja especifico.

**Companhias Inglezas**—Sem contar as companhias de estradas de ferro existem na Inglaterra 17.555 companhias ou sociedades por acções, com o capital realisado de 1.013 milhões de libras esterlinas e *debentures* ou obrigações de preferencia do respeitavel capital de 300 milhões de libras.

A media dos dividendos das companhias reputadas «boas» não excede de 4 °|o. As acções da grande companhia de estradas de ferro rendem 4 °|o a 4 1|4 °|o de dividendo e são muito procuradas pelo publico,

O numero de bancos vai diminuindo na Inglaterra pela tendencia, cada vez mais manifesta, do pequenos bancos provinciaes, de se fundirem em um grande banco.

Em 74 companhias de bonds, 4 estão fallidas, não pagão dividendos, 25 pagão dividendos, na razão de 1 °|o a 5 °|o. As outras dão de 5 °|o a 10 °|o aos seus accionistas.

**Rua do Pillar**—Tendo os moradores dessa rua petecionado ao Exm. Sr. Dr governador do Estado e ao Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife no sentido de ser calçada dita rua, ficaram muitos satisfeitos por que, attendido o pedido, teve hontem começo o trabalho de calçamento, que os livrará dos lamaçaes e charcos que ahi se formavam sempre que chovia.

Para traduzirem seus justos jubilos, reuniram-se hontem os referidos moradores, e, soltando muitos foguetes, victoriavam as supras mencionadas autoridades.

**Telegrammas retidos**—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

Para: Deputado Frederico Borges, de Fortaleza; Joaquim Braga, do Rio; Bastos, de Natal; Martha Aragão, de Penedo; Silvestre capitão da Henriqueta, de Angicos; José Lyra, de Porto-Calvo.

**Sig Bernabei**—Esta intelligente artista que ultimamente se tem dedicado ao ensino do canto, animada pelas suas discipulas, realisa na noute de 7 do corrente um concerto no salão do Lyceu de Artes e Officios.

O programma composto de trechos escolhidos, será desempenhado por algumas das discipulas da Sig. Bernabei e artistas.

As composições que teem de ser ouvidas, n'aquella noute são dos maestros Belline, Verdi, Meyerbeer, Arditi, Torti e outros.

**Fallecimento**—A padecimentos chronicos e que de momento se aggravaram, succumbio na madrugada de sabbado, 30 de Junho findo, em sua residencia na Magdalena, o commendador Miguel José Alves—reliquia veneranda da colonia portugueza em Pernambuco, e que durante 30 annos exerceu o cargo de vice-consul e por vezes de consul da sua nação.

Tendo vindo muito moço para a capital deste Estado, entregou-se á vida commercial e nella se houve sempre com desinteresse e honradez inquebrantaveis.

Em 1861 uniu-se pelos laços matrimoniaes a D. Joanna Ursula Moreira, distincta senhora brazileira, filha do antigo negociante desta praça José Affonso Moreira, provindo dessa união um filho sómente, o engenheiro José Eugenio Moreira Alves, moço de talento e laborioso.

O finado, attento o seu estado valetudinario, tinha restringido ultimamente as suas operações commerciaes, e quasi que se limitava ao desempenho do cargo de agente da *Fidelidade*, companhia de seguros nesta cidade.

Intelligencia culta; espirito conciliador e affavel; delicado e cavalheiro, fazendo da probidade um culto, e da profissão de negociante um sacerdocio; amigo, esposo e pae como os que melhor o têm sido e sabem sel-o; respeitado pelos homens da sua profissão; estimado pelos seus parentes que viam nelle a personificação da cordura e honestidade; amado até á idolatria pela esposa e pelo filho—eis o que foi o venerando ancião, cujo passamento a sociedade pernambucana, com justos titulos, deplora, e cuja perda é tão sensivel para a familia a quem, enviamos as nossas sinceras condolencias.

**Equateur**—Esse paquete da Companhie des Messageries Maritimes sahia do Rio de Janeiro em 30 de Junho ultimo, conforme telegramma recebido pela respectiva agencia neste Estado.

Deverá amanhecer em nosso porto em 5 do corrente.

**União Familiar**—Essa sociedade realisou no sabbado ultimo o seu sarão mensal que esteve esplendido.

Grande numero de cavalheiros de nossa *elite* social, imprensa e distinctas senhoras enchiam os salões em que reinou a mais expansiva alegria até a alta madrugada quando terminaram as dansas.

Por occasião do ligeiro *lunch* offerecido aos convidados, trocaram-se diversos brindes entre a imprensa e socios da União Familiar.

Os membros desta sociedade foram incansaveis em attenções, concorrendo para que as mais agradaveis recordações, ficassem gravadas no animo dos que assistiram á sua festa.

**Em suffragio**—Hoje, ás 7 horas da manhã, terá lugar na capella do Cemiterio Publico, uma missa que mandam dizer os empregados da Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe pelo eterno reposo do velho companheiro, Mathieu Fioraut L'Honneur.

Para esse acto recebemos um delicado convite que agradecemos penhorados.

**Leite falsificado**—O fiscal do 1.° districto de S. José mandou deitar fóra diversas garrafas de leite falsificado.

Ao ponto em que tem chegado o abuso de semelhante venda, é de louvar qualquer providencia no sentido de reprimil-o.

**Associação Beneficente Saúde e Fraternidade**—Teve lugar, no domingo 1.° do corrente, em sua séde, a sessão ordinaria do conselho director dessa associação, na qual além de outros assumptos administrativos, foi apreciado o projecto de reforma do *compromisso*, que, desde Novembro de 1892, regia a *Dispensa Particular-Cooperativa*, da nossa associação, para o qual fôra nomeada, em sessão de 9 de Abril, proximo passado, uma commissão, encarregada de revel-o e reformal-o, sendo necessario.

Os membros da commissão, apresentando a reforma, fizeram acompanhal-a das seguintes considerações:

«Nesse projecto procuramos demonstrar aos Cooperadores, que uma Cooperativa de Consumo, *não é uma casa bancaria de deposito de dinheiros á juros*, e que, Cooperativa de Consumo exige dos cooperadores, não só sua cooperação na prestação dos meios para adquirir-se os effeitos, que teem de ser consumidos, como, que *sejam obrigados* á prestar sua cooperação no consumo dos mesmos effeitos. Deixará a Cooperativa de satisfazer seus fins e a existencia della correrá risco, si affastar-se dessa trilha.»

Concluiram, dizendo que: «inspirados nas maximas proclamadas pelos principaes chefes cooperadores da Inglaterra, Allemanha e Italia, onde existem milhares de cooperativas, entendiam que:

«1.° As entradas de capitaes devem ser eguaes para todos os cooperadores.

«2.° Os cooperadores devem ser *cooperadores-consumidores*, só podendo, como taes ser considerados, comprando na Dispensa-Cooperativa.

«3.° Deve ser considerado *prejudicial* o capital, sempre que elle entra, não como auxilio facil e proficuo á Cooperativa, porém, *procurando explorar um auxilio para si*.»

Foi approvado o projecto, por unanimidade, recorrendo o Triunvirato para o Concelho Supremo.

Terminou a sessão com um voto de louvor aos membros da commissão.

**Visitas domiciliarias**—Da Inspectoria de Hygiene Publica remetteram-nos o seguinte:

«Dr. Baptista Fragoso visitou 24 domicilios no dia 30, em continuação da rua da Senzala:

No predio n. 104, 1° andar, latrina não funcciona.

N. 101, 1° andar, as paredes sujas.

N. 108, 1° andar, latrina não funcciona e o soalho sujo.

N. 110, andar terreo (armazem) latrina suja.

N. 112, 1° andar, latrina não funcciona e precisa concertos e falta de asseio. No 2° e 3° andares a latrina não funcciona.

N. 118, o quintal com muito entulho.

N. 120, a latrina precisa concerto e ladrilhos em alguns lugares.

N. 124, cosinha precisa limpeza.

N. 128, andar terreo, a latrina suja e não funcciona. No 2° andar, latrina não funcciona e o soalho do sotão sujo.

Os outros em condições regulares.

— Dr. Alberto de Mendonça visitou no quadro denominado Jerequety 25 domicilios.

Todos acham-se destituidos de asseio.

No pateo existe grande quantidade de lixo que deve ser removido com brevidade.

Os dous apparelhos pertencentes ao quadro acham-se em pessimas condições de asseio e não são suppridos d'agua.

Em um dos extremos do dito quadro existe uma cocheira que se recente de falta de hygiene por ser destituida de asseio

— O Dr. Avila visitou nos dias 30 de Junho e 1° de Julho, 37 domicilios na rua da Paz e praça do Herval.

Rua da Paz:

Ns. 42, 40, 38, 36, 34, 10, 8, 6, 4, 5, 7, 9 e 13 asseiados.

Ns. 44 (carvoaria), 32, 30, 28, 26, 24 22, 20, 18, 16, 2, 1 (officina de ferreiro), 3 (marcenaria), 11 e 11 A, pouco asseiados.

Têm agua os apparelhos de ns. 42, 38, 30, 26, 22, 8, 1, 9 e 11 A, os demais não.

Praça do Herval:

Ns. 39, 37, 35, 33 (andar terreo e 1°) 31 (1° andar e armazem) pouco asseiados.

Ns. 33, 2° andar, 31, 2° andar, asseiados.

Os apparelhos dos domicilios ns. 33, andar terreo, e 31, 1° andar, são providos d'agua, os demais, não; exceptuando os de ns. 39 e 35 que não têm apparelho.

— Dr. Flavio Brederode visitou no dia 27 de Julho 22 domicilios, sendo 18 na rua S. Jorge e 4 no becco do Paschoal.

Rua de S. Jorge:

Exceptuando-se os domicilios de ns. 20, 24, 28, 32 e 34 que não têm asseio conveniente, todos os mais estavam em condições regulares quanto a asseio.

Entretanto, não se os deve considerar em boas condições hygienicas, visto que quasi todos são humidos, muitos tendo o solo em nivel inferior ao da rua, e nenhum tem esgoto para as aguas servidas e pluviaes.

Precisam de reparos urgentes os predios ns. 6, 10 e 20.

Não são providas d'agua as latrinas dos domicilios ns. 4, 1° andar, do n. 6, 8, 12, 14, 16, 22, 24, 26, 28, 30.

Não foi visitado o domicilio n. 18, por estar fechado.

Becco do Paschoal:

Tem 4 pequenos domicilios regularmente asseiados mas sem as precisas condições hygienicas e precisando de reparos.

Não é provida d'agua a latrina do n. 4.

**Mortalidade**—No cemiterio publico de Santo Amaro foram supultados em Junho:

| | | |
|---|---|---|
| De 1894 | 367 | corpos |
| « 1893 | 389 | « |
| « 1892 | 372 | « |
| « 1891 | 388 | « |
| « 1890 | 665 | « |

A média diaria dos enterramentos em Junho proximo findo foi de 12,23 corpos.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 14 em que houve vinte, e 23 e 25 em que houve desoito.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 8 em que houve cinco, e 18, em que houve oito.

**Gremio Litterario José Bonifacio**—Esse gremio funccionou ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel do Sacramento.

Realisou-se o jury do personagem historico Danton que foi absolvido, tendo como promotor o Sr. Ulysses de Aquino e como advogado o Sr. João de Deus.

Por este ultimo foi proposto um voto de pesar pelo passamento do presidente da Republica Franceza, Sadi-Carnot.

Tambem foi proposto o torneio litterario «Meditação á beira mar» o que foi acceito.

**Para o interior**—Com destino ao interior do Estado, partio o Sr. Antonio de Gusmão Accioly Ramos, agente da Companhia Mutua de Seguros de vida New-York Life Insurance.

S. S. enviou-nos um cartão de despedida que agradecemos.

**Mercado de S. José**—Foi o seguinte o rendimento desse Mercado nos mezes de Junho comparados:

| | |
|---|---|
| Em Junho de 1894 | 8:327$800 |
| « « « 1893 | 7:841$900 |
| Mais em Junho de 94 | 485$900 |

— A importancia arrecadada de multas impostas foi esta:

| | |
|---|---|
| Em Junho de 1894 | 161$700 |
| « « « 1893 | 125$000 |
| Mais em Junho de 94 | 36$700 |

**Demonstração de pesar**—Os collegas do fallecido estudante do Gymnasio Pernambucano, Sebastião Ramos, depois de assistirem á missa que mandaram celebrar hontem na egreja do Rosario, dirigiram-se encorporados ao Cemiterio Publico onde depositaram uma coroa mortuaria sob o tumulo do mesmo.

Por essa occasião, expressando os sentimentos dos collegas presentes, fallou o estudante Adelino Costa.

**Lanterna Magica**—Recebemos e agradecemos o n. 430 d'esse periodico.

**Externato Beneficente S. João Baptista**—Esse externato commemorou hontem com uma sessão magna o seu 8º anniversario.

Foi orador official o Sr. Manoel Odilon de Lima Virães, fallando além d'este os Srs. Ulysses de Aquino, Manoel do Sacramento, Octaviano Rocha, Glycerio Coêlho, João de Deus, José de Souza Guedes, Antonio de Souza Mattos, Manoel Marques Lopes e Manoel Clementino da Silva.

**Tribunal do Jury do Recife**—Não poude ser installada hontem a 3.ª sessão ordinaria deste Tribunal por só haverem comparecido 7 juizes de facto

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, presidente do Tribunal, multou em 5$0.0 os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife

Luiz França Alves Dias.
Jeronymo Duarte Rodrigues.
Eduardo Alves Barboza.

Santo Antonio

Francisco Luiz Barretto de Almeida.
Hygino Beel de Araujo.
Joaquim Ramos de Oliveira.
Joaquim de Azevedo Maia.
José Joaquim da Costa Pinto.
Henrique Rodrigues de Souza.

São José

Enéas do Rego Barros Falcão.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Fernando Barboza de Carvalho,
Manoel Martins Ribeiro.

Boa Vista

João Paulino Marques.
Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
Arthur Antero de Medeiros Furtado.
Felix Antonio de Alcantara.
Francisco Assis de Albuquerque.
Antonio Florencio Gonçalves Braga.
João Gregorio Gonçalves.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

Graça

Pedro Barboza de Araujo.
Manoel Torquato Pereira Lobo.
José Luiz de Souza.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
José Odilon Jacome Pires.

Afogados

Lino Francisco das Chagas.

Poço

Dr. Antonio Gomes Tavares.

Varzea

Emigdio Uchôa Carneiro Leão.

A sessão ficou adiada para hoje.

**Matriz da Boa-Vista**—Foram lidos nesta matriz no dia 1 do corrente mez, os seguintes proclamas para casamento.

Primeira denunciação

Herculano das Neves Gomes, com Joaquina Neves de Oliveira.

Frederico Wanderley, com Leonor Nogueira de Souza.

Segunda denunciação

Francisco Correia de Araujo, com Maria da Conceição Forjaz de Lacerda.

Seraphim Ignacio de Jesus, com Maria Silveria Lopes Magalhães.

Terceira denunciação

Manoel Joaquim de Almeida, com Marianna da Conceição.

Heraclio Moreira Ribeiro, com Laura Henriqueta de Carvalho.

Julio Barboza da Costa Soares, com Julia Maria da Conceição.

José Luiz Rodrigues Barboza, com Maria Rosa de Lima.

**Casamento civil**—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de Casamentos á rua do Imperador n. 75 1· andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Gomes de Sousa, natural do Rio Grande do Norte, maritimo, residente na freguezia da Boa-Vista, com Antonia Alves do Nascimento, natural deste Estado, residente na freguezia do Recife, solteiros.

Pedro Luiz de Mello Santos, empregado na Estrada de Ferro Central, com Themistocla Luzia de Moura Poggi, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Vicente Ferreira da Costa, natural do Estado da Parahyba, talhador, com Antonia Augusta de Vasconcellos, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Herculano das Neves Gomes. residente na freguezia de S. José. com Joaquina Neves de Oliveira, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Theotonio da Fonseca Lima, refinador com Marinha Francisca da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Arthur Jophe Deucker da Costa, natural deste Estado, artista, com Justa de Moraes Falcão, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Julio Barbosa da Costa Soares, artista, com Julia Francisca da Conceição, naturaes deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

José Peci de Limom, natural da Italia, negociante, com Germina Cordeiro do Nascimento, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

**Inspectoria do 2.· districto maritimo**—Recife, 1 de Julho de 1894

Boletim metereologico

| Horas. | Term centigrado | Barometro (a 0º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 h. | 23,º04 | 762,m95 | 19,85 | 83 |
| 9 » | 24,º09 | 763,m86 | 19,65 | 83 |
| 12 » | 25,º09 | 761,m78 | 19,67 | 80 |
| 3 t. | 26º,01 | 760,m21 | 20,00 | 80 |
| 6 » | 25º,04 | 761,m04 | 19,35 | 80 |

Temperatura minima 23,25
Temperatura maxima 27,75
Evaporação em 24 horas ao sol 5.m5, á sombra 2,m5.
Chuva 3,m7.

Direcção do vento: SSW de meia noite até 0 h. 57 m. da manhã, SW até 4 h. 25m., SE até 4 h. 40 m., S até 5 h. 09 m., SW até 5 h. 59 m., SSW até 7 h. 20 m., SW até 8 h. 43 m., SSW até 8 h. 47 m., S até 9 h. 08 m., SSE até 10 h. 06 m., S com interrupções de SSW até 7 h. 16 m. da tarde. S e SSW alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m09 por segundo.

Nebulosidade média 0,42.

Boletim do Porto

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | | Horas | Altura |
|---|---|---|---|---|
| P. M. | 1 | Julho | 8 h. 35 m. da m. | 0,m50 |
| B. M. | 1 | » | 2 h. 45 m. da t. | 2,m20 |

**Passageiros**—Chegados do Sul no vapor inglez «Magdalena»:

Manoel Peixoto de Amarante. Henry Ainsley, Richard H. Mather, Emilio Gaunet, Alfredo Lisboa, Salvio Silva, Francisco Fablo, Martha Reytick, Anetha Bloom, Oscar de Oliveira Silva, Henrique Tavares, Miguel Pedro Shiley, Fanny Block, Berta, Frank Donner. Duncan Burke, Dr. Antonio de Cerqueira, Frei Armando e Frei Sigberto.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Henry Sulzer, Amelia Dantas Bastos e 1 criada, Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e sua senhora, A. Olsen, F. Jepp, Manoel Pacheco Moreira, Francisco José Barbosa de Mello, Joaquim José da Silva, Manoel M. Machado.

— Chegados do Norte no vapor nacional «Aguamré»:

Lourenzo Brum, Auguste Guschus, Anna Amelia da Costa, Feliciana Rosa da Conceição e 1 filha, 8 marinheiros noruguenses.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional «Beberibe»:

Capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro e 1 criado, capitão José da Cunha Pires, tenente Severino de Almeida Pedroza, sua senhora e 4 filhos, tenente Domingos de Mello Castro, tenente João Pereira de Lucena, sua senhora, 1 filha e 1 sobrinha, Williams Smith, Antonio V. dos Santos, Manoel H. da Sila, 4 mulheres e 12 filhos, 9 praças e 32 presos, Jose de Paula Tavares de Arruda, sua senhora e 1 filha.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 1 de Julho de 1894:

| | |
|---|---|
| Existiam | 469 |
| Entraram | 4 |
| Sahio | 3 |
| Existem | 470 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 445 |
| Mulheres | 8 |
| Estrangeiros | 17 |
| Mulheres | 0 |
| Total | 470 |
| Arrasoados | 417 |
| Bons | 394 |
| Doentes | 16 |
| Loucos | 4 |
| Loucas | 3 |
| Total | 417 |

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Francisco dos Prazeres.
Francisco Ferreira Maciel.
Cosme Pereira Barboza.
Manoel Candido Bezerra.

Tiveram alta:

João Bezerra de Lima.
Francisco Miguel do Nascimento.

**Matadouro Publico**—Nesse estabelecimento foram abatidas 69 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

**Hospital Pedro II**—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 1 de Julho foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 12 |
| Sahiram | 8 |
| Falleceram | 4 |
| Existem | 739 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manha e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Simplicio Mavignier, sahiu ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 11 3/4.

Dr. Freitas Guimarães, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahiu ás 10.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 30 de Junho de 1894.

Olympia Luiza Sete, Pernambuco, 65 annos, casada, Graça.

Francisca das Chagas de Castro Silva, Ceará, 59 annos, solteira, Boa-Vista.

Miguel José Alves, Portugal, 80 annos, casado, Afogados.

Maria Adolphina. Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

Henriqueta Senhorinha B., Pernambuco, 73 annos, Boa-Vista.

Amelia Augusta Alves de Freitas, Pernambuco, 47 annos, viuva, Afogados.

Severino, Pernambuco, 2 mezes, Poço.

Fortunata Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José.

Anna Bernarda da Silva, Pernambuco, 55 annos, casada, Recife.

Antonio, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista.

Romana Rodrigues, Pernambuco, 52 annos, viuva, Boa-Vista.

H. Gottmarol, Allemanha, 37 annos, Boa-Vista.

Luiz, Pernambuco, 10 dias, Boa-Vista.

— 1 de Julho —

Angelica Maria do Carmo, Pernambuco, 71 annos, solteira. Boa-Vista.

Maria Lina da Conceição, Pernambuco, 65 annos, casada, Boa-Vista.

Emilia Paula Bernarda. Pernambuco, 30 annos, solteira, S José.

Severina dos Anjos, Pernambuco, 27 annos, Boa-Vista.

Amaro Barboza dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro. Boa-Vista.

Maria José do Espirito Santo, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista.

Francisco Manoel de Assis, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista.

Maria Gonzaga das Neves. Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel Francisco dos Santos, Pernambuco, 36 annos, Boa-Vista.

# ASSOCIAÇOES

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**

SESSÃO ORDINARIA DE 7 DE JUNHO DE 1894

*Presidencia do Exm. Sr. Desembargador Manoel Clementino*

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1.· secretario, Pereira da Costa, Dezembargadores F. Luiz, Teixeira de Sá e Armindo Guaraná e majores Augusto Cezar e Codeceira, 2.· secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.· secretatio mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, de 30 de Abril, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio correspondente do Instituto ao qual offerece os seus serviços —Inteirado.

Offertas:

Pela sociedade de Geographia de Lisbôa, 2 numeros do seu Boletim.

Pelo Sr. E. Dufossé, livreiro em Pariz, um catalogo de livros de sua livraria.

Pela Repartição de Deposite Reparto y Cange, de Montividéo, um Boletim Mensual

Pelo Sr. tenente-coronel Leopoldo Nery da Fonseca uma lithographia representando o novo palacio do governo do Amazonas, já em construcção.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas,

Em seguida foram propostos e approvados para socios effectivos o Dr. em medicina Ignacio Alcibiades Velloso e o bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcante, lente do Gymnasio Pernambucano, e correspondentes o Dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão e o tenente-coronel Leopoldo Nery da Fonseca.

Sob proposta do consocio Dr. Cicero Peregrino, foi nomeada uma commissão, que fica composta do mesmo Dr. Cicero, do Dr. Pereira da Costa e do major Codeceira para escolher nos catalogos ultimamente recebidos os livros que mais interessem ao Instituto afim de ser autorisada a sua compra.

O Sr. Dr. Pereira da Costa propoz que o Instituto se dirigisse ao consocio o Sr. Dr. Guilherme Studart, pedindo-lhe permissão para se tirar copia dos documentos indicados no trabalho publicado em 1892 pelo mesmo Dr. sob o titulo:—*Relação dos manuscriptos originaes e copias sobre a historia do Ceará, que constituem a collecção Dr. Guilherme Studart* e que se autorisasse a despeza necessaria para esse serviço.

Em additamento propoz o Sr. Dr. Cicero Peregrino que se pedisse ao mesmo Dr. Studart uma nota dos outros documentos que elle possue com relação a Pernambuco

Foi approvada a proposta com o additamento.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

***

Relação das obras á que se refere a proposta supra, do Dr. Pereira da Costa.

N. 42. Carta de Sua Magestade, de 5 de Junho de 1634, sobre o apresto da armada da restauração.

N. 43. Resoluções e consultas do Conselho de Fazenda sobre o apresto da esquadra de restauração de Pernambuco — 10 de Junho de 1634.

N. 63. Sobre o que escreve o Mestre de Campo geral de Pernambuco ácerca de haver provido o vigario da Vara daquella capitania ao padre-mestre Pedro de Moraes na vigararia do Ceará; e pede se lhe confirme.—Parecer do Conselho 11 de Agosto de 1654.

N. 69.—Sobre continuar o Ceará desannexado do governo do Maranhão e ser soccorrido e provido pelo de Pernambuco.—Parecer do Conselho assignado pelo conde Odemira, Simão de Miranda Henriques e Christovão de Andrade Freire—9 de Julho de 6[illegible]9.

N. 77. Sobre o que escreve o capitão do Ceará ácerca dos procedimentos do governador de Pernambuco Francisco de Brito, tirando-lhe a jurisdicção do seu cargo com lhe mandar um ajudante que lhe não obedece. Parecer do Conselho, 12 de Novembro de 1661.

N. 78. Sobre as differenças que houve entre o capitão-mór da Parahyba e o governador de Pernambuco tocantes a materia de jurisdicções e o que sobre isto escreveram o governador Francisco Barreto e os officiaes da Camara da mesma Capitania. Parecer do Conselho, 12 Novembro de 1661.

N. 188. — C. R. ao Capitão general de Pernambuco Mascarenhas de Lencastro sobre os exames do rio Parnahyba e Praim, de que fôra incumbido Francisco Gil Ribeiro—25 de Setembro de 1700...

N. 222—Pessoas candidatas ao posto de infantaria que vagou na Capitania do Pernambuco no terço do mestre de campo João de Freitas da Cunha pela promoção de Francisco Gil Ribeiro, Parecer do Conselho. 27 de Fevereiro de 1705...

N. 279—Vinte documentos relativos a excommunhão lançada sobre o terço dos Paulistas de Moraes Navarro, pelo bispo de Pernambuco Frei Francisco de Lima Nesses documentos que são de 1699 figura já como vigari do Ceará o Dr. Padre João de Mattos Serra...

N. 356—Portaria de Felix Machado ao engenheiro Diogo da Silveira Velloso para que siga ao descobrimento das minas dos Icós. 9 de Junho de 1714.

N. 357—Portaria do mesmo para o mesmo engenheiro levantar uma planta das minas dos Icós. 13 de Junho de 1714.

N. 358—Carta do mesmo Revd. Bispo sobre o vigario do Ceará Padre Mattos Serra. 7 de Julho de 1714.

N. 359—Portaria do mesmo ao Provedor da Fazenda para se darem ferramentas para o serviço das minas dos Icós. 13 de Julho de 1714.

N. 360—Portaria do mesmo ao Provedor da Fazenda—prevenir um cavallo em que irá o capitão engenheiro enviado ás minas dos Icós. 16 de Julho de 1714.

N. 362—Circular do mesmo mandada ao sertão do Ceará para se dar o auxilio que fôr possivel a tropa que vai ao descobrimento das minas dos Icós. 17 de Julho de 1714.

N. 426—Biographia do Bispo D. Frei José Fialho 1727.

N. 576—Occurrencias no Brazil desde 1610 até 1640. Extracto das relações manuscriptas de Manoel Severino de Faria.

N. 579—Apontamentos biographicos de Patricio da Nobrega de Vasconcellos. 1729.

N. 604—Carta de Henrique Luiz Pereira Freire sobre as missões da Capitania de Pernambuco e suas annexas. 10 de Dezembro de 1739.

N. 700—Relação dos Bispos que tem tido a Capitania de Pernambuco. 1745.

N. 799—Traços biographicos de Luiz Coresma Dourado, João Doy, Alvaro de Azevedo e João de Freitas da Cunha.

N. 828—Carta de Luiz José Correia de Sá á Diogo de Mendonça Corte Real sobre as salinas existentes na Capitania. 6 de Maio de 1754.

N. 883 — Apontamentos biographicos de Placido de Azevedo Falcão.

N. 903—Pareceres de Lobo da Silva e do Bispo de Olinda em assumptos relativos ao sequestro dos bens dos jesuitas na Capitania de Pernambuco. 12 de Maio de 1759.

N. 904—Directorio por que se deviam reger as autoridades das aldeias retiradas ao governo dos padres jesuitas.

N. 905—Instrucções de Lobo da Silva relativas aos bens dos jesuitas da Capitania. 17 de Maio de 1759.

N. 908—Carta do Padre Antonio da Costa Preposito da Madre de Deus do Recife a Lobo da Silva sobre o ensino publico de humanidades. 19 de Maio de 1759.

N. 909—Edital de Lobo da Silva annunciando a abertura de classes de grammatica á cargo dos Padres da Provincia de Santo Antonio. 20 de Maio de 1759.

N. 910—Carta de Lobo da Silva a Sebastião José de Carvalho e Mello sobre a chegada a Pernambuco dos principes das aldeias do Ceará, inclusive D. Felippe de Souza e Castro e João Soares Algodão. 13 de Junho de 1759.

N. 911—Carta do mesmo ao mesmo sobre o estabelecimento das villas dos Indios e visita que ao Recife fizeram os principes dellas. 20 de Junho de 1759.

N. 967 — Carta de Lobo da Silva a Thomé Corte Real sobre a expulsão dos jesuitas da Capitania de Pernambuco. 16 de Março de 1760.

N. 972—Carta de Gama Casco a Lobo da Silva sobre assumptos de sua commissão. Com um mappa por certidão dos sequestros que fez Luiz Freire de Mendonça nas fazendas, gados e escravos pertencentes ao collegio jesuita da cidade de Olinda. 26 de Abril de 1760.

N. 978—Carta Regia sobre a representação dos fabricantes de solla e atanados das Capitanias do Rio de Janeiro e Pernambuco contra a destruição dos mangues naquellas Capitanias e nas de Santos, Parahyba, Rio Grande e Ceará. 9 de Julho de 1760.

N. 988—Lista de serviços de Manoel de Azevedo do Nascimento 1762.

N. 1005—Memoria que logo se deve propôr a S. Magestade. E' de João Pereira Caldas e refere-se á creação de uma nova Capitania no territorio do rio S. Francisco e annexação de territorios do Ceará á Capitania de Piauhy 1768.

N. 1014—Extracto das cartas de Manoel da Cunha Menezes de Janeiro e Fevereiro de 1770 dirigidas ao Ministro em Lisboa.

N. 1017—Lista de serviços de Francisco A. de Pugas

N. 1018—Lista de serviços de Pedro de Moraes Magalhães.

N. 1020—Parecer do conselho ultramarino sobre limites das dioceses do Pará, Maranhão, S. Paulo e Pernambuco. 14 de Março de 1775.

N. 1146—Quatro documentos relativos á estada do Barão de Humboldt no norte do Brazil. Todos de 1800.

# MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

3 DE JULHO

1816—No antigo theatro—Del Fondo—, em Napoles, vae á scena a opera—Gabriella di Vergy—, do componista Caraca.

1851—Em Londres apparece no theatro—Keem—, a opera—Florinda—de Thalberg.

1891—Morre na Italia o pianista Stefario Galinelli.

1892—Morre em Roma, Ercole Cappeloni, cantor de nota da Capella do Vaticano.

# SPORT

**Derby-Club de Pernambuco**

9.ª CORRIDA

Realçada por nós e escolhida concurrencia, deu o prado da Estancia no domingo ultimo a sua 9ª corrida.

O movimento foi animado e sem incidente algum a carecedor de menção.

Excepção feita do Pyrilampo, que *luzio* de dia, e phosphoreceu, como no banquete de Balthazar, os algarismos:

146$700—131$100

E nem Pitão, nem Aventureiro, cuja *orgia* de lucta facilitou esse imprevisto.

Após o 6º pareo teve logar o sorteio das prendas, constantes de um bello relogio de algibeira, um rico album e um objecto d'arte de primoroso feitio; e deixou de realizar-se o 8º pareo pelo adiantamento da hora não o permittir.

Foi este o resultado das carreiras:

1.º pareo—1.º de Julho—1,250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Pirata, montado por Canavarro, 50 kilos 1º
Patchouly, idem por Deolindo, 50 kilos 2·
Mascote, idem por A. de França, 50 kilos 3·

Rateio das poules: Considerados empatados em 1· Pirata e Patchouly, deu este em 1· 14$900 e em 2· 18$000; e aquelle em 1· 14$400 e em 2· 15$500.

Movimento das poules: Circularam 579, em 1· 395 e em 2· 184, na somma de 2:895$000.

2· pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1º e 2º premios nos prados do Recife, contando uma victoria até esta data. Premios: 250$000 ao 1·, 50$000 ao 2· e 25$000 ao 3·.

Palhaço, montado por Deolindo, 51 kilos 1·
Baralho, idem por P. Figueiredo, 51 kilos 2·
Teimoso, idem por M. Rocha, 51 kilos 3·

Rateio das poules: Palhaço em 1· 7$800 e em 2· 5$8000; Baralho em 2· 6$700.

Movimento das poules: Circularam 439, em 1· 301 e em 2· 138, na somma de 2:195$000.

3· pareo—Ferro Carril—1,000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1·, 50$000 ao 2. e 25$ ao 3.·

Pirata, montado por P. Alexandrino, 50 kilos 1.
Vingador, idem por J. Pereira, 50 kilos 2.
Patchouli, idem por Deolindo, 50 kilos 3.

Rateio das poules: Pirata em 1· 16$700 e em 2· 9$600; Vingador em 2· 21$100.

Movimento das poules: Circularam 799, em 1· 541 e em 2· 258, na somma de 3:995$000,

4· pareo—Prado Pernambucano—1,060 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$ ao 1·, 50$ ao 2· e 25$ ao 3.·

Triumpho, montado por M. Muniz, 50 kilos 1·
Nababo, idem por P. de Figueiredo, 50 kilos 2·
Turco 2· idem por M. Rosendo, 50 kilos 3.

Rateio das poules: Triumpho em 1· 9$900 e em 2· 7$700; Nababo em 2· 10$900.

Movimento das poules: Circularam 702, em 1· 499 e em 2· 203, na somma de 3:510$000.

5· pareo—Prado da Estancia—1,609 metros—Handcap—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1·, 80$ ao 2· e 40$ ao 3·

Atlante, montado por P. Alexandrino, 51 kilos 1·
Gipsy, idem por Candido, 64 kilos 2·
Guayanaz, idem por J. Mendes, 51 kilos 3·

Rateio das poules: Atlante em 1· 20$400 e em 2· 8$400; Gipsy em 2· 11$300.

Movimento das poules: Circularam 676, em 1· 324 e em 2· 252, na somma de 3:380$000.

6· pareo—Prosperidade—1,300 metros—Handcap—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1·, 60$ ao 2· e 30$ ao 3.·

Pyrilampo, montado por J. Mendes, 50 kilos 1·
Tudo-é, idem por P. Queiroz, 50 kilos 2·
Triumpho, idem por L. Gomes, 50 kilos 3·

Rateio das poules: Pyrilampo em 1· 161$700 e em 2· 131$100, Tudo-é em 2· 16$400.

Movimento das poules: Circularam 596, em 1· 449 e em 2· 147, na somma de 2:980$000.

7· pareo—Hippodromo do Campo Grande—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 250$000 ao 1·, 50$ ao 2· e 25$ ao 3.·

Teimoso, montado por P. Alexandrino, 50 kilos 1·
Garimpeiro, idem por M. Martins, 50 kilos 2·
Prussiano, idem por P. Figueiredo, 50 kilos 3

Rateio das poules: Considerados empatados em 1· Garimpeiro e Teimoso, deu este em 1·... 9$600 e em 2· 7$600; e aquelle em 1· 8$400 e em 2· 7$800.

Movimento das poules: Circularam 530, em 1· 385 e em 2· 144, na somma de 2:650$000.

Casa das apostas: Com a emissão de 4.321 poules, apurou a importancia total de 21:605$

**Hippodromo do Campo Grande**

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo em seu prado.

Nessa corrida distribue a directoria trez notaveis prendas por meio de sorteio aquelles dos concurrentes que possuirem os bilhetes de numeros correspondentes aos extrahidos pela Fichet

As prendas são um relogio de bronse, para mesa, e cujo disco é sustentado por duas figuras; uma estatua de Tasso, do mesmo metal; duas magnificas estatuas, idem; e um relogio de prata para algibeira; e acham-se todas essas peças em exposição na Livraria Franceza, onde encontram-se á disposição do publico os respectivos bilhetes, bem como na secretaria da sociedade e rua de Marcilio Dias, loja de miudezas.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Amaragy**

Os abaixo assignados, moradores neste municipio, não podendo calar em seus espiritos a gratidão de que se acham possuidos para com o digno e criterioso juiz de direito Dr. José Antonio da Silva Mello, veem do alto da imprensa dar uma significativa prova de admiração e reconhecimento de que se acham penhorados, para com aquelle honesto magistrado.

Com effeito o Dr. José Antonio da Silva Mello tem se tornado para este municipio um elemento de ordem e moralidade, as luzes de sua justiça são distribuidas por todos com igual direito, a imagem da lei tão desrespeitada outr'ora é hoje venerada; já hoje o cidadão respira uma atmosphera livre, já hoje os nossos direitos não serão vilipendiados, já hoje a anarchia que imperava com todos os seus horrores desapparece, já hoje as victimas dos prepotentes jugam-se seguras pela magestade suprema da lei e da justiça, applicada por este magistrado cujas tradições serão inapagaveis, trestando-nos paz e socego no regaço de nossos lares, graças ao benefico e luminoso juiz, que em tão feliz hora foi destinado para este lugar.

Apostolo da sciencia do direito, verdadeiro democrata, soube libertar Amaragy da oppressão em que jazia, tornando-o compativel com o nosso glorioso regimem inaugurado a 15 de Novembro de 1889, e por tão justos e louvaveis acontecimentos, os abaixo assignados congratulam-se com seu magistrado fazendo votos pela sua permanencia neste lugar.

Parabens aos municipes de Amaragy.

Amaragy, 28 de Junho de 1894.

Manoel Bernardino Ferreira, agricultor.
Antonio Fernandes da Matta, pharmaceutico.
Clementino Brasiliense dos Santos, commerciante.
Antonio Luiz da Costa Gomes, agricultor.
Ernesto Rodrigues dos Santos, commerciante.
João Bernardino de Mello, agricultor.
Tiburcio Valeriano da Costa, artista.
Jovino Pereira dos Santos, commerciante.
Joaquim Antonio da Silva Costa, artista.
Manoel Feliciano Gomes de Oliveira, agricultor.
José Bernardino Ferreira, empregado publico.
João Correia da Silva, agricultor.
Joaquim José Ricardo, idem.
Antonio Gomes Hermenegildo, idem.
Germano Ferreira da Costa, idem.
José Sebastião da Silva Costa, artista.
Manoel Correia de Queiroz Barros, professor publico.
Estevão Leandro da Silva, commerciante.
João Amaro dos Santos, idem.
Francisco Paes Barreto, idem.
João Gualberto Ferreira, idem.
Joaquim da Costa Quintas, agricultor.
Manoel Ferreira da Costa, commerciante.
Francisco Velloso da Silveira, agricultor.
Miguel de Souza Beltrão, idem.
José Rogaciano de Mello, idem.
Manoel Antonio Torres Galindo, commerciante.
Herminio Frazão, agricultor.
Manoel Alves de Almeida, idem.
Joaquim Alves de Almeida, idem.
Leopoldino de Pontes Jardim, idem.
Pedro Vieira de Mendonça, idem.
Manoel Archanjo de Mendonça, idem.
Joaquim Ferreira da Silva, idem.
Jose Leopoldino de Pontes, idem.
Manoel Francisco de Lima, artista.
Sezino Vieira da Silva, commerciante.
José Cesario de Araujo, empregado publico.
Joaquim Gomes Hermenegildo, agricultor.
Joaquim José Bezerra de Mello, artista.
Jose Sergio de Almeida, agricultor.
José Joaquim Bezerra Mello, artista.
Antonio Marques de Menezes, agricultor.
Luis de França Tavares de Lima, idem.
Samuel Monteiro da Silva, idem.
Felix Antonio Grice, idem.
José João Evangelista, artista.
José Gomes de Andrade, agricultor.
Capitão Liberato José Marques, idem.
Manoel Victorino da Rocha, idem.
João Francisco de Souza, idem.
Pedro Maderro Cavalcante, idem.
João Damaceno Pinto, idem.
Domingos José Rezena, idem.
José Amancio Nascimento, idem.
Pedro Coelho Albuquerque, idem.
Miguel Ferreira Mendonça.
José Pereira da Silva, idem.
Honorato Alves de Jesus, idem.
Antonio Ludgero Bezerra, idem.
Major Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, idem.
Americo Marques da Fonseca, agricultor.
José Moreira da Silva Dourado.
Esedino Alves da Silva, negociante.
Antonio Malertano de Oliveira.
Antonio Silva Verissimo, negociante.
Nereu Cavalcante de Albuquerque Lins, negociante.
Amaro Sant'Iago dos Santos, negociante.
Francisco Octaviano Soares, oleiro em Primavera.
José Satyro de Oliveira Guimarães, negociante.
Aristheu Cavalcante de Albuquerque, artista.
Manoel Herminio da Rocha, negociante.
Florentino José de Mello, proprietario.
Theodomiro Correia de Mello, commerciante.
Nestor José de Mello, agricultor.
Manoel Antonio de Medeiros, artista.
José Francisco das Neves, proprietario.
José Feijó Cavalcante, commerciante.
José de Barros Wanderley, commerciante.
Antonio Januario Moura, pharmaceutico.
Pedro Marques da Fonseca, agricultor.
Affonso da Motta Nunes, agricultor.
Francisco Gomes da Silva, commerciante.
Manoel Francisco das Neves, commerciante.
Clementino Marques da Fonseca, agricultor.
João Marques da Fonseca, agricultor.
José Francisco da Motta, commerciante.
Francisco Trajano da Fonseca, agricultor.
Manoel Antonio da Cruz, commerciante.
Manoel de Barros Silveira, agricultor.
José Cavalcante de Albuquerque, commerciante.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, agricultor.
João Cavalcante, agricultor.
José de Amaral da Costa Silva, commerciante.
Manoel Gonçalves de Mello Filho, commerciante.
Manoel Joaquim Pereira de Lyra, agricultor.
José Rodrigues dos Santos, commerciante.
Manoel Clementino da Fonseca, agricultor.
Luiz Manoel da Fonseca, agricultor.
Prophiro Guedes Alcoforado, negociante.
Antonio Pinto de Souza, negociante.
Antonio Francisco Lopes, negociante.
Antonio Luiz Candido Souza, negociante.
Lourenço da Silva, agricultor.
Manoel Joaquim de Barros Silva, agricultor.
José Feijó de Mello, marchante.
João Jorge Alves da Silva, negociante.
Antonio Gomes da Silva, artista.
Sebastião Pinto da Motta, agricultor.
Luiz de França Pereira, agricultor.
Caetano Correia de Amorim Queiroz Filho, commerciante.
Antonio Joaquim de Lima, commerciante.

**Engenho S. Salvador**

O CORONEL JOAQUIM PEDRO CARNEIRO CAMPELLO AO PUBLICO

Declaro que não vendi o engenho S. Salvador, nem todo nem parte.

Assignei uma escriptura de declaração da divida de 2:000$000 a Francisco Quintino Rodrigues Esteves e de igual quantia a Manoel Francisco de Barros Campello, com a condição de ficar a divida estacionaria e eu ir pagando em parcellas.

Si ha alguma escriptura em sentido diverso é falsa, e todos sabem que sou incapaz de vender aquillo que não me pertence.

Todo e qualquer negocio que se fizer em virtude de tal documento é nullo como provarei em juizo.

Engenho S. Salvador, 20 de Junho de 1894.

*Joaquim Pedro Carneiro Campello.*

**Ao commercio**

João Francelino do Nascimento, declara para fins commerciaes, desta data em diante assignar-se-ha

*João do Nascimento e Silva.*

Recife, 28 de Junho de 1894

**Notas do Sentimento**

*Viva a Republica!*
*Deus e liberdade!*

**Sadi-Carnot**

II

Não ha um homem de sentimento, um amigo da França, da grande, da primeira patria, de todos os livres da terra, que não gema, que não se condoa e muitos até ás lagrimas, do cruel attentado contra o grande homem que tão sabiamente conduzia o povo francez nestes tempos difficeis, em que seus inimigos de medo se armam e formam alianças para dar-lhe mais certeiro golpe.

Por todas as partes se manifestam os signaes desta dor, desde o papa, o congresso da União Americana, até os mais obscuros congressos de estados, os menos salientes governadores.

O que é de particular, de corporações, não se conta no acompanhamento dessa dor universal, o que tanto penhora o povo francez.

A imprensa toda de todos os paizes unisona nesta dorida manifestação.

O Imperador da Russia, foi ainda mais longe.

«S M. o Czar recolhe-se aos seus aposentos em signal de sentimento pela morte do Sr Carnot diz-nos um telegramma de S. Petersburg.

Mas outro telegramma, de Paris procedente, nos communica uma destoante nota deste unisono universal sentimento. E assim concebido:

«Telegramma do Imperador Guilherme diz que Carnot morreu como soldado no campo da batalha.»

Sim era só com o povo allemão, mordante de de inveja, tremente de medo da aliança franco—russa, que Carnot estava em batalha.

Ah! o anarchismo podia ser o braço, mas a cabeça so podia ser do tenebroso machiavelismo alemão.

Guilherme tinha necessariamente de dizer alguma cousa. Havia de chorar, como uma carpideira, por um tão rico presente pelo braço do suissos, donde podia esperar a raptura da tremenda e tão temida aliança?

Havia de applaudir a sua fortuna?

Mas alguma cousa devia dizer. Toma ares de philosophos nesta triste hora em que todas as notas so da dor se apossam do sentimento de todos que o tem, e telegrapha:

«Carnot morreu como soldado no campo da batalha.»

Recife, 30 de Junho de 1894.

*Affonso de Albuquerque Mello.*

**Acontecimentos de Tacaratú**

O EX-DELEGADO DE POLICIA DE TACARATÚ TENENTE ABILIO GOMES DE SÁ NOVAES AO PUBLICO.

(Continuação)

Continuando a narração encetada em meu primeiro artigo tratando dos interrogatorios feitos aos proprios parentes do Sr. Correia da Cruz, e seu irmão André Avelino, posso garantir ao publico que além dos respectivos autos de averiguações policiaes do crime. a que já disse no outro artigo, consta mais que André depois de ter commettido aquelle crime, esteve em companhia dos individuos de nomes Francisco da Luz, Manoel Baptista de Souza, conhecido por Bembem, José Calixto, José Francisco Souto conhecido por Cahú, José Paulino, Bernardino de tal, Manoel Rozendo, e outros criminosos, em casa de uma das informantes, e declarou ter sido elle André, o autor do crime, e que não ficaria sómente naquelles, dizendo mais que podiam referir isto mesmo a propria policia.

Em face do que fica exposto nenhuma duvida ha quanto a autoria do assassinato do capitão Leitinho!

E' publico e notorio que Correia da Cruz e seu irmão André juraram a Leitinho, dizendo que logo que se soltassem elle não daria mais denuncia; similhante ameaça foi feita das prizões daquelles individuos repetidas em Jatobá, a bordo do vapor que os conduziam a esta cidade e em persença de muitas pessoas inclusive a do tenente Eduardo.

Não sou legista, mais creio que não precisa sel-o, para ver que nesta formal ameaça realizada do modo por que o foi, isto é, pelo proprio André irmão de Cruz, indicios vehementes que demonstrou a autoria do mandante e mandatario de um barbaro crime

Correia da Cruz, jurou vingar-se attribuindo a Leitinho, a prizão delle e de seu irmão André Avelino, este confirma a mesma ameaça! Leitinho é assassinado depois daquelles serem soltos; são indigitados mandatarios do crime Andre e outros, todos gentes do Sr. Correia da Cruz.

E não será isto indicios e provas evidentes de ter sido Antonio Gomes Correia da Cruz o mandante daquelle crime! E porque ainda não foram denunciados Correia da Cruz, seu irmão André Avelino e outros cumplices daquelle tão barbaro crime?

E' certamente por que o governo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima é um governo despota como diz o Sr. Correia da Cruz, que toda preoccupação é perseguir os adversarios. Ah! se assim fosse esta terra já estaria co rigida porque não campeiavam os criminosos de seu jaez, que sem escrupulo arrancou do seio de numerosa familia o infeliz capitão Benedicto de Campos, e estaria n'um carcere expiando a sua culpa, embora tivesse immunidades. Mais o governador respeitou a lei e por isso Sr. Correia da Cruz não tem pejo de dizer que Benedicto de Campos morreu na luta, quando tal luta nunca houve,

Este vil calumniador não será capaz de provar com a mais insignificante defeza de tão nefando crime.

Agora vou occupar-me dos fallados assassinatos dos irmãos do Sr. Correia da Cruz, que tão explorado tem sido por aquelle calumniador e pela gente da *Gazeta da Tarde*.

O caso deu-se do modo seguinte: Continuando eu em Jatobá, tratando de colher provas que servissem de base para a formação da culpa dos assassinos do capitão Leitinho praticado a 1 de Abril daquelle mez, quando as 10 horas da noite do dia 21 daquelle mez, chegou a meu conhecimento que tendo o juiz do 2º districto daquelle municipio, denuncia de que estavam os criminosos que assassinaram ao capitão Leitinho e outros se reunido no lugar Joazeiro daquelle districto, que dista 14 leguas de Jatobá, sob as ordens de André Avelino Gomes Correia da Cruz, com o fim de virem a Tacaratú assassinarem ao capitão Fidencio irmão do finado Leitinho e outros, entre os quaes tambem ao mesmo juiz. Este juiz sob sua unica responsabilidade, mandou dispersar aquelle ajuntamento, e que tendo havido resistencia, acontecera dar-se duas mortes no grupo de criminosos, e ferimentos graves em paisanos que fizeram parte da tropa, tendo recahido as mortes em dous irmãos do Sr. Correia da Cruz e do famigerado André, o qual ha-

ILEGÍVEL

via se evadido. Esta noticia que me foi enviada por aquella autoridade, foi confirmada sem nenhuma alteração pelo portador que trouxe o officio, e posteriormente por outras pessoas que souberam do facto, eu não tinha, portanto, motivo algum para deixar de acredital-a.

Entretanto não podendo ir ao lugar do acontecimento examinar por mim mesmo toda verdade do facto por achar-se minha mulher gravemente doente, e não poder dechal-a naquelle estado, fiz seguir logo no dia seguinte uma diligencia sob o commando do sargento, para tomar conhecimento do que occorreu no referido lugar Joaseiro. Voltando a diligencia dous dias depois, disse-me o sargento que soube que o grupo de criminosos, na occasião em que foi atacado pela força de paisanos, não estavam todos reunidos em Joaseiro, parte ainda se achava nas fazendas Emas e Gia, mais que chegaram depois, e que de facto tinha havido resistencia de parte a parte. Não havendo divergencia entre a communido juiz e do sargento trouxe o facto como me compettia ao conhecimento do digno Dr Questor Policial.

Vê o publico que nenhuma parte tomei naquelle facto, nem ao menos posso ser responsavel moralmente, pois só soube depois de praticado.

Estava em Jatobá, como já disse, o Juiz em Tacaratú, que fica cinco leguas distante, e não podia prever o que por lá se passava.

Aquelle Juiz tem em face da lei attribuições Policiaes e competencia para policiar o seu districto sem pedir licença a ninguem e o fez sob sua unica e exclusiva responsabilidade; e portanto eu embora Delegado do municipio não tinha competencia para me oppôr a uma diligencia legal, que por força de circumstancia tornava-se urgente para esclarecimento da justiça publica.

Aquelle Juiz não se limitou a fazer-me a communicação de que acima fallei, procedeu na forma da lei, fez diversos enterrogatorios, deixando de fazer vistoria nos cadaveres por terem ficado em poder dos outros criminosos; remetteu tudo ao Promotor interino, que não encontrando materia para denunciar os outros da diligencia, requereu o archivamento dos referidos papeis.

O publico sempre propenso a manifestar-se em favor dos que se apresentão como victima, não conhece bem e nem pode conhecer o que se tem passado em Tacaratú; julga talvez pelo que tem escripto o Sr. Correia da Cruz na *Gazeta da Tarde*. Mas, nada do que tem dito aquelle vil calumniador foi praticado em tenção de vingança. Se houvesse da parte da Policia e dos parentes de Leitinho, aos amigos e parentes do Sr. Correia da Cruz, teria-se realisado por occazião da primeira deligencia logo depois do assassinato do Capitão Leitinho, cuja deligencia composta de mais de quarenta homens, e pode dizer-se, foi commandada pelo Capitão Terencio irmão do morto; fazendo parte da mesma, Antonio Leite e Mossoró, parentes tambem do infeliz Capitão Leitinho.

As mortes dos irmãos do Sr. Cruz não foi prevista, resultou da luta do que acima fallei. A verdade é que se o governo não tomar ser as providencias naquelle municipio, virá mais tarde tarde dar muito trabalho, e teremos de lamentar mais algumas vidas perdidas.

André é um verdadeiro sicario, e não recuará deante do crime, especialmente tendo como se diz, por lá as costas aquecidas pela protecção de seu irmão Correia da Cruz, que constantemente escreve para lá animando-os, promettendo muito breve estare no poder. N'aquelle municipo não ha quem se tema do Governo e das autoridades, cujo procedimento tem sido correcto e benefico; só os assassinos como o Sr. Correia da Cruz, é que o accusa sem nenhuma razão, servindo-se da mentira e inventando todos os factos até mesmo os mais naturaes.

Me parece pelo que tenho exposto, que o publico pode bem avaliar que nenhuma parte tive nas mortes dos irmãos do Sr. Correia da Cruz, assim como, que nenhuma razão ha para dizer-se, terem os mesmos sido assassinados propositalmente. Deprehende o publico que ella prova haver tucta, quando houve ferimentos graves na tropa de paizanos que effectuaram alludida deligencia. Podia dar por finda com este artigo minha defeza e não dar mais resposta ao vil calumniador que sem juizo algum me quer tornar responsavel pela morte de seus irmãos, e pelo mais que se tem dado naquelle municipio.

O farei em outro artigo para explicar certos factos trazidos a publicidade pelo mentiroso Correia da Cruz.

Contenua-se

Tenente—*Abilio Gomes de Sá Novaes*.

## Nazareth

RESPOSTA NECESSARIA

Só ha 4 dias li no *Jornal do Recife* de 10 do corrente a longa baboseira vomitada pelo gaiato e phantastico capitão (de oitiva) de Baixa Verde, contra meu particular amigo Luiz Ignacio proprietario do engenhs Maré, do municipio de Nazareth.

Deixaria sem resposta semelhante pachouchada, se em seu final, não contivesse expressões menos dignas atiradas contra mim, dictadas somente pelo despeito de quem ainda sente Aivamente arder-lhe o dôrso pela forte *tunda* que energicamente lhe foi applicada por aquelle meu amigo.

O visionario capitão molestou-se commigo apenas porque, em um pequeno artigo que fiz publicar nesta folha, dei parabens ao meu amigo Luiz Ignacio, por ter em bôa hora posto termo a discussão que, com elle, entretinha pela imprensa.

Ora já se vio maior descôco ? !

Não acredito que o tal capitão (de bobagem) se enfurecesse de véras contra mim simplesmente pelo motivo referido...

A causa é outra: E' que elle sequioso de fazer exhibição em publico; de manifestar e encomiar em phrases burlescas seus *raros* e *elevadissimos dons*, e de attrahir sobre si a attenção dos *ingenuos* que não conhecem de perto seus *feitos* de *bravura hysterica*, arremessa-se impudentemente contra tudo e contra todos.

Vem a proposito lembrar o caso do general grego que, cioso de conquistar fama e de ser ouvido e faltado de todos os modos, «fez cortar a cauda a um magnifico cão que possuia e que era admirado de toda cidade» de Athenas..

Não queira o nosso nervoso capitão, por essa ligeira referencia, á exemplo daquelle general, sem mesmo estar na Grecia, aparar *as caudas a todos os pobres cães*!...

Não serei tambem eu quem, por outro lado, offereça ensejo para suas exhibições carnavalescas.

Tal é o duende do nevropatha capitão por adquirir fama e renome que, para prender ladrões de cavallos existentes em seu engenho (conforme declarou) sito no municipio de Nazareth, recorteu a autoridade policial de Goyanna, sendo então autoridades no seu municipio (segundo estou informado por pessoa fidedigna) o coronel Antonio Vicente da Costa Azevedo; tenente Urbano da Silva Andrade Lima, e seu ex-genro Francisco Agripino do Rego Barros, todos cidadãos illustres e caracteres nobres e honrados, para que podessem ser postos em duvida sua integridade e espirito de justiça.

Mas é que o capitão (sem espada) precisava romper os estreitos limites do seu municipio dentro dos quaes estava circumscripta toda sua *importancia e popularidade*, já como official superior e destimido (do batalhão do Quaresma) e já como cidadão prestante e conspicuo (da grei de D. Juan), para fazel-as estenderem-se até á patria de Nunes Machado... ou mesmo á Papuasia, se necessario fosse.

E' das Arabias o tal capitão.

Antes de terminar, um aviso importante:

Convença-se o capitão de que as suas alicantinas chocarreiras não me impedirão jamais de comprimentar aos meus amigos, sempre que elles com *a lei pratica do ensino na mão* inuiquem o verdadeiro caminho aos transviados relapsos, ainda que suas victorias *roubem o somno a estes*.

De outro modo pode collear e fazer carantonhas, certo de que sua sinistra individualidade só me inspira compaixão.

Faço ponto.

Recife, 25 de Junho de 1894.

*Um amigo (Penellope.)*

## Nazareth

O espectaculo desgraçado de que foi theatro a cidade de Nazareth, hontem ás 9 horas da noite não deixa de produzir nos filhos daquella terra, terriveis commoções.

Levado por este sentimento venho do alta da imprensa protestar contra o mizeravel procedimento do Sr. Mario Macêdo, que perante o publico Nazareno, em occasião de espectaculo, chamou a scena á jovem Georgina, e em vez de corôal-a de louro, como merece aquella artista, corôou a com tranças de cebolas, dizendo ser em paga dos desprezos que Georgina dava á suas affecções amorozas.

A jovem artista, tirando de si a trança deu com ella na cara de seu aggressor, o que foi applaudido por todo o publico.

Georgina merece ser coroada com o emblema do artista em que estejam gravados todos os brilhantes do universo.

*Um filho da terra.*

## Companhia de Seguros Americana

Tendo-se incendiado em Santos, Estado de S. Paulo, dois predios meus seguros na companhia Americana Contra Fogo, venho pelo presente declarar ao publico que, tendo-me dirigido pessoalmente á directoria na Capital Federal, rua General Camara n. 35, depois de examinados devidamente os meus documentos e as condições em que se deu aquelle sinistro, fui pela mesma satisfeito na minha reclamação e pago da quantia de dezesseis contos (16:000 $000), pelo que dei quitação a mesma companhia, pelo valor da minha apolice, louvando e reconhecendo a pontualidade com que fui atteudido.

Capital Federal. 1 de Junho de 1894.

*Luiz Augusto Borges de Castro.*

Com a firma devidamente reconhecida em 1 do dito mez pelo tabellião Cruz.

## Cidade do Cabo

Não foi sem muita estranheza que chegou a meu conhecimento a noticia do incorrecto procedimento do meu ex-procurador, Dr. Luiz Fernandes de Oliveira, de recusar-se vir a minha residencia prestar as suas contas, e, em annuncio que fez publicar no «Diario de Pernambuco» de 28 de Junho findo, convidar o meu actual procurador, para assistir á prestação das contas em que S. S. se acha obrigado para commigo, no engenho Massangano. Não sou moradora no dito engenho e nem ahi me achando, como poderia S. S. prestar as suas contas? Quaes são os motivos que impedem S. S. de vir prestar contas em minha casa nesta cidade, onde S. S. sempre teve boa hospedagem para si, sua mulher, seus filhos e suas cunhadas, para pretender tratar da alludida prestação de contas no engenho Massangano? Que razões tem S. S. para, agora, fugir de entender-se comigo, quando outr'ora S. S. era tão amavel, affectuoso e confidente para commigo?

Porventura S. S. pretenderá não dar-me contas do que é meu e que por seu pedido lhe confiei em deposito?

Não será por certo o não ter eu accedido ao seu desejo de irmos passeiar á Europa; assim como tambem, não será por certo o não ter eu annuido á proposta de S. S. para, nesta cidade, estabelecermos em sociedade uma loja de fazendas? Finalmente, seja o que fôr, fique S. S. certo de que meu procurador não podia e nem devia acceder ao aviso de S. S., porque, essa prestação de contas no engenho Massangano não passou de uma simulação.

S. S. tem a indeclinavel obrigação de vir á minha residencia e perante o meu procurador, dar-me conta dos meus haveres, fazendo-me entrega do que é meu, sem contestação de quem quer que seja, sem procurar derivativos, que muito aggravam a probidade de S. S. a quem em má hora constitui depositario de quantias não pequenas; e, tudo fiz, por instancias de S. S., que me pareceu ter bastante honestidade para desempenhar-se de semelhante cargo.

Hoje vejo-me forçada a tratar de meus direitos judicialmente, já que a isto S. S. me arrastou, afim de ver se salvo alguma cousa do que existe em mãos de S. S.

Cidade do Cabo, 2 de Julho de 1894.

A rogo de Maria Francisca da Conceição, por não saber ler nem escrever.

*Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão.*

RECORDAÇÃO ETERNA

**A' memoria**

DE

**Antonio Francisco de Jesus**

SETIMO DIA DE SEU PASSAMENTO

(Hoje, 2 de Julho de 1894)

Perante o tumulo do prestímoso collega, amigo dedicado e distincto typographo, curvam-se reverentes

*Os seus collegas do DIARIO.*

## Ao publico

Ainda sob a dolorosa impressão causada pelo sinistro que deu origem á morte de minha estremecida mãi, custa-me muito vir á imprensa occupar-me de tão angustioso acontecimento.

Entretanto vejo-me a isso impellido em vista do que foi hontem, publicado não só nas secções officiaes das folhas diarias, como em noticias dadas por estas e colhidas do documentos pertinentes ás mesmas secções.

Pondo de parte as noticias, inspiradas, como digo, em informações officiaes, não posso deixar de vir ao encontro do que se lê na parte da Questura Policial, datada de 29 do passado, e que assim se expressa:

«Communicou-me o subdelegado da Magdalena, que ante-hontem, á noite, o trem que descia de Caxangá para esta cidade ás 8 horas, ao passar no lugar Zumby, daquelle districto, esmagou a mulher de nome Amelia Augusta Alves de Freitas, na occasião em que esta procurava atravessar a estrada

«A referida autoridade tendo sciencia do facto, immediatamente compareceu ao local, fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi vistoriado e inhumado, e procede a outras diligencias afim de verificar si houve ou não culpabilidade da parte do machinista.»

Si estranho que o facto não tenha sido ahi referido com todas as suas circumstancias, para que não se pudesse pôr em duvida a culpabilidade do machinista do trem; não menos me admira que a autoridade diga officialmente o que não se passou, talvez para attestar actividade e zelo que não teve.

Nem o Sr. subdelegado da Magdalena, nem outra qualquer autoridade tomou conhecimento do facto e muito menos compareceu ao lugar do sinistro afim de immediatamente fazer transportar o cadaver da victima para o Cemiterio Publico.

O corpo de minha desditosa mãi foi apanhado por particulares e conduzido no mesmo trem, para o Recife, voltando para o Zumby, onde re-sido, por ter sido reclamado por um sobrinho da finada, que logo se apresentou.

Nenhuma autoridade interveio nisso.

Depositado o corpo na casa de minha residencia, ainda ahi não se fez apresentar nenhuma autoridade, apparecenda apenas um sargeto, que pedio o nome, idade e estado da victima.

No dia seguinte effectuou-se o enterramento, por minha conta e sem o menor concurso ou auxilio policial, sendo o cadaver e convidados transportados em trem especial até a rua do Hospicio.

Eram 2 horas da tarde de 29 quando o corpo deu entrada no Cemiterio, não sendo inhumado na catacumba que tinha de encerral-o (n. 24 da Confraria de Santa Rita de Cassia), por surgir naquelle momento um soldado com um officio do administrador do estabelecimento ordenando a demora do enterramento e outro ao medico da policia Dr. Coelho Leite, convidando-o a alli comparecer para vistoriar a victima.

Até ás 6 horas da tarde daquelle dia não foi procedida a vistoria e nenhuma autoridade se apresentou para isso, constando-me apenas que na manhã do dia seguinte foi inhumado o cadaver, depois de observado pelo dito Dr. Coelho Leite.

Tenho noticia de que a vistoria fizera-se á noite e não sei que autoridade a presidio;

Não tenho em mira accusar a quem quer que seja, mas sim como filho da victima lamentar que a sua morte seja levada á conta de um facto commum, accidental, quando é certo ter sido devido a um crime.

Ha muitas testemunhas do occorrido e não falta quem possa bem informar as autoridades, si no animo destas não está assentada a innocencia do culpado.

Diz a parte policial que se tem procedido a diligencias para apurar a culpabilidade do machinista, mas affirmo que até agora nada se fez.

Si como filho, doe-me muito ter a certeza disto, como cidadão contrista-me reconhecer que a impunidade é dos mais perigosos effeitos.

Ainda é tempo da policia cumprir o seu dever.

Faça-o.

Recife, 2 de Julho de 1894.

*José Cupertino Alves Freitas.*


## Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE COM HEMOPTYSES

Illms. Srs. Silva, Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro. Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apesar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste lugar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé, de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a Vv. Ss. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alveres de Souza Soares.

*João José Zebendo.*

(Bom Jardim, em Cantegallo, Estado do Rio de Janeiro.)

—

Reconheço ser verdadeira a firma do Sr. João José Zebendo. Antonio Lourenço da Silva, Rio de Janeiro.

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Francisco Pereira Ramos (Rio de Janeiro.)

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.


## Partido Republicano

Fazemos publico que a reunião, convocada pela maioria do Directorio do partido republicano para o dia 10 do corrente mez de Julho, terá começo a 1 hora da tarde, á rua 15 de Novembro, out'ora do Imperador, n.° 44, 1.° andar.

Recife 1 de Julho de 1894.

Ambrosio Machado.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego Barras de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.


## Peitoral de Cambará

CURA DE TOSSE PERTINAZ

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares. Pelotas. Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realisar o *Peitoral de Cambará*.

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo me da todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, lendo as curas realisadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o *Peitoral de Cambará*, com o qual restabeleceu-se completamente.

Pôde V. S. fazer desta o uso que lhe convier. De V. S. amigo, criado e obrigado. *Joaquim Alves Cavalcanti* (Fortaleza, Ceará.)

—

Reconheço verdadeira a firma supra de Joaquim Alves Cavalcanti. Em 14 de verdade, o tabellião Joaquim Feijó de Mello.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.


## Collegio de Santa Lucia

*Para o sexo feminino*

A directora d'este estabelecimento de instrucção participa ao illustrado publico e aos paes de suas alumnas que mudou o supradito collegio da rua do Livramento para a rua do Padre Nobrega (antiga do Alecrim n. 4

Espera continuar a merecer a mesma confiança que até aqui lhe tem sido dispensada.


## Companhia de Seguros Contra Fogo—AMERICANA

Capital--12:000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

**CONTRA O FOGO**

TAXAS DIMINUTAS

Pagamento de prejuizos immediato, e sem desconto.

Unico agente n'essa cidade

*Augusto Pacca.*

Hotel de Paris


# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife, 2 de Julho de 1894.*

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram suas operações a 9 3/16 sobre Londres a 90 dias, conservando se o mercado quasi que paralisado.

Em papel particular houveram negocios a 9 5/16 com entrega até o fim do corrente mez.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

Assucar

| | | |
|---|---|---|
| Cristalisado por 15 kilos | $ | a 6$500 |
| Branco idem idem | 5$300 | a 7$500 |
| Somenos idem idem | 4$000 | a 4$300 |
| Mascavado idem idem | 3$000 | a 3$200 |
| Bruto idem idem | 3$000 | a 3$200 |
| Bruto melado | 2$600 | a 2$800 |
| Retame idem idem | 2$300 | a 2$500 |

### Algodão

Foi negociado a 12$400 por 15 kilos.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 365$000.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 188$000.

### Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis. Verdes a 485 reis.

### Carnaúba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

### Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

### Importação

Vapor inglez «Scholar», entrado de Liverpool em 25 e consignado a Blackburn e C.:

Arame 1 caixa a M. Primo e C.
Arcos de ferro 197 feixes a Reis e Santos.
Arroz 250 saccos a ordem, 50 a Ferreira Rodrigues e C., 300 a Companhia de Estiva.
Armações para sellino 7 caixas a D. J. Ferreira.
Artigos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Bastos e C.
Alpiste 20 saccos a Ferreira Rodrigues e C.
Alhos 2 canastras a C. Lima e C.
Bigornas 7 a A. de Carvalho e C.
Borax 1 barrica a J. de S. Aguiar.
Barrilha 25 tambores a J. S. Seixas.
Barras de ferro 26 e 25 feixes a Reis e Santos, 582 e 366 a A. P. da Silva e C., 104 e 30 a Miranda e Souza, 348 e 67 a W. Halliday e C.
Cofres de ferro 6 a W. Halliday e C.
Chá 18 grades a Companhia de Estiva, 20 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 9 grades e 50 caixas a ordem.
Cidra 200 caixas a Companhia de Estiva, 50 a J. Ferreira de Carvalho e C.
Cognac 20 caixas a ordem.
Cerveja 30 caixas aos consignatarios, 45 a ordem.
Calçados 1 caixão a Ferreira Barbosa e C.
Chumbo 50 barricas a A. D. Carneiro Vianna.
Canos de ferro 5 feixes a ordem, 50 a A. P. da Silva e C., 17 a Miranda e Souza.
Capsulas 1 caixa a M. Primo e C.
Cobre 11 volumes a Viuva de Manoel dos Santos Villaça.
Chapéos 2 caixões a R. de Drusina e C., 2 a Soares e C., 1 a A. de Castro e Silva, 1 a Carvalho Irmãos, 2 a B. da Silva Carvalho e C.
Conservas 5 caixas a ordem.
Couros 2 caixas a Sulzer Kauffmann e C., 2 a Braga e Castro.
Drogas 10 volumes a Companhia de Drogas, 3 a Guimarães Braga e C.
Elastico 1 caixa a Guimarães Cardoso e C., 1 a Braga e Sá, 1 a A. D. C. Vianna.
Esteiras 12 rolos a Manoel da Cunha Lobo.
Estanho 10 barricas a A. de Carvalho e C.
Folhas de chumbo 10 rolos a A. D. C. Vianna.
Ferragens 82 volumes a Cardoso e Irmãos, 51 a ordem, 20 a W. Halliday e C., 58 a Vianna Castro e C., 9 a A. D. C. Vianna, 3 a G. de Souza Peixe, 10 a Miranda e Souza, 115 a A. P. da Silva e C., 31 a A. de Carvalho e C., 4 a N. Fonseca e C., 52 a J. S. Aguiar, 110 a Gomes de Mattos Irmãos, 170 a Albino Silva e C.
Fio 5 fardos a G. de Mattos Irmãos, 1 a G. de Souza Peixe.
Feltro 1 caixa a Albino Cruz e Comp., 1 a Frederico e Comp., 1 a Braga & Sá.
Folhas de flandres 310 a A. Pinto da Silva e Comp., 55 a A. de Carvalho e Comp.
Fogareiros 244 a A. Silva e Comp.
Junco 1 feixe a Antonio Pinto da Silva e Comp.
Garrafas 300 caixas a M. Primo e Comp.
Leite condensado 10 caixas a ordem, 30 á Companhia de Estiva.
Louça 5 gigas e 2 caixas a A. R. da Cunha Oliveira 11 e 9 barricas á ordem.
Lona 2 fardos á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.
Linha 14 caixas á ordem.
Mercadorias 11 volumes á ordem, 12 á Companhia de Fiação e Tecidos, 3 a Guimarães Braga e Comp., 2 a Lima Coutinho e Comp., 2 a C. Campos e Comp., 3 a Ramos, Salgado e Comp., 4 a Frederico e Comp., 3 a Albino Campos & Irmãos, 2 a J. Pinheiro e Comp., 3 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 5 a Reis & Santos, 1 a Paiva Oliveira e Comp., 3 a Companhia de Serviços Maritimos, 26 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 15 a Oliveira Bastos e Comp., 2 a Sulzer Kauffmann e Comp., 1 a M. L. Marques, 2 a Braga & Castro, 1 a G. de Mattos Irmãos, 1 a R. de Drusina e Comp.
Materiaes 304 volumes aos herdeiros Bowmann, 360 á Companhia Industrial Pernambucana, 137 á Companhia de Tecidos Paulista, 20 á Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 6 a Cardoso & Irmão, 20 á ordem.

—

Papel 32 fardos, 270 pacotes e 10 caixas á ordem.
Objectos para gaz 5 volumes á empreza.
Ditos para esgoto 57 volumes a R. de Drusina e Comp.
Pipas abatidas 199 volumes á ordem.
Palitos 5 caixas a C. Lima e Comp.
Phosphoros 10 caixões á ordem.
Provisões 32 caixas á ordem.
Rolhas 1 sacco a M. Primo e Comp.
Stearina 10 barricas á ordem, 5 a C. Fernandes e Comp.
Saccos 6 fardos a Julio e Comp.
Queijos 6 caixas a Sulzer Kauffman & C.
Tapetes 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.
Trapos 4 fardos a A. P. da Silva e Comp., 4 a A. Silva e Comp., 2 a Vianna Castro e Comp.
Tecidos 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo, 8 á ordem, 7 a M. Oliveira e Comp., 44 a Rodrigues Lima e Comp., 5 a J. Gonçalves e Comp., 6 a Machado & Pereira, 5 a Silveira e Comp., 5 a Mattos Caminha e Comp., 2 a Affonso Maia e Comp., 10 a N. Maia e Comp., 2 a A. de Britto e Comp., 29 a L. Maia e Comp., 9 a Albino Amorim e Comp., 14 a Bernet e Comp., 5 a Souza Nogueira e Comp., 2 a R. de Carvalho e Comp., 3 a A. Santos e Comp., 7 a D. Loureiro e Comp., 1 a A. Maia e Comp.
Taxas de ferro 22 a Cardoso & Irmão.
Tintas 20 barricas a Companhia de Drogas, 6 a Albino Silva e Comp.
Vidros 4 volumes a A. R. da Cunha Oliveira.
Whisky 15 caixas a H. F. Fletche.
Zinco 40 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

—

Vapor inglez «Mexican Prince», entrado de New York em 25 do corrente e consignado a J. Pater e Comp.

Breu 280 barricas á ordem, 20 a A. de Carvalho e Comp.
Drogas 6 caixas a José de Azevedo Maia e Silva.
Ferragens 7 caixas a A. de Carvalho e Comp.
Farinha de trigo 3.790 barricas á ordem
Kerosene 12.000 caixas á ordem, 100 a Machado & Lopes.
Tecidos 4 caixas á ordem, 5 a Rodrigues Lima e Comp.

### Exportação

*Para o interior*

— No vapor nacional «Itaparica», para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. Baltar & C., 25 pipas com 11,730 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 125 barricas com 13,125 kilos de assucar branco, 10 pipas e 46 meias oitas com 15,510 litros de aguardente, 100 saccos e 25 barricas com 10,125 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Delambre», para Santos, carregaram:

C. A. Burle, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30 000 ditos de dito branco.

Cascão & Barbosa, 327 saccos com 19,620 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Pelotas», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Moreira & Irmão, 557 saccos com 33,420 kilos de assucar branco.

J. S. Carneiro & C., 100 saccas com 7,440 kilos de algodão.

C. Didio, 1,080 meios de sola e 3 duzias de cordovão.

— No vapor inglez «Rubens», para Victoria, carregaram:

Companhia de Estiva, 200 barris com 18,000 litros de aguardente.

J. Souza, 100 caixas com 800 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 30 saccos com 1,800 kilos de milho, 2 barris com 180 litros de alcool, 92 ditos com 12,840 ditos de aguardente, 50 caixas com 650 kilos de sabão, 3 barricas com 195 kilos de assucar refinado e 176 volumes com 13,747 ditos de dito branco

P. de Oliveira Maia, 25 barris com 2,150 litros de aguardente e 10 barricas com 850 kilos de assucar branco.

Dalvino Lyra, 15 barris com 1,380 litros de aguardente.

P. Alves & C., 320 volumes com 22,620 kilos de assucar branco e 70 barris com 6,720 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 65 barris com 5,850 litros de aguardente.

T. Lapa, 50 caixas com 400 litros de genebra.

J. Baltar & C., 30 barris com 2,700 litros de aguardente.

C. Guimarães Junior, 60 barricas com 4,864 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

A. R. da Costa, 18 caixas com 800 kilos de doce.

B. Marques & C., 1 pipa com 465 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 50 barris com 4,300 litros de aguardente.

Gonçalves & Barros, 8 barricas com 680 kilos de assucar refinado.

J. S. Carneiro & C., 300 barricas com 22,154 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

C. Didio, 10 duzias de cordovão.

T. Lapa, 15 caixas com 120 litros de genebra e 25 ditas com 250 ditos de cognac.

D. F. Porto Baltar, 1 pipa com 460 litros de alcool.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Natal, carregou:

A. Cavalcante, 20 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

D. P. dos Santos, 200 caixas com 4,400 kilos de sabão.

— Na barcaça «Nina», para Natal, carregaram:

J. Salgueiral & C., 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

A. Mendes, 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

Para Macahiba, carregou:

A. Mendes, 170 caixas com 3,910 kilos de sabão.

—

### PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

*Semana de 2 a 7 de Julho*

| | |
|---|---|
| Aguardente cachaça, litro | 350 |
| Dita destillada ou alcool | 708 |
| Algodão em rama, kilog | 766 |
| Arroz com casca, idem | 166 |
| Assucar branco, idem | 380 |
| Dito mascavado, idem | 186 |
| Dito refinado, idem | 400 |
| Bagos de mamona, idem | 130 |
| Borracha de leite mangabeira, idem | 1$620 |
| Cacáo, idem | 900 |
| Café bom, idem | 2$000 |
| Dito escolha ou restolho, idem | 1$800 |
| Dito moido, idem | 2$400 |
| Cera em velas, kilo | 1$000 |
| Dita vegetal em bruto, kilo | 1$000 |
| Caroços ou sementes de algodão, idem | 40 |
| Carrapateira (semente) | 120 |
| Carnaúba, idem | 906 |
| Carvão de pedra, tonelada | 30$000 |
| Couros seccos espichados, kilog | 770 |
| Ditos ditos salgados, idem | 720 |
| Ditos verdes, idem | 444 |
| Courinho um | 2$000 |
| Cocos em casca, cento | 10$000 |
| Farinha de mandioca, lit | 150 |
| Graxa sebo, kilog | 700 |
| Genebra, litro | 480 |
| Jaborandy (folha), idem | 800 |
| Meios de sola, valor nominal | 7$000 |
| Mel de tanque ou melaço, litro | 145 |
| Milho, kilogr | 140 |
| Pelles de cabra em cabello, valor do cento | 190$ |
| Idem de carneiro em cabello, valor do cento | 50$ |
| Semente de carnaúba, o kilo | 40 |
| Sabão, kilo | 367 |
| Sebo em rama, kilo | 400 |
| Tatajuba (madeira) kilo | 60 |
| Taboas de amarello, duzia | 160$000 |

—

### Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1894

*Alfandega*

| | |
|---|---|
| Renda geral | |
| Do dia 2 | 41:086$036 |
| Renda do Estado: | |
| Do dia 2 | 3:57 $936 |
| Total | 44:6[illegible]3$971 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Julho de 1894

Servindo de chefe
M. L. Pereira Bastos.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 — 2:901$877

—

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 — 66$370

—

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Junho foi o seguinte. Entraram:

| | |
|---|---|
| 36 bois pesando 6,701 kilos. | |
| 465 kilos de peixe a 20 rs. | 9$300 |
| 12 compart. com mariscos a 100 rs. | 1$200 |
| 4 ditos com camarões a 100 rs. | $400 |
| 31 columnas a 600 rs. | 18$900 |
| 3 cargas com gallinhas a 500 rs. | 1$500 |
| 2 cassuaes com gallinhas a 300 rs. | $600 |
| 15 cargas com milho verde a 300 rs. | 4$500 |
| 3 cargas com batatas a 300 rs. | $900 |
| 1 carga com macacheiras a 300 rs. | $300 |
| 1 carga com cebolinho a 300 rs. | $300 |
| 1 cargas com gerimuns a 300 rs. | $300 |
| 3 cargas com cannas a 300 rs. | $900 |
| 6 cargas com bananas a 300 rs. | 1$800 |
| 2 cargas com laranjas a 300 rs. | $600 |
| 5 cargas com diversos a 300 rs. | 1$500 |
| 105 cargas com farinha a 200 rs. | 21$000 |
| 10 cargas com milho secco a 200 rs. | 2$000 |
| 6 cargas com feijão a 200 rs. | 1$200 |
| 66 lugares a 200 rs. | 13$200 |
| 26 Suinos a 200 rs. | 5$200 |
| 11 comp. com suineiros a 1$000 | 11$000 |
| 8 comp. com suineiros a 700 rs. | 5$600 |
| 11 comp. com fressuras a 600 rs. | 6$600 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 53 comp. com fazendas a 600 rs. | 31$800 |
| 50 comp. com verduras a 300 rs. | 15$000 |
| 67 comp. com farinha a 400 rs. | 26$800 |
| 41 comp. com talhos a 2$000 | 82$000 |
| | 288$200 |
| Rendimentos do dia 1 a 29 | 8.039$600 |
| | 8.327$800 |
| Rendimento de Junho de 93 | 7.841$900 |
| Differença para mais | 485$900 |
| Importancia de multas de 94 | 161$700 |
| " " " 93 | 125$000 |
| Differença para mais | 36$700 |

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.
Xarque a 900.

—

### Movimento do porto

Navios entrados no dia 1 de Julho

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «Una», de 268 toneladas, commandante Francisco R. de Carvalho, equipagem, 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Terra Nova—32 dias, lugar inglez «Vidonia», de 196 toneladas, capitão James Wilso, equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater e C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul e escal—vapor nacional «Itapoan», commandante H. Chose, carga varios generos.

Barbados—lugar inglez «Flora», capitão James Pik, em lastro.

Navios entrados no dia 2 de Julho

New-York—16 dias, vapor inglez «Sirius», de 1372 toneladas, commandante Charles P. Ford, equipagem 39, carga varios generos; a Blackburn e C.

Parahyba—6 dias hiate nacional «Bom Jesus», de 60 toneladas, mestre Manoel Francisco e Mello, equipagem 6, carga varios generos; a Manoel Josquim Pessoa.

Cardiff—46 dias, barca ingleza «Ordovic», de 995 toneladas, capitão Thomas Austin, equipagem 16, carga carvão de pedra, a Wilson Sons e C.

Rio Grande do Sul—32 dias, patacho inglez «Venturer», de 318 toneladas, capitão W. Fritsk, equipagem 8, carga varias generos, a L. Ferreira e C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escal—vapor allemão «Itaparica», commandante H. Kier, carga varios generos.

New-York e escala—vapor inglez «Horgart», commante J. F. Back, carga varios generos.

Pelotas—lugar norueguense «Rostad», capitão F. Olsen, carga varios generos.

Rio Formoso e Tamandaré—vapor nacional «Una», commandante Carvalho, carga varios generos.

—

### Navios esperados

Do Porto
Palhabote portuguez Rasoalo.
De Pelotas
Patacho nacional Annita.
Lugar norueguense Hans.
Patacho argentino Hermanos.
Lugar norueguense Ryick.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão J. M. Bunik.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Brigue hollandez Admiravel Tromp.
Lugar inglez Brunet.
De Terra Nova
Lugar inglez William.
De New Port
Barca noruega Ganger Rolf.
De Gothenburg
Barca sueca Heidi.
Do Rio Grande do Sul
Lugar norueguense Gnaa.
De Hamburgo
Patacho allemão Trina.
Barca noruega Rosita.

### Vapores a entrar

Mez de Julho

«Ville de San Nicolas», da Europa, a 5.
«Equateur», do sul, a 5.
«Cordouan», da Ilha Grande, a 5.
«Actor», da Europa, a 5.
«Cintra», do Sul, a 6.
«Capua», de Baltimore, 8.
«Cometa», do sul, a 10.

### Vapores a sahir

Mez de Julho

Europa, «Equateur», 5, ás 4 horas.
Sul, «Ville de San Nicolas», 7, ás 3 horas.
Hamburgo e esc., «Cintra», 9, ás 4 horas.
Santos e esc., «Capua», 11, ás 4 horas.

ILEGÍVEL

## Peitoral de Cambará

**Curas de bronchite, rouquidão e tosse**

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas. Venho penhoradissimo dar-lhe louvores pelo seu benefico *Peitoral de Cambará*, pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que seu incansavel em recommendal-o aos doentes de enfermidades do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. De V. S. criado e obrigado. *Jeronymo Acacio S. Chuquero.* (Bahia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade, José Augusto de Almeida.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

# EDITAES

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 5 do proximo mez de Julho, depois da respectiva audiencia neste juizo se hão de arrematar em praça publica, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes:

Uma grande casa com sotéa sob n. 1 á estrada dos Remedios, na freguezia de Afogados, em terreno foreiro, a qual é circulada por um terraço com gradeamento de ferro, tendo um muro na frente com portão tambem de ferro, medindo de frente 48 palmos e de fundo 70, com duas salas, cous quartos grandes, cosinha fóra com uma porta e uma janella, e mais um pequeno quarto com uma porta, tendo de frente quatro janellas e uma porta e a mesma cousa nos fundos, e na sotéa quatro janellas e uma porta com uma pequena varanda e os oitões tambem com 4 janellas e 1 varanda, achando-se dito predio ainda não acabado; uma cocheira em mão estado e um pequeno sitio arborisado, com viveiro sem porta d'agua, tendo um lado cercado e outro em aberto na divisão do mesmo, avaliado tudo em 25:000$000.

Um gradeamento de madeira envernisado para escriptorio, avaliado em 50$000.

Um balcão envidraçado, avaliado por 30$000.

Uma banca com gaveta envernisada de preto, avaliada por 20$000

Dous grandes armarios envidraçados, avaliados por 100$000.

Dous cofres de ferro, sendo um grande e outro menor, e este com base de madeira, avaliados por 350$000.

Uma carteira com o respectivo mocho, tudo de madeira, avaliados por 30$000.

Cinco relogios de parede de differentes tamanhos, sendo um novo e os outros em mão estado, avaliados por 40$000.

Uma grande quantidade de espheras enfiadas em arame para extracção de loterias, avaliada por 800$000.

Dous grandes estrados gradeados e envernisados para trabalhos de loterias, avaliados por 80$000.

Uma taboleta para reclames, avaliada por 3$000.

Uma prensa de copiar sobre uma banca, avaliada por 10$000.

Dous despertadores de metal, avaliados por 2$000.

Uma balança pequena com seus pesos de conxa e caixa de madeira, avaliada por 6$000.

Uma urna pequena para extracção de loterias, avaliada por 30$000.

Tres cadeiras de junco de côr preta, avaliadas por 12$000.

Ditos bens vão á praça por execução que move o Dr. Francisco Gomes Parente contra Arthur e Desiderio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de Junho de 1894.

Paga este de sello 1$800 e 500 réis pela assignatura do juiz.

Recife, 7 de Junho de 1894.

Subscrevo e assigno. Recife, 7 de Junho de 1894. —O escrivão interino, bacharel Francellino da Silveira Machado.

*João Alvares Pereira de Lyra.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Faz-se publico de ordem do Exm Sr. ministro da fazenda, que fica prorogado até 31 de Dezembro deste anno o prazo de todas as notas sem excepção alguma, conforme os editaes da Caixa da Amortisação já publicados nos diarios officiaes de 3 e 30 de Maio ultimo.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 2 de Julho de 1894.

O chefe de secção.
*Luiz Frederico Codeceira.*

## Alfandega de Pernambuco

**Edital n. 45**

PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 6 de Agosto vindouro, serão vendidas em hasta publica, a porta desta repartição, as mercadorias descriptas, que não foram despachadas no prazo da lei por seus donos ou consignatarios; aos quaes, altés, fica marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no prazo de 48 horas, sob pena de multa.

Armazem n. 4

Marca Olinto, Jardim e Comp. — Um pacote, sem numero, vindo do Havre, no vapor francez «Canarias,» descarregado em 2 de Outubro de 1893, contendo amostras de tecidos de algodão, consignado a Olinto, Jardim e Comp.

Nunes Fonseca e Comp.—Um dito n. 52, de Liverpool, no vapor inglez «Explorer,» descarregado em 17 do dito mez e anno contendo lenços de algodão estampados, pesando 1.200 grammas e de consignação ignorada.

Marca D F & C. em cima e W & S em baixo —Uma caixa n. 56, idem, idem, idem, contendo 740 grammas de obras de folha de flandres, não classificadas, pintadas, consignada a Dias Fernandes e Comp.

Marca Joaquim Gonçalves e Comp.—Um pacote, sem numero, de Montevidéo, no vapor inglez «Sardim Prince,» contendo amostras e de consignação ignorada.

Marca Vinhaes & C.—Um pacote n. 313, de Southampton, no vapor «Thames,» em 7 de Novembro de 1893, contendo amostras e consignado a Vinhaes e Comp.

Marca Dr. Francisco de Souza Reis—Um pacote, n. 62, idem, idem, idem, contendo uma corôa mortuaria para tumulo, com flores de porcelana, ignorando-se a consignação.

Marca Stuart Smith—Uma caixa, n. 512, idem, idem, idem, contendo um kilo de wisky, em garrafa, consignada a J. Stuard & Smith.

Marca Netto, Campos & C.—Um pacote, n. 35 de Liverpool, no vapor inglez «Scholar,» em 8 do dito mez e anno contendo lenços de algodão estampados, pesando 500 grammas e consignação ignorada.

Marca diamante L A no centro — Uma caixa n. 17/46, idem, idem, contendo massas alimenticias (nolachinada), pesando 1.430 grammas, consignada a Lopes Alheiro e Comp.

Marca A A A—Um pacote, sem numero, idem idem, contendo chaves de ferro, não classificadas, pesando 1.650 grammas, consignado á ordem.

Marca Estiva — Uma caixa n. 435/35, idem, idem, contendo quatro peças de louça de pó de pedra, n. 1, pesando 1.400 grammas, consignada a Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Marca G C & C em cima e 3 L em baixo—Um pacote, n. 37, vindo de Hamburgo, no vapor allemão «Santos,» em 13 do dito mez e anno contendo amostras, consignado a Gonçalves Cunha e Com.

Marca O J & C - Um pacote sem numero, idem idem, contendo fragmentos de fazenda, consignado a Olinto Jardim & C.

Marca Nunes Fonseca & C.—Um pacote sem numero, idem idem, contendo amostras, consignado a Nunes Fonseca & C.

Marca A. Vieira & C—Um pacote sem numero, idem idem, contendo amostras, consignado a A. Vieira & C.

Marca G F & C.—Um pacote n. 5,151, vindo do Havre no vapor francez «Colonia» em 18 do dito mez e anno, contendo amostras, consignado a Guerra Fernandes & C.

Marca Affonso Maia e C.—Um pacote sem numero, da mesma procedencia, vindo no vapor «Campana» em 20 do dito mez e anno, contendo amostras, consignado a Affonso Maia & C.

Marca Francisco Gurgel & Irmão—Um pacote sem numero, idem idem, contendo amostras, consignado a Francisco Gurgel & Irmão

Marca A L & C.—Um pacote n. 39 A, idem idem idem, consignado a Andrade Lopes & C.

Marca M L & C.—Um dito n. 19, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» em igual data, contendo amostras e consignado á ordem.

Marca A L & C.—Um dito n. 41-A, idem idem idem, com o mesmo conteúdo, consignado a Andrade Lopes & C.

Marca L M em cima e W em baixo—Um dito n. 140-A, idem idem, com o mesmo conteúdo consignado a Loureiro Maia & C.

Marca A A & C - Um dito sem numero, idem idem idem, consignado a Antonio Azevedo & C.

A L & C em cima e B & C em baixo—Um dito n. 74, idem idem, consignado a Andrade Lopes & C.

Marca Gonçalves Cunha & C—Um dito n. 11, vindo de Liverpool no vapor inglez «Euclides» em 24 do dito mez e anno, contendo amostras e não manifestado.

Marca Rodrigues Lima & C—Um dito n. 10 idem idem, com o mesmo conteúdo e não manifestado.

Marca Joaquim Luiz Teixeira—Um dito, idem idem idem, consignado a Joaquim Luiz Teixeira.

Marca Olintho Jardim & C—Um dito n. 41 de igual procedencia no vapor «Actor» em 28 do dito mez e anno, contendo fragmentos de fazenda e não manifestado.

Marca D S & C—Uma caixa n. 1,205, vinda do Havre no vapor francez «Corsica» em 28 de Março de 1893, contendo raizes em pó, pesando 50 kilos nos envoltorios, consignada a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Alfandega de Pernambuco, 1 de Julho de 1894.

O inspector,
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo*

## Quipapá

EDITAL

O conselho Municipal da Villa de Quipapá, em virtude da lei etc.

Faz saber ao Eleitorado deste municipio e a quem interessar possa, que em sessão de hoje, foi acceita a renuncia que do cargo de Concelheiro d'este municipio, foi requerida pelo Capitão Antonio Arcelino de Miranda, pela petição do teor seguinte:

Illustres cidadãos Presidente e Membros do Conselho Municipal de Quipapá.

Não estando mais resolvido a continuar no desempenho d'uma missão para a qual me reconheço incompetente, devido a insufficiencia dos meus conhecimentos; não querendo por mais tempo abusar d'uma posição tão sabia e melindrosa, como é a de Concelheiro d'um Municipio; não devendo com a minha permanencia privar este Municipio das sensatas e illustradas resoluções d'esse ou d'aquelle competentemente habilitado para fazer parte de tão digna quão sabia corporação; não devendo ainda, deixar que as criticas que, nesta sociedade, contra mim se levantão, perdurem; venho attento os considerandos feitos, renunciar o lugar de Concelheiro, que tão individamente occupo no Concelho Municipal d'esta Villa, de que sois vós digno representantes, e que satisfazendo o pedido, o mandeis tomar por termo:—Nestes termos aguardo deferimento.

Quipapá, 11 de Junho de 1894.—Antonio Arcelino de Miranda. (Estava competentemente sellada.) Despacho: —Como pede. Sala do Concelho Municipal de Quipapá, em 19 de Junho de 1894. Olavo Crespo, Presidente. Tito Galvão Gomes Rosa Tenorio de Medeiros—Faz saber mais, que, para substituir o Concelheiro renunciante, foi convocado o cidadão Manoel Joaquim Ribeiro Campos, immediato em votos ao Concelheiro menos votado, para prestar juramento e tomar posse, como Concelheiro effectivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou passar o presente, para ser affixado no lugar do costume e publicada pela imprensa.

Dado e passado n'esta Villa de Quipapá, aos 19 dias do mez de Junho de 1894. —Eu Firmino Elias Ferreira de Moraes, Secretario do Concelho o escrevi e assignei. Olavo Corrêa Crespo, Presidente.—Firmino Elias Ferreira de Moraes, Secretario. Está conforme ao original

O Secretario,
*Francisco Elias Ferreira de Moraes.*

## Alfandega

### Edital

**Terrenos de marinha sitos entre as fortalezas do Brum e Buraco da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife**

**De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta repartição, faço publico que tendo requerido Antonio Trajano de Souza, José Ribeiro de Oliveira e Julio Marques da Costa Soares, o aforamento de tres terrenos de marinha sitos entre as fortalezas do Brum e Buraco da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e do lado da mesma fortaleza do Brum, confinando ao norte com terreno em cuja posse se acha Daniel Nogueira, ao sul com terrenos em cuja posse se acha a Companhia da Estrada de Ferro de Limoeiro a leste com oceano Attlantico, e ao Oeste, o mão rio Beberibe, é chamado todo aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no praso de 30 dias o direito de preferencia que tiver com relação ao aforamento dos terrenos requeridos.**

**Alfandega do Estado de Pernambuco, 26 de Junho de 1894.**

**O chefe de secção,**
**Luis F. Codeceira.**

## Alfandega de Pernambuco

*Fornecimento para o presidio de Fernando de Noronha*

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até 4 de Julho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, no semestre de Julho a Dezembro proximo vindouro.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no logar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma do costume perante a inspectoria desta repartição, requerendo préviamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho. idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Aguaraz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhão, kilo.
Bocaes para candieiros, patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, idem.
Balança decimal com força de 20 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo,
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de croá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés, patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro
Cal preta, idem
Cabos de linho, kilo.
Couros curtidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Enveloppes in-folium, um.
Enveloppes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1/2 a 4 libras, uma.
Esteira de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica Portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica Portugueza de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso cré, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, pão.
Livro 1.º de Leitura, um.
Livro 2.º de Leitura, idem.
Livro 3.º de Leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Dito Faber, idem.
Ditos de carpinha, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, idem.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito cartão matta borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzia.
Palha de carnaúba para chapéos, cento
Pennas de aço (de 100), caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro grandes, idem.
Ditos de ferro grandes, idem.
Ditos de ferro, pequenos e sortidos, kilo.
Pixe, barril,
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Sellins, um.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Xamplões para prensa, um.
Balança horizontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana, força de 400 kilos, idem.

O chefe de secção.
*L. Frederico Codeceira.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 44

**(2ª praça)**

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 de Julho vindouro, serão vendidos, em 2ª praça, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 2

Marca E. S. H. Cinco caixas ns. 9382 a 9385 e 9387, vindas de Liverpool no vapor inglez «Actor» em 6 de Maio de 1893, contendo obras de vidro, de borracha, de ferro, louça, papelão, balanças, saes, medicamentos reagentes chimicos, proprios para laboratorio chimico, pesando 44 kilos e consignadas a Companhia Industrial Assucareira.

Armazem n. 1

Marca diamante F. F. em cima e B. C. no centro. Uma caixa n. 274, vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», em 19 de Outubro de 1891, contendo estampas não classificadas (retratos em grampo), pesando 10 kilos e consignada a ordem.

Marca risca V. & C. em cima e C. W em baixo. Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo na vapor allemão «Amazonas», em 10 de Janeiro de 1893, contendo um kilo e 400 grammas de filó não especificado; seis kilos e meio de cambraia de algodão lisa, medindo 100 metros e 2 kilos de tiras bordadas de cambraia, consignada a Villela & C.

Outro-sim será vendida em 3ª praça uma caixa, marca B. L. & C. n. 269, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» em 10 de Abril ultimo, contendo 60 duzias de leques de papel e abandonada aos direitos, na forma do art. 281 § 1 da consolidação das leis das Alfandegas.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Junho de 1894.

O inspector,
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

## Alfandega de Pernambuco

**Edital n. 42**

PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 12 horas do dia 4 de Julho vindouro serão vendidas, em praça publica, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no prazo de lei, ficando marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, aos interessados para as retirarem, sob pena de, realizada a venda, não se attender á reclamação alguma.

O arrematante entrará, sob pena de multa, com o preço da arrematação dentro de 48 horas.

Armazem de bagagem

Marca R M C—Uma caixa sem numero vinda da Europa no vapor «Thames» em 26 de Janeiro de 1893, contendo nove garrafas com vinho, pesando 11 kilos e não constando a consignação.

Sem marca—Uma dita sem numero, vinda do sul no vapor portuguez «Malange» em 7 de Agosto de 1893, contendo doze camisas de algodão, peito de linho, e seis lençoes, pesando 3 kilos e ignorando-se a consignação.

Marca Alfredo Lopes—Uma caixa sem numero vinda do sul no vapor allemão «Cintra» em 26 de Abril de 1893, contendo dous quadros com moldura envernisada, pesando 4 kilos e ignorando se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 2 de Junho de 1894.

O inspector,
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo*

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que não tendo havido licitante na segunda praça, vai a terceira praça na forma da lei, com o abate de dez por cento, no dia 3 de Julho vindouro, ás 11 horas do dia no Paço do Concelho Municipal desta cidade, a casa n. 104 á rua do Maurity desta mesma cidade, avaliada por 4:000$000, no valor de 3:240$, e ainda não havendo licitante, será arrematada pelo maior preço offerecido cuja casa foi penhorada a D. Rosaria Pereira de Magalhães Bastos para pagamento da execução que lhe move José Victorino de Paiva, como tutor dos orphãos filhos de Antonio Carlos Soares de Avellar.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, lavrando-se a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 23 de Junho de 1894.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi.—José Jacintho Borges Diniz. Estava legalmente sellada.

E nada mais se continha no edital acima bem e fielmente copiado do proprio original que se acha affixado, dou fé.

O escrivão.
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

## Alfandega de Pernambuco

**EDITAL N. 43**

**Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 25 de Julho vindouro, serão vendidos em praça publica as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no praso da lei por seus donos ou consignatarios aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.**

Armazem n. 2

Uma caixa n. 6, marca R & S', vinda do Havre no vapor «Concordia,» em 1 de Julho de 1893, contendo obras de ferro fundido não classificadas, consignada a Reis & Santos.

Duas ditas, a mesma marca, idem idem, contendo moinhos para café, pesando 230 kilos., e mesma consignação.

Dezesete caixas, marca F e quadro 2468 no centro ns. 18 a 34, vindas de Liverpool no vapor «Merchant,» em 15 de Julho de 1893, contendo cartões de côr em folhas, pesando 4254 kilos e consignadas á ordem.

Uma caixa, sem numero, marca diamante K S em cima, X C em baixo e Catane no centro, da mesma procedencia, no vapor «Robens,» em 17 do dito mez e anno, contendo obras de ferro fundido, não classificadas, pesando 100 kilos, e não constando a consignação.

Uma caixa, n. 1736, marca triangulo L P no centro, da mesma procedencia, no vapor «Robens,» em igual data contendo riscados de algodão, lavrados, pesando 72 kilos, não constando a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 23 de Junho de 1894

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

1.ª secção — Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1894.

**EDITAL**

**De ordem do Sr. Dr. governador do Estado, e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, a contar d'esta data, os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas escrivão do civel e mais annexos do municipio de Agua Preta, vagos pela desistencia do respectivo serventuario Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gondim.**

O secretario.
*João Augusto Ferreira Lima.*

—

**EDITAL**

**O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do municipio de Agua-Preta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.**

**Faço saber a quem interessar possa, que, tendo sido annullado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado o concurso a que se procedeu n'este municipio para provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime e por distribuição ás execuções civeis, que com o praso de 30 dias, a contar d'esta data, está novamente aberto o concurso para provimento dos mesmos officios, em virtude da portaria de 22 de Março de 1890, do marechal governador do Estado José Simeão de Oliveira, cujos officios foram creados pela lei provincial n. 1405 de 12 de Maio de 1879 vago por ter pedido exoneração o respectivo serventuario, capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gondim. Os concurrentes deverá juntar, em original de suas petições, os documentos seguintes: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certificado de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração especial se re quererem por procuração; 7.º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional. Tudo de conformidade com o art. 216 e seus §§ do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.**

**Dado e passado n'esta villa d'Agua-Preta, em 16 de Junho de 1894. Eu, Francisco Bandeira Leite, escrivão interino de orphãos, o escrevi— Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.— Certifico que affixei o edital na porta das audiencias d'esta Villa, para o concurso dos officios de Justiça, conforme o edital retro; dou fé—Agua Preta, 16 de Junho de 1894. O porteiro dos auditorios, Cleto Pires de Carvalho—Conforme. O escrivão interino de orphãos — Francisco Bandeira Leite.**

**E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé —Erat supra. O escrivão interino de orphãos— Francisco Bandeira Leite.**

# DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. prefeito faz-se publico a quem interessar, que ao meio dia de 4 de Julho proximo, irá á praça na porta do Paço Municipal, por conta e risco de quem pertencer, e para pagamento das despezas de deposito e pregão, um cavallo que foi apprehendido no 2º districto da Boa Vista.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de Junho de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

— De ordem do Dr. prefeito do municipio do Recife, irão á praça, na porta do edificio municipal, ao meio dia de 4 de Julho proximo, dous bezerros torinos utilisados no serviço de vaccinação, sendo entregues ditos animaes a quem mais der, se a offerta for aceita pelo prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Junho de 1894.

O secretario,
*Joaquim José Ferreira da Rocha*

## Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimos feito por este Banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo Banco, a virem receber os juros do semetre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1894.

*Jezuino Alves Fernandes*
Director

## Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria, convido aos Srs. possuidores das obrigações preferenciaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, e que foram sorteadas no dia 27 do corrente para resgate; a comparecerem no escriptorio desta Companhia, do dia 2 de Julho em diante, para com a apresentação das mesmas receberem, não só a sua importancia como tambem os juros decorridos de Janeiro a 30 de Junho deste anno, certos de que depois dessa data não vencerão juros.

Outro-sim, convido aos demais possuidores de Obrigações Preferenciaes, a virem receber os juros das mesmas, relativos a dito tempo.

Numeros das Obrigações sorteadas

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 15 | 76 | 106 | 469 | 491 | 499 |
| 912 | 934 | 941 | 1045 | 1063 | 1230 | 1258 |
| 1350 | 1400 | 1546 | 2110 | 2149 | 2206 | 2239 |
| 2262 | 2333 | 2392 | 2783 | 2821 | 3042 | 3228 |
| 3376 | 3467 | 3499 | 3626 | 3664 | 3847 | 3930 |
| 4140 | 4178 | 4210 | 4397 | 4629 | 4879 | 4948 |
| 4938 | 5034 | 5219 | 5340 | 5375 | 5485 | 5499 |
| 5504 | 5541 | 5547 | 5659 | 5681 | 5714 | 5839 |
| 60 2 | 6063 | 6127 | 6349 | 6391 | 6529 | 6647 |
| 7005 | 7102 | 7132 | 7141 | 7219 | 7223 | 7238 |

Escriptorio no Caes da Companhia Pernambucana n. 12, em 27 de Junho de 1894.

*Antonio Ulysses de Carvalho,*
Gerente.

## Companhia Industria de Chapeos

Juros de obrigações

Convido aos portadores de titulos de obrigações desta companhia a receberem os juros dos mesmos, relativamente ao semestre findo nesta data, assim como a trocar os actuaes titulos pelos novos, de accordo com o decreto n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893.

Recife, 30 de Junho de 1894.

José Gomes Ganches
Thesoureiro.

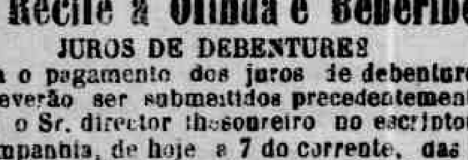

## Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

JUROS DE DEBENTURES

Para o pagamento dos juros de debentures, que deverão ser submettidos precedentemente, estará o Sr. director thesoureiro no escriptorio da Companhia, de hoje a 7 do corrente, das 11 horas da manhã a 1 hora da tarde. Depois dessa data só serão pagos os juros ás terças-feiras e sabbados que forem dias uteis.

Recife, 2 de Julho de 1894.

O director presidente,
A: *Pereira Simões.*

## Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. Director Engenheiro em Chefe se faz publico que a partir d'amanhã será restabelecido o trafego de passageiros e cargas entre Victoria e Gravatá, sendo, porém, os trens de carga expedidos apenas, tres vezes por semana, enquanto não ficarem completamente concluidas as obras de reconstrucção a que se estão procedendo em alguns pontos da linha n'aquelle trecho.

Secretaria, 27 Junho de 1894.

O Secretario,
*Victaliano P. Ribeiro da Silva.*

## Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Tendo se procedido ao 4º sorteio de 40 debentures desta sociedade coube a sorte as dos numeros abaixo declarados: pelo que convido os possuidores das mesmas a virem resgatal-as do dia 1 de Julho proximo em diante, as quaes não correrão mais juros depois desta data.

Igualmente convido os portadores de debentures desta sociedade a receberem os juros das mesmas relativamente ao semestre a findar em 31 do corrente mez, assim como trocar os actuaes titulos pelos novos de accordo com o decreto 177 A de 15 de Setembro de 1893.

Numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 56 | 134 | 387 | 685 |
| 82 | 149 | 409 | 686 |
| 83 | 164 | 442 | 687 |
| 93 | 166 | 457 | 708 |
| 95 | 170 | 458 | 724 |
| 107 | 187 | 481 | 726 |
| 114 | 208 | 547 | 768 |
| 118 | 246 | 558 | 775 |
| 130 | 272 | 604 | 789 |
| 131 | 273 | 684 | 791 |

Recife, 27 de Junho de 1894.

*José Gonçalves Pinto,*
Presidente,

## Derby Club de Pernambuco

**Assembléa geral**

1ª convocação

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta sociedade a comparecerem no dia 3 de Julho vindouro, na secretaria desta sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de elegerem dous directores, visto os eleitos não terem acceitado, e não haver substitutos.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 25 de Junho de 1894.—O director thesoureiro
J. L. Teixeira.

COMPANHIA

## Industrial e commercio de estiva

Tendo se extraviado tres recibos pertencentes ao Sr. Antonio Firmino Flores, da importancia total de 1:200$000, ou sejam 30 0/0 de suas entradas de 20 acções desta companhia, declara-se que taes recibos ficarão de nenhum effeito, se até 30 dias da data deste annuncio, não forem apresentados no escriptorio desta companhia.

Recife, 20 de Junho de 1894.

A. D. Fernandes
Director secretario.

— **O desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Presidente do Concelho Municipal do Recife, faz saber que o mesmo Conselho resolveu abrir de novo concurrencia á planta do edificio para um asylo de Infancia Desvalida de ambos os sexos, que deverá ser levantado no municipio desta capital, segundo foi determinado em testamento pelo finado Commendador Antonio José de Magalhães Bastos, devendo a mesma planta guardar o seguinte:**

**A. Os projectos a apresentar comprehenderão:**

| | | |
|---|---|---|
| 1.º | Plano geral........ | ichnographia. |
| 2.º | Secções horisontaes. | |
| 3.º | Fachadas principal e lateraes......... | orthographia. |
| 4.º | Secções transversaes e longetudinaes.. | |

5.º Planos e cortes do systema da cobertura

6.º Detalhes do vigamento e dos orgãos principaes.

7.º Vista, em perspectiva, do edificio.

8.º Memoria justificativa do projecto e especificações da obra architectural.

**B. Os projectos serão apresentados na secretaria do mesmo Conselho, no dia 31 de Agosto do corrente anno, examinados e julgados por um jury, composto de profissionaes.**

C. D'entre os que forem julgados, será escolhido um, cujo autor será premiado com um conto de reis, verba determinada nas alludidas disposições testamentarias.

D. O autor do projecto escolhido tem preferencia no julgamento das propostas para a realisação do mesmo projecto.

Na organisação do projecto, os concorrentes devem ter em vista as condições acima estipuladas e o seguinte programma.

1.º O edificio é destinado ao Asylo da Infancia Desvalida e terá a capacidade para 500 creanças.

2.º Terá o caracter modesto, mas sufficientemente distincto.

3.º Sua construcção será de alvenaria de tijolos e ferro, em dous pavimentos.

4.º Os pavimentos serão assoalhados, tendo o primeiro um embasamento minimo de um metro, formando porão fechado.

5.º A cobertura será feita de telhas do paiz, com vigamento de ferro.

6.º O edificio será dotado de apparelhos de arejamento e meios de saneamento de seu sub-solo.

7.º Na divisão interna, comprehenderão salas de trabalho, amphitheatro, dormitorios, recreio e compartimentos necessarios á morada permanente.

8.º O projecto deve ser traçado de tal modo que permitta a construcção parcial e successiva, até sua realisação completa.

9.º O autor da planta poderá designar o seu plano, por qualquer indicação, afim de evitar seja conhecido antes do julgamento e assim garantir o seu direito, do que dará aviso ao Concelho, em carta fechada, que será aberta em dia designado, depois do julgamento.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de Abril de 1894.

Desembargador *Luiz de Albuquerque Martins Pereira*.

Presidente.

## Costuras do Arsenal de Guerra

**De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 2, 3 e 4 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 101 á 150, de conformidade com as ordens em vigor.**

**Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 1 de Julho de 1894.**

**Felix Antonio de Alcantara,**
**Capitão adjuncto.**

ILEGÍVEL

# HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

**Para a 18ª corrida a realizar-se no domingo 8 de Julho de 1894**

1º PAREO—**Derby Club**—1.250 metros — *Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 3 $000 ao terceiro.

**Pesos**—Bismark II, 59 kilos; Piramon 57 kilos; Triumpho, Jarde, Debique, Mahomeres 53 kilos; Plutão e Turco II, 52 kilos; e os demais 46 kilos.

2º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.050 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismark II, Piramon, Triumpho, Jarde, Debique, Mahomeres e Plutão.

3.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.500 metros *Handcap* — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Prado Pernambucano e mais Pyrilampo, Dublin, Ally-Stoper, Todo-á, Turco 2º, Huguenote, Hirondelle, Nababo, Maurity, Ida, Pigmeu e Aventureiro.

**Pesos**—Berlim, Toulon, Malaio, Tenor II, 57 kilos; Patchouly, Vingador, Mascotte, 55 kilos; Regente, Colosso, Petropolis II, Pontable, Garimpeiro, 53 kilos; os demais 50 kilos.

4.º PAREO—**Animação**— 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Imprensa Pernambucana e mais Berlim, Toulon, Malaio, Tenor II, Patchouli, Mascotte, Garimpeiro, Vingador, Cingo, Talicier.

5.º PAREO—**Trilhos Urbanos** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Animação e Collosso, Talispher, Teimoso, Gallete, Regente, Pontable, Pirata, Petropolis II, Tupy II, Fazileiro, Beija-Flor II, Narciso, Traquinas e Pharisen.

6.º PAREO—**3 de Julho** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria até a data da inscripção. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Jarde.

7.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.250 metros. *Handcap.* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

**Pesos**—Gypsy 64 kilos, Dorothy 5 4kilos, Petropolis, Atlante, Apollo, Guayanas 52 kilos, Napolitano 50 kilos; os demais 46 kilos.

8.º PAREO—**Consolação** — 1.350 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Prado Pernambucano e mais Maurity, Turco II e Aventureiro.

## Observações

Só contará victoria o pareo 8 de Julho.

Os pareos Imprensa Pernambucana, Hippodromo do Campo Grande e Consolação só serão considerados realisados inscrevendo-se 5 animaes de 3 proprietarios differentes, e os demais 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 3 de Julho, ás 6 1/2 horas da tarde na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Hippodromo do Campo Grande, 28 de Junho de 1894.

**O secretario,**
***M. L. Vieira.***

### Alfandega de Pernambuco

O conselho para o contracto do fornecimento dos generos ás praças, dietas ao Hospital Militar e para o tratamento e pasto dos cavallos do contingente do 9.º regimento de cavallaria destacado neste Estado, recebe propostas no dia 7 de Julho corrente, ás 11 horas da manhã, no Quartel General do Commando do 2º Districto Militar, onde funccionará para o referido contracto, de 16 de Julho á 31 de Dezembro de 1894, constante da relação abaixo.

*Para a guarnição e Hospital Militar*

Aletria, kilo.
Araruta, kilo.
Azeite doce de Lisboa, kilo.
Dito dito dito, litro.
Assucar refinapo superior, kilo.
Borracho, um.
Biscoutos, kilo.
Carne de vacca com osso, kilo.
Dita, dita sem osso, kilo.
Chá verde Hysson, kilo.
Dito preto, kilo.
Café em grão, kilo.
Dito moido kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Feijão mulatinho, kilo.
Dito dito, litro.
Matte, kilo.
Marmellada, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Minas, kilo
Vinho tinto, kilo.
Dito dito, litro.
Dito Figueira, kilo.
Dito dito, litro.
Verduras e temperos, kilo.
Vinho branco, litro.
Feijão preto, kilo.
Dito dito, litro.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza, kilo.
Sal, litro.
Dito, kilo.
Vassoura de Piassava, duzia.
Vinho de pasto superior, litro.
Leite, kilo.
Dito, litro.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, kilo.
Pincel para caiar, um.
Dito para pintar, um.
Roxo terra, kilo.
Secante fezes d'ouro, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Cal preta, alqueire.
Batatas inglezas, kilo.

*Para a cavallaria*

Pastagem dos cavallos, uma.

*Condições*

1.º Todos os generos serão de 1ª qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados dentro dos respectivos contractos, entregando-os nos quarteis e hospital e depositando na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo conselho de fornecimeeto.

2.º Quanto á invernada de cavalhada o contractante obriga-se a dar por dia duas rações, a cada animal, de um kilo e meio de milho cada uma, sendo a distribuição feita pela manhã e á tarde, devendo haver abrigo de telha ou palha no terreno para os cavallos, e accommodações para as praças encarregadas do tratamento dos mesmos animaes.

3.º As propostas deverão conter declaração expressiva de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia á que montarem os numeros de artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhes for marcado pelos jornaes.

4.º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 188 .

5.º Os fornecedores serão obrigados a vender o expediente pelos preços do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos e fortalezas. [illegible]

6.º Na falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disto a substituirem n'o ou pagar em continente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

7.º Na falta de fiel cumprimento de quaesquer das obrigações a que se sujeitarem pelo tratamento dos cavallos, o contractante ficará sujeito á multa de 10$ por cada cavallo.

8.º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

9.º As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas, em presença dos proponentes.

10. O contractante obriga-se a fornecer por mais 30 dias, alem do prazo do seu contracto.

Alfandega de Pernambuco, 28 de Junho de 1894.

O inspector.
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

# Companhia do Beberibe

**Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que nos termos da nova disposição de art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da Junta dos Corretores, que declara ter sido de 9 1/4 d. por 1$000 o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Maio a 24 de Junho do corrente anno, o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima, e de 444 reis por metro cubico excedente, no mez proximo de Julho.**

**Recife, 28 de Junho de 1894.**

# Companhia do Beberibe

**No escriptorio da Companhia do Beberibe á rua 15 de Novembro n. 71 estão a disposição dos Srs. accionistas a copia do balanço e mais documentos exigidos por lei relativos ao anno social findo em 30 de Abril do corrente anno.**

**Recife, 28 de Junho de 1894.**

**Graciliano O. da Cruz Martins,**
**Director gerente interino.**

## Alfandega

Paga hoje: Justiça federal, repartição da saude dos portos, capatasia e officiaes reformados.

3 de Julho de 1894.

O escrivão da caixa
J. dos Passos Veras.

# Banco Emissor de Pernambuco

*Terceiro Sorteio das Lettras Hypothecarias*

PRIMEIRA SERIE — Ns. PREMIADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9393 | 2:000$000 | 5666 | 200$000 |
| 4612 | 1:000$000 | 12472 | 200$000 |
| 11582 | 500$000 | 7285 | 200$000 |
| 1358 | 500$000 | 686 | 200$000 |
| 265 | 200$000 | 9229 | 200$000 |

PRIMEIRA SERIE SORTEADAS — Ns.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 1232 | 2509 | 3748 | 5217 | 6272 | 8513 | 9569 | 10687 | 13551 |
| 64 | 1291 | 2778 | 3749 | 5325 | 6274 | 8539 | 9584 | 10695 | 13729 |
| 258 | 1375 | 2904 | 3961 | 5353 | 6364 | 8573 | 9674 | 10823 | 13929 |
| 401 | 1438 | 2919 | 4251 | 5365 | 6508 | 8627 | 9747 | 10905 | 13962 |
| 409 | 1439 | 2966 | 4308 | 539[illegible] | 6598 | 8731 | 9799 | 11182 | 14024 |
| 415 | 1454 | 2985 | 4321 | 5396 | 6689 | 8756 | 9825 | 11186 | 14080 |
| 420 | 1501 | 3037 | 4394 | 5406 | 6775 | 8861 | 9849 | 11191 | 14177 |
| 445 | 1525 | 3049 | 4426 | 5555 | 6843 | 8871 | 9867 | 11254 | 14504 |
| 524 | 1530 | 3194 | 4470 | 5571 | 7140 | 8890 | 9878 | 11432 | 14525 |
| 518 | 1535 | 3244 | 4483 | 5846 | 7326 | 9015 | 9885 | 11604 | 14584 |
| 541 | 1683 | 3277 | 4560 | 5856 | 7752 | 9095 | 9925 | 11664 | 14654 |
| 556 | 1695 | 3310 | 4570 | 5858 | 7868 | 9144 | 9959 | 11692 | 14907 |
| 709 | 1726 | 3340 | 4605 | 5884 | 7905 | 9173 | 9998 | 11877 | 14938 |
| 755 | 1776 | 3355 | 4864 | 5955 | 8027 | 9180 | 10062 | 12113 | |
| 759 | 1880 | 3409 | 4867 | 5958 | 8137 | 9231 | 10117 | 12225 | |
| 763 | 1916 | 3415 | 4922 | 6044 | 8174 | 9233 | 10171 | 12374 | |
| 915 | 1959 | 3418 | 4952 | 6209 | 8228 | 9271 | 10193 | 12601 | |
| 963 | 1998 | 3477 | 4991 | 6221 | 8295 | 9276 | 10230 | 13077 | |
| 1036 | 2021 | 3513 | 5063 | 6250 | 8458 | 9299 | 10364 | 13390 | |
| 1091 | 2262 | 3550 | 5103 | 6257 | 8482 | 9334 | 10392 | 13451 | |

SEGUNDA SERIE

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 | 144 | 188 | 228 | 375 | 467 | 510 | 620 | 648 | 992 |

LETRAS SORTEADAS E PREMIADAS NAO APRESENTADAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1º. Sorteio n. | 5937 | 200$000 | 1028 | 1129 |
| 2.º » n. | 7800 | 1:000$000 | 11527 | 200$000 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1067 | 7217 | 7622 | 7954 | 8242 | 8673 | 10595 | 11242 |
| 1082 | 7218 | 7631 | 7968 | 8252 | 8681 | 10604 | 11256 |
| 1088 | 7261 | 7634 | 7974 | 8253 | 8686 | 10677 | 11261 |
| 1098 | 7264 | 7643 | 7991 | 8268 | 8697 | 10701 | 11287 |
| 1108 | 7269 | 7681 | 7994 | 8294 | 8699 | 10702 | 11307 |
| 1117 | 7277 | 7690 | 8009 | 8336 | 9626 | 10707 | 11348 |
| 1125 | 7285 | 7692 | 8023 | 8350 | 9949 | 10734 | 11355 |
| 1226 | 7286 | 7693 | 8037 | 8373 | 10092 | 10738 | 11382 |
| 2757 | 7288 | 7719 | 8062 | 8384 | 10107 | 10758 | 11384 |
| 3634 | 7291 | 7727 | 8083 | 8391 | 10111 | 10779 | 11396 |
| 3620 | 7325 | 7733 | 8094 | 8416 | 10113 | 10785 | 11420 |
| 3621 | 7357 | 7757 | 8105 | 8417 | 10123 | 10842 | 11431 |
| 5711 | 7373 | 7762 | 8112 | 8440 | 10136 | 10850 | 11440 |
| 6580 | 7381 | 7773 | 8118 | 8444 | 10147 | 10876 | 11455 |
| 6582 | 7408 | 7789 | 8119 | 8466 | 10236 | 10885 | 11530 |
| 6585 | 7441 | 7797 | 8128 | 8477 | 10253 | 10921 | 11575 |
| 7003 | 7472 | 7807 | 8140 | 8494 | 10261 | 10984 | 11583 |
| 7024 | 7488 | 7851 | 8143 | 8497 | 10262 | 10999 | 11595 |
| 7036 | 7512 | 7882 | 8173 | 8564 | 10273 | 11002 | 11633 |
| 7056 | 7516 | 7887 | 8176 | 8579 | 10295 | 11045 | 11679 |
| 7074 | 7529 | 7897 | 8179 | 8588 | 10399 | 11083 | 11682 |
| 7075 | 7541 | 7910 | 8182 | 8602 | 10407 | 11085 | 12385 |
| 7099 | 7550 | 7919 | 8209 | 8608 | 10429 | 11087 | 12864 |
| 7151 | 7570 | 7926 | 8215 | 8611 | 10432 | 11145 | 13448 |
| 7158 | 7584 | 7938 | 8225 | 8628 | 10466 | 11168 | |
| 7175 | 7592 | 7950 | 8232 | 8640 | 10540 | 11209 | |
| 7197 | 7599 | 7952 | 8241 | 8647 | 10585 | 11238 | |

## Campanhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem, dentro de 30 dias, a contar da presente data a 6.ª entrada de suas prestações á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 25 de Junho 1894.

O director secretario.
*J. P. Gonsalves da Silva.*

## Alfandega

Intimação

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, fica pelo presente intimado o ex collector do municipio do Brejo, José da Silva Amaral, a vir a esta repartição allegar o que for a bem de seu direito, relativamente ao alcance de 372:652 rs. verificado na tomada de suas contas de 11 de Novembro de 1886 á Março de 1892, exercicio de 1886 á 1887, até 1892.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 28 de Junho de 1894.

O chefe da secção
Luiz Frederico Codeceira

INSTITUTO BENEFICENTE DOS

## Officiaes da guarda nacional

De ordem do capitão vice-presidente, convido os Srs. socios do mesmo para no domingo 11 de Julho, ás 6 1/2 horas da tarde, comparecerem á rua Vidal de Negreiros n. 137, afim de tratar-se de negocios urgentes ao mesmo Instituto, ficando logo avisados os Srs. socios que se effectuará com o numero que comparecer.

Recife, 27 de Junho de 1894.

O 1º secretario
Nunes da Fonseca.

IRMANDADE DAS

## Almas da matriz da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissi os irmãos para comparecerem em nosso consistorio pelas 6 horas da tarde do dia 5 do corrente (quinta-feira) para discutirmos a reforma de alguns artigos do nosso compromisso.

Consistorio, 2 de Julho de 1894.

O escrivão
Sebastião Amaral.

## Matriz de S. José

ELEIÇÃO

Terceira convocação

De ordem do irmão juiz da veneravel irmandade do SS. Sacramento de S. José, convido a todos os irmãos para em mesa geral na quarta feira 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, elegerem os novos funccionarios que teem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1894 á 1895.

Consistorio, 2 de Julho de 1894.

O escrivão
Miguel Menezes.

### Arsenal de Guerra

O Conselho de Compras d'este Arsenal, receberá propostas para a compra de artigos abaixo declarados no dia 16 do corrente mez ás 11 horas da manhã, a saber.

Aniagem, metros 737.
Algodãosinho, metros 14693.
Algodão mescla, metros 264.
Baeta encarnada, metros 11.
Brim escuro trançado, metros 10686.
Brim branco liso, metros 6011.
Brim branco de linho trançado, metros 30.
Flanella azul para forro de capote, metros 2.
Ganga encarnada, metros 109.
Hollaada para forro, metros 4086.
Merinó setim, metros 4,
Panno azul regular, metros 4598.
Panno encarnado, metros 212.
Panno azul fino para dolman, metros 12.
Sargelim de côr, metros 6.
Pares de alamares de soutache, 32.
Botões grandes de metal amarello,..... 16720.
Botões pequenos, 11400.
Botões pequenos dourados fuscos, 48.
Botões grandes, 69.
Botões grandes pretos de osso para blusas, 148.4.
Botões pequenos idem, idem, idem, idem, 14552.
Botões pequenos brancos de osso, 43842.
Botões pequenos de madeira, 24.
Botões grandes de metal para calças, 24.
Botões pequenos de metal para calças, 28.
Botões pretos de osso para calças, 3855.
Colchetes pretos para golla, pares 1349.
Ditos para gorros, idem 1776.
Ditos para cós, idem 4.
Emblemas de retroz, idem 4
Fivella de metal branco, 16.
Pelles de carneiro, 295.
Patinas de retroz amarello, pares 4.
Panno fino para capote, metros 3.
Bandas de lã, 42.
Bonets de formatura para operario militares, 32.
Ditos de quartel, 42.
Capotes, 750.
Cothurnos, pares 100.
Lenços de chita, 2812.
Luvas de camurça, 14.
Kepis finos, 4,
Mantas encarnadas, 893.
Kepis para praças, 760.
Kepis para praças com lyra, 48.
Meias de algodão, pares 3212.

*Observações*

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados.

Deverão apresentar suas propostas, em duplicata com referencia a cada especie de artigo, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de se sujeitarem a multa de 5 % no caso de recusarem a assignar o termo de contracto, e as multas de que tratam o Regulamento em vigor e qual o prazo improrogavel, para a entrega dos artigos

Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras. E mencionarão no subscripto a especie do artigo proposto e os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Fernambuco, 2 de Julho de 1894.

*José Francisco Ribeiro Machado.*
Secretario.

## Irmandade DO SS. Sacramento do Recife

São de novo convidados os irmãos desta irmandade a comparecerem no consistorio da igreja do Corpo Santo, no dia 5 do corrente, 1 hora da tarde, para elegerem a nova mesa regedora.

Recife, 2 de Julho de 1894.

M. J. da Silva Guimarães
Escrivão.

## Recebedoria do Estado

Tendo sido reformada por despacho da Junta Commercial do Thesouro do Estado, as divisões da classe n. 19, conforme abaixo se declara, levo ao conhecimento dos Srs. contribuintes na fórma da lei.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Junho de 1894.

O chefe,
*Frederiço C. da Silva Guimarães.*

*Classe n. 19. Empresas anonymas ou 18:750$, agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocios.*

| | |
|---|---|
| Affogados | |
| Contribuintas: | |
| Prado Pernambucano, travessa do Lueca, 2ª divisão, quota | 385$275 |
| Graça | |
| Derby Club, H Dias, idem, idem | 385$272 |
| Hyppodromo do Campo Grapo Grande, idem, idem | 385$272 |
| Recife | |
| Companhia Promotora de Industrial de melhoramentos, Commercio n. 42, idem, idem | 385$282 |
| Companhia Nacional de Salinas de Mossoró-Assú, idem n. 14, 3ª divisão, idem | 213$696 |
| Santo Antonio | |
| Companhia Chapelaria Norte Industrial da Bolsa, D. Caxias n 41, idem. | 513$696 |
| Companhia Chapelaria Brazileira do Rio de Janeiro, idem n. 39, idem | 513$696 |
| Recife | |
| Empreza de Obras Publicas do Brazil. Commercio n 13, 4ª divisão, idem | 770$544 |
| Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, V. Itaparica n. 8, 5ª divisão, idem | 1:027$392 |
| Boa-Vista | |
| Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda a Beberibe, V. do Rio Branco n. 81, 6ª divisão, idem | 1:284$240 |
| Recife | |
| Companhia Exploradora de Productos Calcareos, C. do Apello ns. 73 e 75, idem | 1:284$240 |
| Santo Antonio | |
| Companhia do Beberibe, 15 de Novembro n. 71, 7ª, divisão, idem | 1:541$098 |
| Boa-Vista | |
| Refinadora Mercantil Assucareira, José Marianno n. 54, 8ª divisão, idem | 1:797$956 |
| Recife | |
| Companhia The North Brazilian Sugar Factory Limited, Commercio n. 84, idem, idem | 1:797$956 |
| Santo Antonio | |
| Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá, G. A. Lima n. 2, 7ª divisão, idem | 1:541$088 |
| Recife | |
| Companhia Agricola i Mercantil de Pernambuco, V. de Itaparica n. 28, 10ª divisão | 2:311$632 |
| Afogados | |
| Companhia de Fiação e Tecidos, Bemfica n. 40, idem, idem | 2:311$632 |
| | 18:750$000 |

# MARITIMOS

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

### O paquete Liguria

Espera-se do sul até o dia 7 de Julho seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

**Lisboa, La Pallice e Plymouth**

Este vapor, assim como todos os outros desta Companhia, não tocarão mais em Panillac (Bordeaux) e sim em La Pallice (La Rochelle) nas viagens de ida e volta.

Devido a esta alteração os vapores em viagens de regresso chegarão a Liverpool um dia antes do tempo commum da viagem.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**

10—RUA DO COMMERCIO—10

## Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

**Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata**

O VAPOR INGLEZ

### Mexican Prince

E' esperado de New-York e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Johnston Pater e Comp.**

Rua do Commercio n. 15

## Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

### Paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado dos portos do sul até o dia

**5 de Julho de 1894**

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

**Dakar e Lisboa**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

### Vapor Cordouan

Entrará no porto

E' esparado da Europa por ILHA GRANDE até o dia

**5 de Julho de 1894**

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

As mercadorias da Europa pelos referidos vapores mandados á **Ilha Grande** por ordem do governo estão sujeitas a **25 por cento** de premio sobre o total do frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de merdorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para a carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**H. Burle & C.**

*42—Rua do Commercio—42*

## Hamburg-Suedamerikanischo Dampfschifffahrs Gesellschaft.

### O vapor Cintra

E' esperado do sul até o dia 6 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa e Hamburgo**

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

18—RUA DO COMMERCIO—18
1º andar

## Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL

### O vapor Cometa

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do Julho seguindo depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C**

6—Rua do Commercio—6
1º andar

## CHARGEURS REUNIS

### Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

### Ville de San Nicolas

Commandante de Saint Jores

E' esperado da Europa até o dia 5 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga e encommendas a tratar com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—Rua do Commercio—9

## Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

### Principe do Grão-Pará

Commandante Livramento

E' esperado dos portos acima até o dia 6 de Julho e depois da demora indispensavel regressará para os mesmos.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

**Pedro Osorio de Cerqueira**

*Rua do Vigario n. .*
*1º andar*

**Companhia Rob. M. Stomans Line**

O paquete

**Capua**

E' esperado de Baltimore até o dia 8 de Julho.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

Rua do Commercio n. 6

1º andar

**Lloyd Brazileiro**

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

**Pernambuco**

Espera-se dos portos do norte até o dia 6 de Julho seguindo depois da demora indispensavel para Macció. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para carga, passagens, encommendas valores larta se com os

Agentes

PORTOS DO NORTE

O vapor nacional

**Planeta**

Commandante M. Azevedo

E' esperado do norte até o dia 4 do corrente e seguirá com pequena demora para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucanan. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

**Pereira Carneiro & C.**

Rua do Commercio n. 6

1º andar

**Pará**

Para o porto acima segue nestes dias o Patacho americano

**Havilah**

De primeira classe A (I)

Recebe carga a frete a tratar com a

CONSIGNATARIA

Companhia Industrial Commercio de Estiva

Rua do Amorim n. 58

## LEILOES

— Quarta-feira, 4, deve ter logar o leilão de mobilias, realejos, 1 cosmorama, portas e porta das e muitos outros artigos conforme os annuncios em outro logar, bem como fazendas, miudezas e madapolões.

## Leilão

De moveis, pianos do fabricante Deoffenbacher e mais objectos, constando:

De 1 mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 1 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra, 2 excellente piano do fabricante Deoffenbacher, 1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 1 mesa redonda, 1 marquezão de amarello, 3 cadeiras de dito, 1 cadeira de balanço, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, 1 commoda, 1 costureira, 1 guarda-roupa, 1 mesa elastica, 1 marqueza de amarello, 1 toilette com pedra, 1 tapete, louças, vidros muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

**Terça-feira, 3 de Julho**

A's 11 horas

Na rua da Concordia n. 130

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira se deste Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

**Agente Silveira**

## Leilão

**Terça-feira, 3 de Julho**

**A's 11 horas**

No pavimento terreo n. 5 no pateo do Carmo

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, á requerimento do inventariante do finado José Joaquim Ferreira de Souza, levará a leilão: Um cofre francez, 1 allemão, 2 carteiras, 2 bancas, 1 mesa, 1 jarra com torneira, 1 quartinheira, diversos moveis, diversos livros, materiaes, 1 cadeia de ouro, 1 relogio de prata.

## Leilão

De fazendas avariadas e limpas, constando de 28 peças de madapolão, avariadas, 15 ditas de chita e 6 ditas de estopa, tambem avariadas e 150 ditas de madapolão limpo.

**Terça-feira, 3 de Julho**

A'S 11 HORAS

*No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27*

**Pelo agente Martins**

**Agente Oliveira**

## Leilão

Da casa de taipa n. 42, sita á estrada do Maduro, assim como da armação, utencilios e generos existentes na dita casa que se acha bastante afreguezada.

**Quarta-feira, 4 de Julho**

A'S 11 HORAS

Na propria casa acima

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario, levará a leilão a armação, generos e utencilios da taverna acima e em seguida venderá tambem a casa.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar.

## Leilão

De uma factura de gravatas, colarinhos, botões, chitas pretas e alpaca para chapéos de sol, 1 balança e 1 silbão.

**Quarta-feira, 4 do corrente**

A'S 11 HORAS

**Agente Pinto**

**Em continuação**

Um relogio grande, com 42 peças.

Um cosmorama com 6 vidros e seus pertences, 1 realejo e 1 tambor.

Portas de madeira, portadas, caxilios, grades de ferro, arames, um registro á gaz, candieiros, machinas para lavar roupa, mobilias, quadros, cadeiras e mais moveis existentes no armazem da

RUA DO BOM JESUS N. 45

## Leilão

De 1 armação de amarello para roupa, 1 mesa grande para alfaiataria, 2 lances de balcão, 1 fiteiro para balcão e muitos outros objectos.

**Quarta-feira, 4 do corrente**

AO MEIO DIA

Na loja da rua Marquez de Olinda n. 3

**Por intervenção do agente Gusmão**

**Agente Burlamaqui**

## Leilão

**Quarta-feira, 5 do corrente**

A' 1 hora da tarde

No Paço do Conselho Municipal de Palmares

**Das metades dos engenhos Humaytá e Conselheiro**

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de Palmares, levará a leilão as metades dos engenhos Humaytá e Conselheiro, de accordo com os editaes publicados nos jornaes.

O leilão será effectuado depois da chegada do trem em Palmares.

Para informações no escriptorio do referido agente á rua 15 de Novembro n. 41.

## Leilão

De 1 caixa marca JCC. n. 4, com 30 cadeiras de guarnição, de junco, 2 ditas com balanço, de dito e 1 sofá de dito, avariada d'agua do mar, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Paraguassú».

**Quarta-feira 4 do corrente**

A'S 11 HORAS

*No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48*

**Por intervenção do agente Gusmão**

## Leilão

De bons moveis, piano, ricos espelhos, quadros, porcelanas, louças, vidros e diversas plantas

**Sexta-feira 6 do corrente**

**A's 11 horas**

No 2º andar do sobrado á rua Barão da Victoria n. 46

Constando:

De 1 piano do fabricante Henry Herz, mobilias de junco e amarello, 2 ricos e grandes espelhos com moldura dourada, 2 columnas douradas, 1 estante de jacarandá para musica, quadros, passaros, cadeiras de phantasia, tapetes para sofá, portas e cama, 1 compaço para piano, jarros, escarradeiras, camas para casal e solteiro, guarda vestidos, toilette, banca de cama, cesta para roupa, cabides, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 1 filtrador para agua, columnas para jardim, estrado para piano, 1 gruta (phantazia), bolas de vidro, espreguiçadeiras, cadeiras de lona, porcelanas, louças, vidros moinhos, vasos com plantas e muitos outros objectos.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos excellentes moveis, os quaes são completamente novos e de gosto.

## AVISOS DIVERSOS

— VENDE-SE um terreno em Agoasinha do Beberibe: á tratar á rua 1º de Março loja n. 16.

— Precisa-se de uma mulher idosa ou mesmo moça, que seja de bons costumes, para fazer companhia a uma familia de duas pessoas, e prestar alguns serviços, dando se paga; a tratar na travessa de S. José de Riba mar n. 13. Na mesma casa trabalha-se em flores e recebe-se encommendas, servindo-se com presteza e modico preço.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, edificada em terreno proprio, bem arborisado e com baixa de capim, tendo cerca de 300 palmos de frente, no largo dos Remedios, proximo a igreja; e bem assim quatro vaccas de leite, estando duas prestes a ter cria, todas de muito boa raça; a tratar na casa acima mencionada, ou na rua do Imperador n. 71.

**Attenção**

Quem tiver uma casa commercial ou industria de qualquer ramo, e queira vender ou admittir um socio com capital, deixe carta no escriptorio desta folha com as iniciaes S. M.

## Ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido com armazem de courinhos ao largo d'Assemblea n. 2, declara que mudou o seu escriptorio para a rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 24.

Recife 30 de Julho de 1894.

Delmiro Gouveia

**Taverna**

Vende-se uma taverna bem afreguezada, na rua de Luiz do Rego n. 47, em Santo Amaro, propria para principiante por ter poucos fundos, a casa tem commodos para familia, o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma ou a rua do Rangel n. 1.

**Sitio á venda**

Vende-se o grande sitio Bongy, com arvores fructiferas, grande baixa de capim, excellentes terrenos para pastagem de animaes, magnifica agua potavel, cocheira, telheiro para gado e ca casa de morada; a tratar no estabelecimento de Jeronymo de Hollanda Cavalcante, junto a estação Cordeiro, da linha ferrea de Caxangá.

**Olinda**

Vende-se um grande chalet e sitio na rua dos Milagres n. 2, as chaves estão no Varadouro, loja do Salvador; a tratar na rua do Socego numero 55.

**Sal**

Vende-se de superior qualidade; para informações, no largo do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

**Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX**

*Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.*

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

**Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS**

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

*Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.*

**CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN**

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CORES Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesmas todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIA. Pães Azymos para Pharmacias. HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

**GRAGEAS DEMAZIÈRE**

Approvadas pela Inspectoria do Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra* — PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — *Não produzindo a Prisão do Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Ca de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

*25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 16 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.*

**FARINHA LACTEA NESTLÉ**

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

*Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.*

Marca de Fabrica

**LEITE CONDENSADO NESTLÉ**

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

**FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO**

OR PARIS 1890 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rua Bellechasse. — Deposito em *Pernambuco*: Ca de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK**

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO: *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada letra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes* em PARIS, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

**RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)**

**XAROPE DE J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um Saldificante, tambem é depurativo energico.

*Dr J. Buci*

PARIS, 30 E 10, RUE DROUOT Y PHARcias.

**SAINT-RAPHAËL**

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cia de Drogarias e Productos Chimicos; PARIA SOBRINHO & Ca e nas principaes Pharmacias.

**REMEDIOS LE ROY**

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

**Vomitorio Le Roy**

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

**Purgantes Le Roy**

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

**Pilulas Le Roy**

*Extracto concentrado dos Remedios liquidos.* Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

**RECUSAR**

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

**VICHY**

são as

**PASTILHAS VICHY-ETAT**

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro.

Depositos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

**XAROPE DE GIBERT**

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

*Exigir as Firmas de*

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

*Receitados pelas celebridades medicas.*

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ARGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

**VERMIFUGE COLMET**

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

*PARIS, 26, r. du Temple. - Exigir a firma:* J. Colmet

Em Pernambuco: Ca de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

**IPYRANGA**

**Fabrica de Charutos**

DE

GUIMARÃES SOLIDADE & C.

**S. Felix Bahia**

Os exellentes charutos d'esta nova e já acreditada fabrica, estão a venda n'esta cidade na antiga e conceituada casa commercial dos Srs.—

**Joaquim B. dos Reis & C.**

Successores

RUA LARGA DO ROSARIO N. 30.


**HOTEL PETROPOLIS**

E

**Restaurant da linha ingleza**

PALMARES

A partir do dia 1.º de Julho proximo, a tabella de preços é a seguinte:

Almoço ou jantar sem vinho . . . . . 2$500

Dito, dito com direito a meia garrafa de vinho . . . . . 3$000

**Em Olinda**

Vende-se bom doce de caju' secco; a tratar na rua de Mathias Ferreira n. 10; e tambem uma boa machina de vista.

**Vende-se**

Uma boa casa bem edificada em terreno proprio, na rua de S. João do Arraial: quem pretender, informe-se na mesma rua, loveria do Sr. Braga.

**Turbinas**

Acham-se na rua de Santa Rita, fundição de João Holmes, duas turbinas á venda, em perfeitissimo estado, e que se garante dar optimo assucar, systema aperfeiçoado.

## Engenho

Arrenda-se o engenho Jundiá-Assu', na comarca da Victoria, distando das estações Frecheiras ou Limoeiro da via-ferrea S. Francisco duas leguas, vendendo se tambem a safra e animaes; a tratar no mesmo engenho.

**Gráo perdido**

A pessoa que achou hontem no mercado de S. José um gráo francez de conferir leite, querendo entregal-o pode-o fazer no rua Bella n. 37, que será recompensado.

**Aviso ao commercio**

A firma Defrançe Andrieux & C, estabelecida a rua do Commercio n 24 com o restaurant conhecido sob o nome de Lunch Room Internacional convida os Srs. negociantes fornecedores desta casa e as outras pessoas que se julgarem credores de Andrieux & C. e de Defrance Andreu & C. o especial favor de apresentarem seus titulos na Camboa do Carmo n. 9, até o dia 7 de Julho de 1894. ás 5 horas da tarde para se proceder a verificação e regularisação dos mesmos com os antigos donos Audrieux & C. e de Defrance Andreau & C.; findo o quel prazo ficará a nova firma isempta da qualquer responsabilidade anterior.

Recife, 29 de Junho de 1894.

*Defrance Andrieux.*

**Caixeiro**

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados e padaria, paga se bom ordenado, assim elle desempenhe bem o lugar para que se precisa, como tambem se dá lucro na mesma casa; rua do Imperador n. 61.

**Cosinheira**

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 86, 1º andar.

**Cosinheira e criado**

Precisa-se na rua da Palma n. 40: paga-se bem.

**Cosinheiro**

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: trata-se no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

**Bom negocio**

Vende-se uma casa de molhados bem localisada, com pequenos fundos, livre e desembaraçada e com garantia da chave; a tratar na rua do Amorim n. 37.

**Cozinheiro**

Precisa-se de um bom cozinheiro; trata-se no chalet n. 65, á rua do Carmo, em Olinda.

**Ao commercio**

Gonçalves de Araujo & C., estabelecidos com molhados á rua da Palma n. 4, declaram ao publico em geral e ao commercio em particular, que nesta data venderam o seu referido estabelecimento ao Sr. João Pimentel Pereira, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias, afim de ser pago.

Recife, 28 de Junho de 1894.

**Ao commercio**

Declaro que nesta data comprei aos Srs. Vianna Irmão & C. o estabelecimento de molhados sito á rua da Imperatriz n. 55, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 28 de Junho de 1894.

Manoel Pedro da Silva.

**Assucar refinado**

Em vista do alto preço a que tem chegado na praça esse genero em rama, os refinadores teem resolvido vender o refinado do dia 1 de Julho em diante, pelos preços seguintes:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Especial, | 10$000 por arroba | | kilo 720 rs. |
| 1ª | 9$000 | « | kilo 640. |
| 2ª | 7$000 | « | kilo 510. |
| 3ª | 6$000 | « | kilo 440. |

**Ao commercio**

O abaixo assignado, tendo justo e contratado comprar o estabelecimento de molhados que foi do Sr. Lourenço dos Santos Rapouso, sito no engenho Morenos, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, pede a quem se julgar credor do dito estabelecimento a apresentar suas reclamações no mesmo estabelecimento, no praso de tres dias, findo os quaes não serão attendidas.

Engenho Morenos, 30 de Junho de 1894.

Manoel Rodrigues da Silva.

**Cachorrinho**

Fugio na noite de sexta-feira passada um cachorrinho branco, felpudo, que acode pelo nome de Jasmim; quem o encontrar queira levar na rua da Aurora n. 59, ou na rua da Cadeia n. 57, que será bem recompensado.

**Gerolsteiner Sprudel**

Chegou a excellente agua mineral natural Gerolsteiner Sprudel, a melhor agua mineral que tem vindo ao Brazil.

Unico deposito á rua Marquez de Olinda numero 48.

**Amelia Augusta Alves de Freitas**

José Cupertino Alves de Freitas e Olympio Luiz de Souza agradecem ao infinito a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o Cemiterio Publico os restos mortaes da sua sempre saudosamente lembrada mãi e tia Amelia Augusta Alves de Freitas, a qual foi na noite de 28 do passado esmagada pelo trem da linha ferrea de Caxangá, na estação do Zumby, pelo machinista Pedro, e de novo convidam p ra assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na igreja do Livramento, ás sete e meia horas da manhã, quarta-feira 4 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento.

Desde já se confessam gratos a todos por mais esta prova de verdadeira caridade da nossa santa religião christã.

**Matheus Florenz L'houneur**

No dia 3 do corrente os empregados do caminho de ferro do Recife a Olinda e Beberibe mandam rezar uma missa na capella do Cemiterio Publico, ás 7 e meia horas da manhã, por ser o trigesimo dia do passamento do velho companheiro e amigo Matheus Florenz L'houneur, e para assistir a este acto convidam os amigos do morto.

(No trem da estação da Aurora, ás 7 horas partirão ao da tarde destinados aos convidados.)

**Francisca Candida de Souza Fradique**

Eduardo Daniel de Souza Fradique, José Antonio F. Fradique, Antonio A. de Souza Fradique, seu marido, filhos e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, cunhada e mãe, Francisca Candida de Souza Fradique, convidando para assistirem as missas que pelo seu eterno descanso de sua alma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã de terça-feira 3 de Julho. Confessam-se ao mesmo tempo gratos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

**Maria da Annunciação Brandão**

José Soares Brandão agradece a todos os amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, e de novo os convida para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma manda celebrar no dia 3 de Julho, 7º do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; o qual desde já se confessa summamente agradecido a todos as pessoas que se dignarem assistir a este acto de caridade.

**José Martins de Almeida**

TRIGESIMO DIA

José Martins de Almeida e Manoel Correia Martins de Almeida, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu prezado pai e tio José Martins de Almeida, fallecido em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no convento do Carmo, quinta-feira 5 do andante pelas sete e meia horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente gratos.

**Maria Senhorinha de Sant'Anna**

TRIGESIMO DIA

José Joaquim de Sant'Anna convida aos seos parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua nunca esquecida esposa mandam rezar na egreja de S. José de Riba-Mar, terça-feira 3 de Julho, 30º dia do seu passamento, pelas 7 horas da manhã, confessando se desde já agradecidos.

**Maria Magdalena B. Pereira**

1º anniversario

João José Pereira e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio d'alma de Maria Magdalena Barbosa Pereira, sua prezada esposa e mãi, mandam rezar na igreja dos Martyrios, terça-feira 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento, confessando-se agradecidos áquelles que comparecerem ao acto.

**Antonio Francisco de Jesus**

A mulher, mãi, filhos, irmã, cunhados e sobrinhos de Antonio Francisco de Jesus, agradecem aos amigos que dignaram-se a conduzir o seu cadaver para o cemiterio, e de novo convidam para assistir ás missas do setimo dia do seu passamento, que serão celebradas na matriz do Limoeiro, pelas 5 horas da manhã do dia 2 de Julho, e na do Monteiro, pelas 7 horas da manhã.

**José Joaquim Ramos e Silva**

Maria do Rosario Ramos e Silva, seus filhos, nora, genros e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pelo eterno descanço de seu presado marido, pai, sogro e avô, José Joaquim Ramos e Silva, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, 7º de seu fallecimento. Desde já antecipam a sua eterna gratidão.

**Commendador Miguel José Alves**

Antonio Alves Guimarães, penalisado pelo fallecimento de seu ex-patrão e tio, o commendador Miguel José Alves, manda celebrar uma missa de setimo dia na matriz da Boa Vista, sexta feira 6 de Julho, ás 7 horas da manhã, e para este acto de caridade convida seus parentes e amigos e agradece aos que comparecerem.

Deolinda Umbelina de Amorim Lima convida aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do 2º anniversario do fallecimento de sua carinhosa mãi, Senhorinha Umbelina dos Prazeres Lima, a qual será rezada na capella de N. S. de Bellem, ás 8 horas da manhã do dia 4 do corrente.

**Amas e criado**

Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado: na rua da Saudade n. 16.

**Ama e criado**

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua Larga do Rosario n. 30.

**Ama**

Precisa-se de uma ama; na rua Nova de Santa Rita n. 38.

**Bichas de Hamburgo**

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 15

**Professora**

Precisa-se de uma professora, que dê attestado de suas habilitações, para ensinar em casa de familia em um engenho, proximo a estação da Escada, as materias seguintes: Portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica theorica, solfejo e trabalhos de agulha.

Paga-se bom ordenado.

Para informações, á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.


**SAMPAIOS**

Os surperfinos cigarros SAMPAIOS, vendem-se nas principaes mercearias e na fabrica de J. B. dos Reis & C. Successores, á rua Larga do Rosario n. 3


ILEGÍVEL

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

ALTA NOVIDADE
ENXOVAES
de seda para baptisados
o que se pode desejar de mais chic
[illegible]
CONRADO ANTUNES & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 E 10

Fabrica de moveis a vapor
DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.
Compra-se madeira de boa qualidade.
Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, lavantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.
Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A-Rua da Imperatriz-58 A
DE
Otnon Silva & C.

Vaccas de leite

Vendem-se bôas vaccas de leite, turinas mistiças: na Ponte de Uchoa, sitio do Capelle.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.
Convem como linitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO
DE
Firmino Candido de Figgeiredo
Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene
Propagadores
Baptista & Figueiredo
Encontra-se em qualquer pharmacia.

Rodolpho Antunes & C.ª
67 Rua Duque de Caxias 67
A
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

Alta novidade

Grampões a Maria Stuart para enfeites de cabello o que ha de mais novo
*Receberam*
PEDRO ANTUNES & C.
R63ua Duque de Caxias

*Erpecialcdade para o toucador*
Nova remessa do Maravilhoso Sabão Russo. Unico deposito
Pedro Antunes & C.
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

.Bordados

Completo sortimento em todas as larguras, brancos e mesclado, de côres, e creme o branco, alta novidade.
*Receberam*
PEDRO ANTUNES & C.
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.
Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Uma importante firma

commercial de Nova-York, bem acreditada, offerece-se para alli representar uma casa activa e de confiança, para a venda de assucar, algodão e outros productos do Brazil.
Referencias optimas serão dadas.
Queiram communicar em inglez, allemão ou francez, com J. G. Strohmeyer e Comp., 84, Water Street, New-York.

Doce de aratanha

Chegou nova remessa de doce, á rua larga do Rosario n. 30.

Aos Srs. fabricantes de calçados

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21: VENDE
Duraque preto superior qualidade
Elastico patente, idem idem.
Ferramentas modernas.
Cerdas inglezas, brancas e pretas.
Escallas para medidas e outros artigos.

Sola ingleza

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21, tem para vender.

PANNO PARA FARDAS
E
BILHARES
No Louvre encontra-se grande sortimento destes artigos por preços modicos.
20 A—RUA 1º. DE MARÇO—20 A
*Francisco Gurgel & Irmão*

AO TORRADOR
43—Rua Duque de Caxias n.— 43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam attenção do publico e das suas familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas siramente novidade e ven tem por preços sem competencia.
saber :
Exmas. rico sortimento de sêdas o que ha de mais chic e moderno. Um completo sortimento de das inte s listradas a seda, sortidos em cores. Merinós de cores lavrados por preços baratissimos.
A esplendido sortimento de cretones francezes, finos. Fazendas de phantasia. Tecidos
Um sortidos em cores. Bramante de linho. Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 o cachemiraapolão de 10$, dito de 12$ com 20 varas. Algodãosinho de 7$ a 8$ a peça. Tapemos. Um,a e avelludados para sofá e cama, estampas lindas. Um sertimento de espartilhos arrendadosda 10$. Ditos de seda para noivas. Leques de pennas. Extractos finos. Capemetro. Maifa cas menio. Mantilhas de seda e de linha, pretas e de cores. Fichús baratos. tes de alcat8$. Roupas para meninos, brancas e de cores. Capas pretas com vidrilhos a 30$. baratos d parpara senhoras. Cortinados intericos de crechet a 25$ e 30$. Ditos para porlas com véocorem ancoras e bollas. Cortes de vestidos bordados a sêde de 25$ e 30$ e muitas Toalhas de camisas impossivel se torna descrever.
Saias e Flanellas co sortimento de cazemiras e fazemos reupas por incommendas por preços tas. Temos um grande modicos. Só no queoutras fazendas.
Torrador
Lima Coutinho & C.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela dcção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco
PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL E PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada
PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N. 2.

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

DERNIÈRE CRÉATION
WILHELM RIEGER
Frankfurt a M.
PARFUMERIE
NIWANA
BOUQUET DE L'EXPOSITION
CHICAGO
La Maison obtînt á l'exposon de Chicago l'unique Medaille

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas e Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa [illegible] Pace e Nevralgia.
A Maravilha Curativa [illegible] e precioso para Dôres [illegible] Rigidos nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é [illegible] para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas e inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys [illegible] paginas sobre as Enfermidades e modo de curai-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
198 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja Rua Estreita do Rosario (junto a Igre
Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam :
Cextos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras.
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resomidos possivel.
(Não temos competidores,
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.
Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Kelly
Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.
Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.
Rua das Larangeiras n. 1

CACHORROS
De raça
Vende-se na rua do Commercio n. 26-A

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.
Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.
Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.
Preços de uma caixa 1$500
Meia duzia » 8$000
Uma duzia 15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18
Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.
A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.
Os seus proprietarios pedem uma visita no eu estabelecimento
CAMPOS & MAIA

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario—9

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o
Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Incomparavel

O transparente em decimos, para as mezas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vinho delicioso que vendem Costa Lima & C. rua do Amorim n. 37.

Aos Srs. proprietarios

Vendem-se com grande differença dos actuaes preços do mercado, azulejos com lindas côres e surprehendentes desenhos, no largo da Alfandega n. 2.


FOLHETIM 97

# O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEXTA PARTE

BERTHA E RENATO

X

*O boudoir*

(Continuação)

Sentio-se consolada, reanimada, amparada. Disse para comsigo que não havia ciladas de que não pudesse escapar, tendo por si Deus e a sua innocencia. Assim, pois, preparou-se para a luta, e não perdeu a esperança de victoria

A expressão do rosto de Mme. de Croy mudou rapidamente.

O relampago de indignação que se lhe accendêra no olhar extinguio-se; a amarga contracção que mostrára nos labios foi substituida por um sorriso suave e melancolico. Fitou então os soberbos olhos em Renato, que já não estava de joelhos, mas em pé diante della, e parecendo esperar que ella respondesse ás tres palavras, que os seus labios murmuravam ainda.

— Amo-a!

— Sr. de Savenay, disse ella, em tom melodioso e suave, ha muito que me habituei a ver em si um amigo dedicado e sincero...

Bertha sublinhou estas ultimas palavras e depois proseguio:

— Juro-lhe que me custaria muito a perder este habito... Não quero, pois, considerar como um insulto as palavras insensatas, que me fez ouvir...

Aqui fez Bertha nova pausa. Renato permanecêra calado, e sobremodo pallido. Bertha proseguio:

— Estou certa, disse ella, que lastimo tanto tel-as pronunciado como eu lastimo tel-as ouvido... Affligem-me, sem me irritar, porque não supponho havel-as merecido. O senhor cedeu ha pouco, a um accesso de loucura; mas a loucura é uma desgraça, e não um crime... Não lhe fico querendo mal, mas... perdôo-lhe e esqueço-me do que se passou... esqueçamo-nos ambos, quer?

Proferindo estas palavras, impregnadas ao mesmo tempo de dignidade soberana e de infinita delicadeza, ainda Bertha adoçou mais a expressão do olhar, já tão suave.

Ao mesmo tempo estendeu a mão a Renato, como que para accrescentar em linguagem muda:

— Aqui tem a minha mão como penhor do perdão e do esquecimento que lhe offereço.

A pallidez do Sr. de Savenay desapparecêra. Fôra substituida por um cambiante de purpura ardente.

Não pegou, porém, na mão que Bertha lhe offerecia; sentia-se indignado de tocar por tal modo naquella mão tão fraternal e santamente offerecida.

— Esquecer... murmurou elle, com voz surda; esquecer...

— Não quer esquecer-se? perguntou Bertha avidamente, comprehendendo ser decisivo o momento em que se achava.

— Terei, portanto, proseguio Renato, de esquecer tambem o meu amor!

— Ainda! exclamou Bertha; ainda!

— Ainda e sempre... porque hei de amal-a sempre!

— Pois que! retorquio Bertha, cujo espanto renascia, não lhe bastou então o primeiro insulto?

— Insulta-se acaso o que se adora?! Não permitte Deus que o amem? Olha acaso como offensas as homenagens dos seus fieis?

— Basta, senhor... basta! exclamou Bertha, interrompendo-o imperiosamente, não junte as blasphemias ao ultraje! Julguei que seria attendida, appellando para os sentimentos generosos do seu coração... Tinha-me enganado... e retiro-me...

E a condessa, esperando ainda salvar-se á força de audacia, visto que nada conseguira com a submissão, pegou no chale que estava em cima do divan, e envolveu-se rapidamente nelle.

Acto continuo poz o chapéo, atou-lhe rapidamente as fitas, e encaminhou-se para a porta.

Parecia tranquilla e resoluta. Esta firmeza, porém, era apparente. O coração de Bertha parecia querer sahir-lhe do peito, e, na presença do perigo imminente que a ameaçava, sentia-se prestes a desfallecer.

Renato, immovel e mudo, vira impassivel a Sra. de Croy fazer os seus preparativos de retirada.

Era evidente, que durante poucos segundos que Bertha gastára em pôr o chale e atar o chapéo, se dera terrivel combate na alma do Sr. de Savenay.

Ao clarão de um relampago de generosidade, medio de repente a infamia do seu procedimento; mas o anjo máo, empenhado na sua perdição, apagou aquelle clarão generoso, substituindo pelo fulgor dos brandões incendiarios de uma paixão desordenada. Na variavel physionomia do mancebo pintaram-se alternadamente todas as phases daquella batalha encarniçada.

Venceu, repetimos, o espirito do mal.

A physionomia do Sr. de Savenay apresentou uma energia selvatica e quasi feroz. No momento em que Bertha, tremendo como varas verdes, deu dous passos para a porta, recuou elle outros dous, e collocou-se diante daquella mesma porta. A Sra. de Croy deteve-se.

— Deixe-me passar! disse ella, deixando cahir sobre Renato um olhar de esmagador desprezo!

— Não... retorquio elle; não! Não sahirá!

— Logo... estou prisioneira... balbuciou Bertha, julgando-se novamente perdida.

— Está!

— Pretende por conseguinte deter-me aqui á força?

— A' força, se for preciso...

A pallidez de Bertha, que já era extraordinaria, transformou-se em lividez. A amargura transbordava-lhe do coração e dos olhos correram-lhe pelas faces lagrimas volumosas, que já não podia conter.

Ergueu então as mãos, e dirigindo-as para Renato, disse-lhe com voz supplicante:

— Pelo amor de Deus... diga-me... que lhe fiz eu... que pretende de mim?!

Renato não respondeu promptamente.

Por mais resolvido que elle estivesse a consummar a acção detestavel que imaginára, comtudo, recuava ainda ante a expressão brutal da sua vontade.

A febre dos desejos incendidos causava nelle um phenomeno moral semelhante á acção physica de uma bebida alcoolica no cerebro de um bebado, quando a bebida é de violencia extrema e tomada em grandes dóses.

A embriaguez, filha do alcool, augmenta de segundo em segundo, e em breve se manifesta furiosa e irresistivel.

Era o que succedia a Renato. A febre dos sentidos ia crescendo. As ondas de sangue excitado subiam-lhe impetuosamente do coração ao cerebro, a ponto de lh'o perturbar excessivamente.

A razão de Renato desvairava-se um pouco.

Principiava a sentir os primeiros accessos da loucura—loucura furiosa e terrivel, accesa pelos sopros ardentes da luxuria que domina no roubo, no incesto, e que rebaixam a creatura humana além do nivel do bruto, e que conduzem tantos miseraveis ás galés, passando pelo banco dos réos.

XI

*Bertha e Renato*

— O que me fez?... murmurou elle emfim, respondendo ás ultimas palavras da Sra. de Croy; o que pretendo?! Fez com que eu a amasse... pretendo que me ame tambem...

— Enlouqueceu de certo! Esquece-se de que pertenço a outro, não só pelos laços sagrados, que o proprio Deus abençoou, mas ainda pelos laços de um amor profundo, infinito, eterno?!

— Pertence a outro! exclamou Renato, julga acaso que me enternece, fallando-me desse outro a quem pertence, e a quem eu odeio tanto quanto a amo á senhora... Diz-me que enlouqueci! E' verdade... a minha razão desvaira-se..... sinto-me ébrio... estou realmente louco... Desde que a amo, e principiei a amal-a no primeiro dia em que a vi, nunca mais tive um pensamento, uma aspiração da minha alma que lhe não pertencesse. V. Exc. tornou-se a esperança, o desejo unico da vinha vida... Durante muito tempo adorei-a de longe e em silencio... por muito tempo tive a coragem de lhe occultar, como a todos, o dominio desta paixão muda... As forças afinal esgotaram-se-me na luta contra mim mesmo.. Ou havia de fallar ou morrer... Aqui está por que me vê a seus pés.. Aqui está por que não sahirá d'aqui sem me haver ouvido, sem ter participado do meu delirio, sem me dar amor por amor!

Renato pronunciou estas palavras com voz entrecortada, e approximando-se cada vez mais de Bertha, que recuou diante delle até um dos cantos do *boudoir*, ao qual se encostou palpitante.

— Bem... balbuciou ella, intentando uma innocente astucia; creio nesse amor... e mais tarde... dentro em pouco... amanhã, talvez... em minha casa... permittir-lhe-hei que me falle nelle...

Renato interrompeu-a.

— Não!... exclamou elle violentamente; não ha de ser mais tarde... não ha de ser amanhã... não ha de ser em sua casa... mas aqui... neste mesmo instante! Se eu lhe désse ouvidos, minha senhora, se eu fraquejasse... se eu cedesse á sua supplica... se adiasse para amanhã o meu intento... Sabe o que succederia? Succederia não conseguir transpôr o limiar de sua porta... ou, se me deixasse approximar da sua ante-camara, seria para me mandar pôr fóra por seu marido ou pelos seus lacaios... Não, minha senhora, não! E' esse um prazer que eu lhe recuso! Tenho-a em meu poder... não a largarei!

*(Continúa).*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL